

Vitória (ES) / Sexta-feira - 19 de Agosto de 2022



JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA

II Secretários de Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Governo
seg.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Fazenda
sefaz.es.gov.br

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
saude.es.gov.br

CEL. MÁRCIO CELANTE WEOLFFEL
Segurança Pública e Defesa Social
sesp.es.gov.br

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Justiça
sejus.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

FABRÍCIO HÉRIK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

OCTAVIO LUIZ GUIMARÃES
Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

RICARDO CLAUDINO PESSANHA
Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e
Desenvolvimento Econômico
sectides.es.gov.br

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

FERNANDO CASTRO ROCHA
Turismo
setur.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

II Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente / 3382-3590

II Tribunal de Justiça

FABIO CLEM DE OLIVEIRA
Presidente / 3334-2006

II Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral / 3198-3300

II Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente / 3334-7712

II Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-Geral de Justiça / 3194-4510

II Autarquias, Órgãos e Empresas Públicas

ADERES / aderes.es.gov.br
Diretor-geral: Alberto Farias Gavini Filho

AGERH / agerh.es.gov.br
Diretor-presidente: Fabio Ahnert

ARSP / arsp.es.gov.br
Diretora-geral: Joana Moraes Resende Magella

APEES / ape.es.gov.br
Diretor-geral: Cilmar Franceschetto

CBMES / cb.es.gov.br
Comandante-geral Coronel BM: Alexandre dos Santos Cerqueira

DER-ES / der.es.gov.br
Diretor-geral: Luiz Cesar Maretto Coura

DETRAN/ES / detran.es.gov.br
Diretor-geral: Harlen da Silva

DIO/ES / dio.es.gov.br
Diretor-presidente: Lindomar Gomes

ESESP / esesp.es.gov.br
Diretora-geral: Nelci do Belém Gazzoni

FAMES / fames.es.gov.br
Diretor-geral: Fabiano Araújo Costa

FAPES / fapes.es.gov.br
Diretora-presidente: Cristina Engel de Alvarez

IASES / iases.es.gov.br
Diretor-presidente: Fábio Modesto de Amorim Filho

IDAF / idaf.es.gov.br
Diretor-presidente: Leonardo Cunha Monteiro

IEMA / iema.es.gov.br
Diretor-presidente: Alaimar Fiuza

IJSN / ijsn.es.gov.br
Diretor-presidente:
Daniel Ricardo de Castro Cerqueira

INCAPER / incaper.es.gov.br
Diretor-presidente: Lázaro Samir Abrantes Raslan

IPAJM / ipajm.es.gov.br
Presidente Executivo:
José Elias do Nascimento Marçal

IPEM-ES / ipem.es.gov.br
Diretor-geral: Sérgio Eduardo Correa Vidigal

PCES / pc.es.gov.br
Delegado-geral: José Darcy Santos Arruda

PMES / pm.es.gov.br
Comandante-Geral: Cel. Douglas Caus

JUNTA COMERCIAL / jucees.es.gov.br
Presidente: Victor Bolelli de Oliveira

PRODEST / prodest.es.gov.br
Diretor-presidente: Marcelo Azevedo Cornélio

RTV/ES / rtv.es.gov.br
Diretor-presidente: Igor Pontini Mesquita

PROCON / procon.es.gov.br
Diretor-presidente: Rogério da Silva Athayde

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR /
Secretária: Valésia Perozini

INOVA CAPIXABA / inovacapixaba.es.gov.br
Diretor-presidente: Rafael Amorim Ricardo

BANDES / bandes.com.br
Diretor-presidente: Munir Abud

BANESTES / banestes.com.br
Diretor-presidente: José Amarildo Casagrande

CEASA / ceasa.es.gov.br
Diretor-presidente: Antonio Carlos Cesquim Diniz

CESAN / cesan.com.br
Diretor-presidente: Carlos Aurélio Linhalis

CETURB / ceturb.es.gov.br
Diretor-presidente: Rafael Trés



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 5196-R, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Altera o Decreto nº 4319-R, de 18 de outubro de 2018.

O **GOVERNADOR ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, em consonância com a Lei Complementar nº 314, de 30 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 913, de 12 de junho de 2019, e com as informações constantes no processo físico nº 77677366 e processo E-Docs nº 2021-08QC0,

DECRETA:

Art. 1º O inciso VII do art. 3º, do Anexo Único do Decreto Nº 4.319-R, de 18 de outubro de 2018, no qual aprova a alteração do Regimento Interno do Conselho de Administração do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

(...)

VII - 01 (um) representante dos servidores do IASES, eleito pela assembleia extraordinária, convocada por meio do Sindicato representativo da categoria dos servidores do IASES.”

(...)(NR)

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 18 dias do mês de agosto de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 916632

DECRETO Nº 5197-R, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Introduz alterações no RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art.

91, III, da Constituição Estadual, e em conformidade com as informações constantes do processo nº 2022-5GVRX,

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 162-D. (...)

(...)

§ 1º Os documentos fiscais a que se refere este artigo não geram direito a crédito do imposto.

§ 2º (...)

I - na hipótese de microempreendedor individual inscrito no cadastro de contribuintes, poderá ser o documento fiscal eletrônico relativo à operação ou prestação ou a nota fiscal avulsa;

(...)

Art. 543-E. (...)

(...)

VIII - a NF-e deverá conter a identificação do número do CNPJ do intermediador ou agenciador da transação comercial realizada em ambiente virtual ou presencial.

(...)” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 18 dias do mês de agosto de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 916633

DECRETO Nº 5198-R, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Altera o Decreto nº 4922-R, de 09 de julho de 2021, que instituiu a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade do Poder Executivo Estadual.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, item III e V, da Constituição Estadual, e em conformidade com as informações constantes do processo nº 2021-1JZXJ,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 4.922-R, de 09 de julho de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 12 (...)

I - o Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário executivo indicados pela Secretaria de Estado do Governo - SEG; (...).” (NR)

“Art. 13 (...)

(...)
III - avocar a resposta aos requerimentos dos titulares quanto ao tratamento de seus dados, quando isso se fizer necessário;

(...)
VI - orientar a implementação e a manutenção de práticas de conformidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual à legislação sobre o tratamento de dados pessoais;

(...)
VIII - fomentar a atuação dos encarregados internos pelo tratamento dos dados pessoais;

(...)
IX - orientar os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual na elaboração de relatórios de impacto à proteção de dados pessoais; e

(...)
Parágrafo único. Não compete ao Comitê Encarregado Central elaborar os relatórios de impacto à proteção de dados pessoais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual a que se refere o inciso IX.” (NR)

“Art. 17. O Comitê Encarregado Central poderá dispensar a designação de Encarregados Internos em órgãos ou entidades com pequeno volume de tratamento de dados pessoais e de pequena infraestrutura.

Parágrafo único. Em caso de dispensa, o Encarregado Interno do órgão principal terá as suas funções estendidas ao órgão dispensado, vinculado à sua estrutura organizacional.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o inciso IV do art. 23 do Decreto nº 4.922-R, de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 18 dias de agosto de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 916634

DECRETO Nº 1481-S, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Altera o Decreto nº 2756-S, de 29 de dezembro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, e considerando as informações constantes do processo 2022-7460B;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 2756-S, de 29 de dezembro de 2021, que nomeia integrantes do Conselho Estadual de Recursos Fiscais - CERF, para o mandato no biênio compreendido entre janeiro de 2022 a dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º [...]

[...]

IV. Representantes da Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo - FINDES:

[...]

b) Suplente:

1. Gustavo Passos Corteletti” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 18 dias do mês de agosto de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 916623

DECRETO Nº 1482-S, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Altera o Decreto 451-S, de 29 de março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, III, da Constituição Estadual, em conformidade com as disposições constantes do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, da Lei nº 2.786, de 21/05/1956, do art. 120, e parágrafos, do Decreto nº 24.643, de 10/07/1934 - Código de Águas, e informações contidas no processo E-DOCS nº 2022-PC7XDK,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 451-S, de 29 de março de 2022, que declarou de utilidade pública, para fins de Desapropriação, área de terra em zona rural, com acesso pela Rua Emilio Schwambach e a Estrada Rural no município de Santa Maria de Jetibá/ES, para implantação da Estação Elevatória de Água Bruta - EEAB e Captação - Área I, parte integrante do Sistema de Abastecimento de Água, Município de Santa Maria de Jetibá/ES, passa a vigorar com o anexo único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 18 dias do mês de agosto de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Agosto de 2022.

ANEXO ÚNICO**I - ÁREA DE DESAPROPRIAÇÃO:**

I.1) Área - I - Planta: A-055-000-99-1-XX-0046

Descritivo Técnico: A-055-000-99-1-MD-0008

PROPRIETÁRIO: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA - COOPEAVI

Desapropriação área I: formada por uma figura geométrica irregular, com 09 (Nove) lados, perfazendo um perímetro de 120,28 (Cento e vinte inteiros e vinte e oito centésimos) metros lineares, com uma área total de 635,01 (Seiscentos e trinta e cinco inteiros e um centésimo) metros quadrados, em topografia irregular. Esta área de terra limita-se a NORTE e OESTE com as terras de mesmo proprietário COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA - COOPEAVI, e/ou "a quem de direito".

DESCRIÇÃO DOS LADOS E VÉRTICES DA ÁREA PARA DESAPROPRIAÇÃO		
LADOS	VÉRTICES	MEDIDAS - EM METRO LINEAR
NORTE	A a B	12,56 (Doze inteiros e cinquenta e seis centésimos) metros lineares).
SUL	F a G	8,15 (Oito inteiros e quinze centésimos) metros, divisando com Rio São Sebastião de Cima.
LESTE	B a F	52,80 (Cinquenta e dois inteiros e oitenta centésimos) metros lineares, divisando com o Rio Santa Maria
OESTE	G a A	46,77 (Quarenta e seis inteiros e setenta e sete centésimos) metros lineares.

DADOS PARA LOCAÇÃO (ÁREA I)								
VÉRTICE	COORDENADAS		VÉRTICE	COORDENADAS		VÉRTICE	COORDENADAS	
	N	E		N	E		N	E
A	7.782.927,3980	317.244,8001	D	7.782.903,3775	317.253,8424	G	7.782.884,7000	317.225,7716
B	7.782.922,5075	317.256,3697	E	7.782.895,6836	317.244,9003	H	7.782.889,0573	317.227,9897
C	7.782.915,7902	317.255,3168	F	7.782.878,7485	317.231,3340	I	7.782.901,3078	317.233,7718

Protocolo 916624**DECRETO Nº 1483-S, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

Altera o Decreto nº 022-S, de 06 de janeiro de 2022.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, III, da Constituição Estadual, em conformidade com as disposições constantes do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, da Lei nº 2.786, de 21/05/1956, do art. 120, e parágrafos, do Decreto nº 24.643, de 10/07/1934 - Código de Águas, e informações contidas nos processos E-DOCS nº 2022-9BFVS e nº 2022-NNGC8C,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 022-S, de 06 de janeiro de 2022, que declarou de utilidade pública, para fins de Constituição de Servidão Administrativa, área de terra urbana, com acesso pela Rua Sem Nome, bairro Vila Progresso, no Município de Cariacica/ES, para implantação da Rede de Esgoto Bruto SV N03 G, parte integrante do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Cariacica/ES, passa a vigorar com o anexo único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 18 dias do mês de agosto de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO**I - ÁREA DE SERVIDÃO:**

I.1) Área - SV - N03 - G - Planta: E-045-000-99-1-XX-0106;

Descritivo Técnico: E-045-000-99-1-MD-0267

PROPRIETÁRIO: JOSÉ GERALDO FERREIRA E OU "A QUEM DE DIREITO".

Constituição de Servidão Administrativa SV - N03 - G: formada por uma figura geométrica irregular de 12 (Doze) lados, perfazendo um perímetro de 168,01 (Cento e sessenta e oito inteiros e um centésimo) metros lineares, com uma área total de 319,43 (Trezentos e dezenove inteiros e quarenta e três centésimos) metros quadrados, em topografia irregular.

DADOS PARA LOCAÇÃO								
VÉRTICE	COORDENADAS		VÉRTICE	COORDENADAS		VÉRTICE	COORDENADAS	
	N	E		N	E		N	E
AB	7.759.956,896	354.350,655	AC	7.759.956,351	354.354,923	AD	7.759.947,083	354.349,809
AE	7.759.936,384	354.343,497	AF	7.759.923,495	354.336,214	AG	7.759.891,795	354.318,105
AH	7.759.886,321	354.314,747	AI	7.759.888,412	354.311,337	AJ	7.759.893,832	354.314,662
AK	7.759.925,467	354.332,734	AL	7.759.938,384	354.340,033	AM	7.759.949,066	354.346,335
ÁREA = 319,43 m ²				PERÍMETRO = 168,01 m				

Esta área de terra limita-se a LESTE com as terras remanescentes de JOSÉ GERALDO FERREIRA e/ou "a quem de direito".

NORTE - Caracterizado pelos vértices AB a AC, medindo 4,30 (Quatro inteiros e trinta centésimos) metros lineares, divisando com RUA SEM NOME.

SUL - Caracterizado pelos vértices AH a AI, medindo 4,00 (Quatro inteiros) metros lineares, divisando com a área de terra de mesmo proprietário JOSÉ GERALDO FERREIRA E/OU "A QUEM DE DIREITO".

LESTE - Caracterizado pelos vértices AC a AD, medindo 10,59 (Dez inteiros e cinquenta e nove centésimos) metros lineares, divisando com a área de terra de MILTON PICORETI E/OU "A QUEM DE DIREITO", vértices AD a AE, medindo 12,42 (Doze inteiros e quarenta e dois centésimos) metros lineares, divisando com a área de terra de MILTON PICORETI E/OU "A QUEM DE DIREITO", vértices AE a AF, medindo 14,80 (Quatorze inteiros e oitenta centésimos) metros lineares, divisando com a área de terra de MILTON PICORETI E/OU "A QUEM DE DIREITO", vértices AF a AG, medindo 36,51 (Trinta e seis inteiros e cinquenta e um centésimos) metros lineares, divisando com a área de terra de MILTON PICORETI E/OU "A QUEM DE DIREITO", e vértices AG a AH, medindo 6,42 (Seis inteiros e quarenta e dois centésimos) metros lineares, divisando com RUA SEM NOME.

OESTE - Caracterizado pelos vértices AI a AJ, medindo 6,36 (Seis inteiros e trinta e seis centésimos) metros lineares, divisando com a área de terra de mesmo proprietário JOSÉ GERALDO FERREIRA E/OU "A QUEM DE DIREITO", vértices AJ a AK, medindo 36,43 (Trinta e seis inteiros e quarenta e três centésimos) metros lineares, divisando com a área de terra de mesmo proprietário JOSÉ GERALDO FERREIRA E/OU "A QUEM DE DIREITO", vértices AK a AL, medindo 14,84 (Quatorze inteiros e oitenta e quatro centésimos) metros lineares, divisando com a área de terra de mesmo proprietário JOSÉ GERALDO FERREIRA E/OU "A QUEM DE DIREITO", vértices AL a AM, medindo 12,40 (Doze inteiros e quarenta centésimos) metros lineares, divisando com a área de terra de mesmo proprietário JOSÉ GERALDO FERREIRA E/OU "A QUEM DE DIREITO", e vértices AM a AB, medindo 8,94 (Oito inteiros e noventa e quatro centésimos) metros lineares, divisando com área de terra de mesmo proprietário JOSÉ GERALDO FERREIRA E/OU "A QUEM DE DIREITO".

Protocolo 916625

DECRETO Nº 1484-S, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Declara de utilidade pública para fins de Desapropriação, áreas de terra rural destinada a regularização da captação córrego serrinha - área 1 e área 3, e servidão administrativa do acesso viário área 2 e servidão administrativa adutora de água bruta área 4 no Córrego Serrinha, parte integrante do Sistema de Abastecimento de Iúna /ES.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, III, da Constituição Estadual, em conformidade com as disposições constantes do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, da Lei nº 2.786, de 21/05/1956, do art. 120, e parágrafos, do Decreto nº 24.643, de 10/07/1934 - Código de Águas, e informações contidas no processo nº 2022-764MCW,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, em favor da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, para fins de desapropriação e constituição de servidão administrativa, áreas de terra situada em zona rural, com acesso pela estrada de chão em Córrego serrinha II no município de Iúna - ES, referenciada na planta nº A-059-000-99-1-XX-0020 e no Descritivo Técnico A-059-000-99-1-MD-0009; de acordo com as informações constantes do ANEXO UNICO, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A presente declaração abrange quaisquer benfeitorias porventura existentes na área de terra referida no artigo anterior.

Art. 3º A desapropriação e Constituição da servidão administrativa serão promovidas, amigável ou judicialmente, pela CESAN, que poderá, de acordo com o cronograma de execução da obra, alegar urgência, nos termos do artigo 15 do Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1941, para efeito de imediata imissão na posse.

Art. 4º As despesas com a desapropriação e Constituição da servidão administrativa correrão por conta da dotação orçamentária CESAN O.VIT.OG.12.01.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 18 dias do mês de agosto de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

I - ÁREA DE DESAPROPRIAÇÃO:

I.1) Área - 1 - Planta: A-059-000-99-1-XX-0020

Descritivo Técnico: A-059-000-99-1-MD-0009

PROPRIETÁRIA: Sr.^a NILZA FRANCILINA SILVA DE SOUZA e ou "a quem de direito".

Desapropriação área 1: formada por uma figura geométrica irregular, com 11 (onze) lados, perfazendo um perímetro de 73,18 (Setenta e três inteiros e dezoito centésimos) metros lineares em topografia irregular, com uma área total de 177,25 (Cento setenta e sete, inteiros e vinte e cinco centésimos) metros quadrados. Esta área de terra limita-se a NORTE, SUL, LESTE, OESTE com as terras da mesma proprietária a Sr.^a NILZA FRANCILINA SILVA DE SOUZA e/ou "a quem de direito".

NORTE - Caracterizado pelos vértices V6 ao V7, medindo 9,26 (Nove inteiros e vinte e seis centésimos) metros lineares.

SUL - Caracterizado pelos vértices V4 ao V3, medindo 6,33 (Seis inteiros e trinta e três centésimos) metros lineares.

LESTE - Caracterizado pelos vértices V1 ao V3, medindo 6,99 (Seis e inteiros e

OESTE - Caracterizado pelos vértices V4 ao V6, medindo 26,66 (Vinte e seis inteiros e sessenta e seis centésimos) metros lineares.

DADOS PARA LOCAÇÃO - ÁREA 1 (CAPTAÇÃO)					
VÉRTICE	C O O R D E N A D A S		VÉRTICE	C O O R D E N A D A S	
	N	E		N	E
V1	7.746.573,1100	239.351,6700	V7	7.746.590,1800	239.340,6900
V2	7.746.568,5100	239.353,8500	V8	7.746.587,5700	239.342,1900
V3	7.746.566,6900	239.354,4100	V9	7.746.585,9400	239.339,5500
V4	7.746.563,9500	239.348,7100	V10	7.746.583,5100	239.342,3200
V5	7.746.575,4400	239.341,9400	V11	7.746.580,1100	239.345,5400
V6	7.746.585,2100	239.332,8700			
Á R E A = 177,25m²			P E R Í M E T R O = 73,18m		

I.2) Área - 3 - Planta: A-059-000-99-1-XX-0020

Descritivo Técnico: A-059-000-99-1-MD-0009

PROPRIETÁRIA: Sr.^a NILZA FRANCILINA SILVA DE SOUZA e ou "a quem de direito".

Desapropriação área 3: formada por uma figura geométrica irregular, com 14 (quatorze) lados, perfazendo um perímetro de 117,17 (Cento, dezessete inteiros e dezessete centésimos) metros lineares em topografia irregular, com uma área total de 438,25 (Quatrocentos, trinta e oito, inteiros e vinte e cinco centésimos) metros quadrados.

Esta área de terra limita-se a NORTE, SUL, LESTE, OESTE com as terras da mesma proprietária a Sr.^a NILZA FRANCILINA SILVA DE SOUZA e/ou "a quem de direito".

NORTE - Caracterizado pelos vértices V22 ao V23, medindo 8,28 (Oito Inteiros e vinte e oito centésimos) metros lineares.

SUL - Caracterizado pelos vértices V18 ao V19, medindo 16,45 (Dezesseis inteiros e quarenta e cinco centésimos) metros lineares.

LESTE - Caracterizado pelos vértices V19 ao V22, medindo 26,63 (Vinte e seis inteiros e sessenta e três centésimos) metros lineares.

OESTE - Caracterizado pelos vértices V36 ao V18, medindo 18,96 (Dezoito inteiros e noventa e seis centésimos) metros lineares.

DADOS PARA LOCAÇÃO - ÁREA 3 (CAPTAÇÃO)					
VÉRTICE	C O O R D E N A D A S		VÉRTICE	C O O R D E N A D A S	
	N	E		N	E
V18	7.746.565,2900	239.362,8800	V25	7.746.603,9000	239.339,6700
V19	7.746.572,8600	239.377,4900	V32	7.746.602,6600	239.354,1700
V20	7.746.581,0400	239.370,4600	V33	7.746.589,0000	239.344,4400
V21	7.746.587,9500	239.363,6000	V34	7.746.590,5900	239.346,9100
V22	7.746.592,6400	239.359,7000	V35	7.746.586,5400	239.349,6700
V23	7.746.588,9700	239.352,2700	V36	7.746.581,6300	239.353,2900
V24	7.746.610,9600	239.341,7600	V37	7.746.570,6100	239.360,1200
Á R E A = 438,25m²			P E R Í M E T R O = 117,17m		

II - ÁREA DE SERVIDÃO:

II.1) Área - 2 - Planta: A-059-000-99-1-XX-0020

Descritivo Técnico: A-059-000-99-1-MD-0009

PROPRIETÁRIA: Sr.^a NILZA FRANCLINA SILVA DE SOUZA e ou "a quem de direito".

Servidão - área 2: formada por uma figura geométrica irregular, com 8 (oito) lados, perfazendo um perímetro de 103,82 (Cento e três inteiros e oitenta e dois centésimos) metros lineares em topografia irregular, com uma área total de 305,14 (Trezentos e cinco inteiros e quatorze centésimos) metros quadrados.

Esta área de terra limita-se a NORTE, SUL, LESTE, OESTE com as terras da mesma proprietária a Sr.^a NILZA FRANCLINA SILVA DE SOUZA e/ou "a quem de direito".

NORTE - Caracterizado pelos vértices V4 ao V17, medindo 9,26 (Nove Inteiros e vinte e seis centésimos) metros lineares.

SUL - Caracterizado pelos vértices V15 ao V16, medindo 10,32 (Dez inteiros e trinta e dois centésimos) metros lineares.

LESTE - Caracterizado pelos vértices V3 ao V12, medindo 20,65 (Vinte e inteiros e sessenta e cinco centésimos) metros lineares.

OESTE - Caracterizado pelos vértices V16 ao V17, medindo 5,11 (Cinco inteiros e onze centésimos) metros lineares.

DADOS PARA LOCAÇÃO - ÁREA 2 (SERVIDÃO)					
VÉRTICE	C O O R D E N A D A S		VÉRTICE	C O O R D E N A D A S	
	N	E		N	E
V3	7.746.566,2900	239.320,7700	V16	7.746.562,2300	239.333,7500
V4	7.746.563,9500	239.348,7100	V17	7.746.564,0300	239.323,5900
V12	7.746.566,7000	239.354,4100			
V13	7.746.546,8400	239.360,3300			
V14	7.746.545,0800	239.357,1700			
V15	7.746.555,0700	239.346,2900			
Á R E A = 305,14m²			P E R Í M E T R O = 103,82m		

II.2) Área - 4 - Planta: A-059-000-99-1-XX-0020

Descritivo Técnico: A-059-000-99-1-MD-0009

PROPRIETÁRIA: Sr.^a NILZA FRANCLINA SILVA DE SOUZA e ou "a quem de direito".

Servidão - área 4: formada por uma figura geométrica irregular, com 8 (oito) lados, perfazendo um perímetro de 116,37 (Cento e dezesseis inteiros e trinta e sete centésimos) metros lineares em topografia irregular, com uma área total de 82,27 (Oitenta e dois inteiros e vinte e sete centésimos) metros quadrados.

Esta área de terra limita-se a NORTE, SUL, LESTE, OESTE com as terras da mesma proprietária a Sr.^a NILZA FRANCLINA SILVA DE SOUZA e/ou "a quem de direito".

NORTE - Caracterizado pelos vértices V26 ao V28, medindo 36,42 (Trinta e seis Inteiros e quarenta e dois centésimos) metros lineares.

SUL - Caracterizado pelos vértices V29 ao V31, medindo 38,11 (Trinta e oito inteiros e onze centésimos) metros lineares.

LESTE - Caracterizado pelos vértices V26 ao V25, medindo 18,91 (Dezoito inteiros e noventa e um centésimos) metros lineares.

OESTE - Caracterizado pelos vértices V31 ao V32, medindo 18,00 (Dezoito inteiros) metros lineares.

DADOS PARA LOCAÇÃO - ÁREA 4 (SERVIDÃO)					
VÉRTICE	C O O R D E N A D A S		VÉRTICE	C O O R D E N A D A S	
	N	E		N	E
V25	7.746.603,9000	239.339,6700	V31	7.746.616,1900	239.331,1700
V26	7.746.617,5400	239.331,9800	V32	7.746.602,6600	239.354,1700
V27	7.746.619,3600	239.320,1900			
V28	7.746.624,9400	239.296,3400			
V29	7.746.624,1800	239.293,9200			
V30	7.746.618,0700	239.320,4200			
Á R E A = 82,27m²			P E R Í M E T R O = 116,37m		

Protocolo 916626

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Agosto de 2022.

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.**DECRETO Nº 1485-S, DE 18.08.2022.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **FELIPE DADALTO EWALD**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Protocolo 916627**DECRETO Nº 1486-S, DE 18.08.2022.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **ARIANNE MATOS BATISTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Assistência Social, Ref. QC-01, localizado na Penitenciária de Segurança Média II - PSME II, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 916629**DECRETO Nº 1487-S, DE 18.08.2022.**

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **PAULO SÉRGIO CARERI MULLER**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP.

Protocolo 916630**DECRETO Nº 1488-S, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

Abre à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 59.472,42 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2022-2J4PX;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R\$ 59.472,42 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021 na fonte 0274 - Transferência de Instituições Privadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 18 dias do mês de agosto de 2022, 201º da Independência, 134º da

República e 488º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Secretária de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					RS
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA				
31202	INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL				
20.608.0038.2118	ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL, PESQUISA E INOVAÇÃO PARA AGROPECUÁRIA E PESCA	3.3.90	0674		59.472,42
	Indenizações e Restituições				
TOTAL					59.472,42

Protocolo 916636**Vice-Governadoria do Estado****ORDEM DE SERVIÇO Nº 007, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

A **ASSESSORA ESPECIAL NÍVEL III, REF. QCE-01**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 005-S, de 06/01/2021, art. 1º, inciso X,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Celia Jaqueline Sanz Rodriguez - número funcional 2512076 e Vilma Marcelino de Lima - número funcional 2710129, como gestora titular e suplente, respectivamente, do Acordo de Cooperação Nº 001/2020 - processo 2020-NJ5BQ.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Ordem de Serviço Nº 004, de 13 de julho de 2021, publicada em 14 de julho de 2021.

Vitória, 18 de agosto de 2022.

Janifer Cardoso
Assessora Especial

Protocolo 916377**Secretaria da Casa Militar - SCM -*****PORTARIA Nº 034-S, de 17 de agosto de 2022.**

Altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS, da Secretaria de Estado da Casa Militar.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual; e

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS, da Secretaria da Casa Militar:

Coordenadora:

Adriana da Silva Nascimento - NF 390279

Membros:

Fabíola Ferreira Pedrini Laiber - NF 2926539

Susy Leidi Ferraz Goggi - NF 2932075

Sunamita Joana Silva Neves - NF 4169450

Índiara França Gomes - NF 4071123

Valdinete Lima dos Santos - NF 4517660

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de agosto de 2022.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JÚNIOR - CEL PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

***Reproduzida por ter sido redigida com incorreção.**

Protocolo 916619

RESUMO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº.008/2022

ARP: 030/2021 - SESPORT

Processos: 2021-QZHZX-SCM / 2021-N194X-SES-PORT

Pregão: 021/2021 - SESPORT

Contratante: GEES - Secretaria da Casa Militar

Contratada: Pedra Azul Turismo, inscrita no CNPJ/MF nº. 36.318.624/0001-07.

Objeto: Locação de ônibus executivo para transporte ida e volta (RJ x Vix), dos Militares da Academia Militar das Agulhas Negras - AMAN, para participação do desfile cívico-militar dos 200 anos da independência do Brasil.

Valor Total: R\$ 26.124,00

Classificação orçamentária:

10.10.102.04.122.0019.2092 - Assessoria e Apoio de Assuntos Militares; Despesa 33.90.33 - Desp. com Locomoção - Fonte: 0107, do orçamento da SCM - Exercício de 2022.

Vitória, 18 de agosto de 2022.

Jocarly Martins de Aguiar Junior - Cel PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 916602

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 066-S, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 da Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004, e no artigo 14 da Lei Complementar 943/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao servidor, Paulo Roberto Silva Marreco, para atuar como Gestor da Remessa Concessão de Benefícios junto ao CidadES, pertencente ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, nos termos da Instrução Normativa 81, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo IPAJM

Protocolo 915990

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

O.S. Nº 136-S, de 18 de agosto de 2022.

CONCEDER, dias de férias regulamentares, ao Procurador abaixo relacionados:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Leonardo Fernando de Barros Autran Gonçalves Uytendenbroek	3408272	2019/2020	18/08 a 06/09/2022	20

Vitória, 18 de agosto de 2022.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE

Gerente-Geral/ PGE

Protocolo 916479

O.S. Nº 137-S, de 18 de agosto de 2022.

CONCEDER, dias restantes de férias regulamentares, à servidora abaixo relacionada:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Giselle Garcia de Albuquerque	2679345	2019/2020	15/08 a 24/8/2022	10

Vitória, 18 de agosto de 2022.

MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING

Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 916483

RETIFICAÇÃO

Na redação da Ordem de Serviço nº 134-S, de 16/08/2022, publicada no Diário Oficial de 17/08/2022.

Onde se lê:

...

Rodrigo Rabello Vieira	336157	2019/2020	17/08 a 15/09/2022	30
------------------------	--------	-----------	--------------------	----

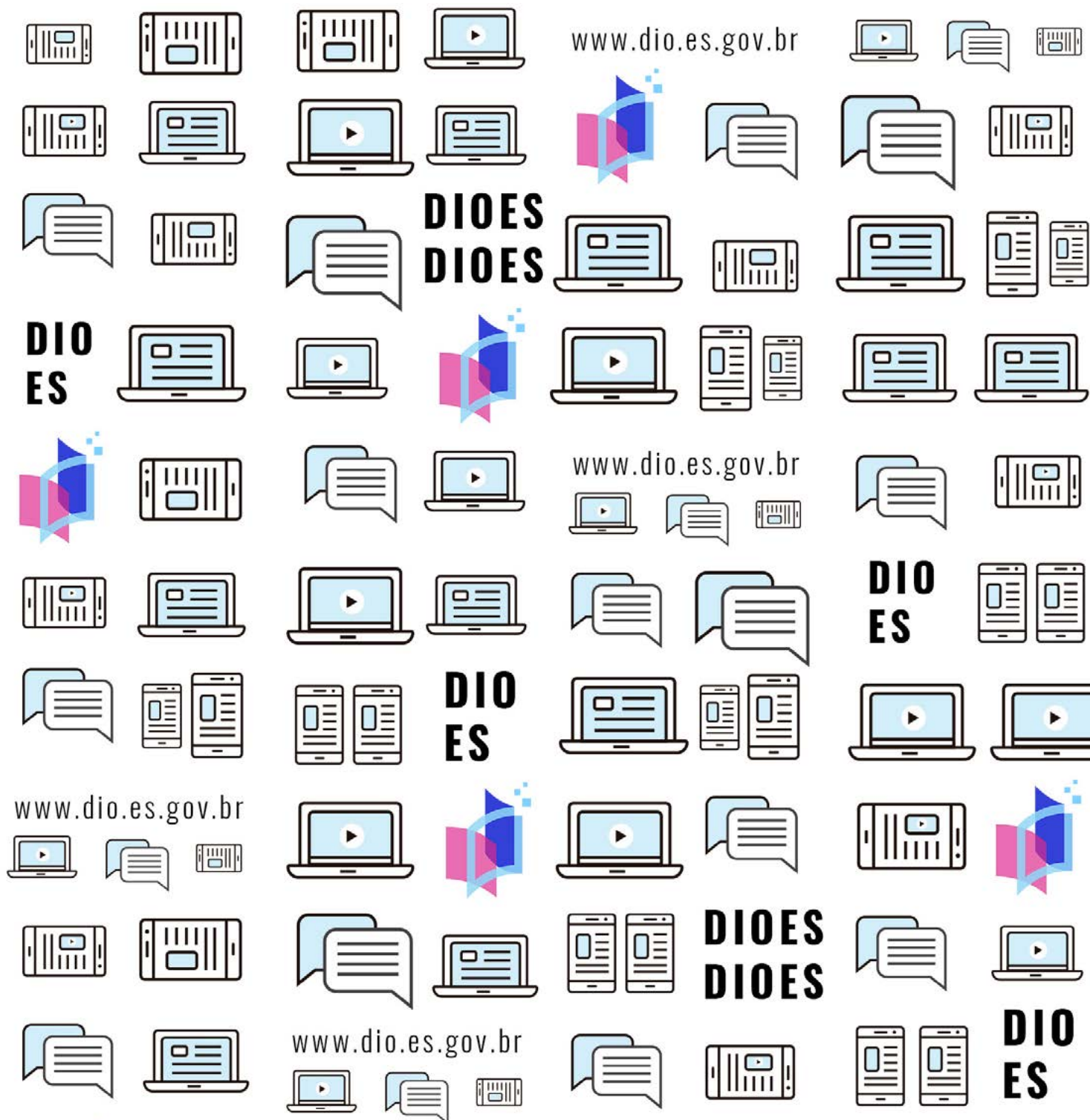
Leia-se:

...

Rodrigo Rabello Vieira	336157	2018/2019	17/08 a 15/09/2022	30
------------------------	--------	-----------	--------------------	----

...

Protocolo 914989



Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP**PORTARIA Nº 021-S, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, §2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RENATO SOPRANI DEL PIERO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, a partir de 18 de agosto de 2022.

Vitória/ES, 17 de agosto de 2022.

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO

Secretária de Estado de Economia e Planejamento

Protocolo 916631

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO

Contrato: nº 014/2022.

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Processo Nº: 2020-G1X91.

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 017/2022

ID CidadES - TCE-ES: 2022.500E0600002.01.0008

Contratado: MERU VIAGENS EIRELI - EPP

CNPJ: 09.215.207/0001-58

Objeto: Contrato de prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas para voos regulares nacionais e internacionais

Órgão Adeso: Secretaria de Estado de Economia e Planejamento/SEP.

Processo Nº: 2022-S2JD7.

Valor: R\$ 66.722,13 (Sessenta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e treze centavos).

Fonte: 101 e 301

Responsável pela assinatura: Maria Emanuela Alves Pedroso.

Cargo: Secretário de Estado.

Protocolo 916518

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**PORTARIA Nº 0122-R, DE 17 DE AGOSTO DE 2022**

Aprova a 29ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.354, de 03 de agosto de 2021, e na Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art.1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 29ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a

Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	R\$1,00	
				F	VALOR
44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE				
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
10.302.0047.2184	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA - Despesas com outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	3.3.90	0104		6.925.955,62
TOTAL					6.925.955,62

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	R\$1,00	
				F	VALOR
44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE				
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
10.302.0047.2184	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA	3.3.50	0104		6.925.955,62
TOTAL					6.925.955,62

Protocolo 916398

PORTARIA CONJUNTA SESA/SECONT Nº 004-R, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a implementação do Programa de Integridade da Administração Pública no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**, no uso das suas atribuições que lhes conferem o artigo 46, alínea "o" da Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, o art. 15º, da Lei Complementar nº 317, de 30/12/2004 e o artigo 9º, inciso I, alínea "k", da Lei Complementar nº 295, de 15/07/2004, tendo em vista o que consta do processo 2022-H03ZV, e,

CONSIDERANDO

a Lei nº 10.993, de 24 de maio de 2019, que institui o Programa de Integridade da Administração Pública Estadual Direta e Indireta;

o Decreto nº 5.114-R, de 25 de março de 2022, que regulamenta o art. 26 da Lei nº 10.993, de 24 de maio de 2019, que instituiu o Programa de Integridade da Administração Pública Estadual Direta e Indireta;

RESOLVE

Art.1º SÃO OBRIGAÇÕES da Secretaria de Estado da Saúde - SESA:

I. ESTABELECE estrutura adequada e adotar os procedimentos necessários para assegurar a conformidade e promover os valores da integridade, da ética, da transparência pública, do controle social e do interesse público, buscando articular, conforme disposições previstas na Lei nº 10.993/2019, de 24 de maio de 2019, todas as normas existentes que fomentam a cultura de integridade no setor público no âmbito do Estado do Espírito Santo;

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Agosto de 2022.

11

II. Garantir o alcance dos resultados das políticas públicas e a satisfação dos cidadãos, fomentando cultura de integridade, a ética, a transparência, a responsabilização e a gestão de riscos e controle internos, conforme definido no art. 3º da Lei nº 10.993/2019, de 24 de maio de 2019;

III. Utilizar como referência as normas definidas no art. 5.º, da Lei nº 10.993/2019, de 24 maio de 2019, que determina os eixos estruturantes do Programa de Integridade;

IV. Cumprir o cronograma de atividades para a elaboração do Plano de Integridade, que será elaborado e publicado posteriormente, em ato normativo próprio.

Art.2º São obrigações da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT:

I. Atuar como facilitadora na implementação do Programa pela Secretaria de Estado da Saúde e monitorar o cumprimento das ações e prazos estabelecidos no cronograma;

II. Fornecer material de apoio e suporte teórico e metodológico, notadamente aquele já publicado no endereço eletrônico <https://repositorio.secont.es.gov.br/>;

III. Avaliar, quando demandada, capacitações, materiais de apoio e metodologias complementares às propostas pela SECONT;

IV. Executar auditorias de monitoramento e auditorias baseadas em riscos depois do Programa implementado;

V. Indicar versões atualizadas dos materiais de que tratam este artigo, outros instrumentos de boas práticas técnicas e gerenciais;

VI. Assegurar o sigilo dos dados e das informações obtidas na execução do objeto deste Termo de Compromisso.

Art.3º Os prazos para a implementação do Programa de Integridade na Administração Pública Estadual, no âmbito da Secretária de Estado da Saúde, deverão estar descritos e detalhados em cronograma a ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria Conjunta.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 18 de agosto de 2022.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

HELMUT MUTIZ D'AUVILA
Secretário de Estado de Controle e Transparência
- Respondendo

Protocolo 916453

PORTARIA Nº 319-S, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Exonera servidora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 03 de agosto de 2022, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUZIANE VAGO DE FREITAS**, Número Funcional 3101517, do Cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar A de Apoio Diagnóstico por Imagem, referência QCE-05, do Hospital Estadual Dório Silva, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 16 de agosto de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 916620

PORTARIA Nº 320-S, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Exonera servidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 16 de agosto de 2022, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARCUS VINICIUS DE ANDRADE**, Número Funcional 3774830, do Cargo de provimento em comissão de Agente de Serviço I, referência QC-05, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 16 de agosto de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 916621

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO Nº 2022-ROVTC

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde e a Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul

OBJETO: aquisição de materiais e equipamentos, conforme detalhado no Plano de Trabalho

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), provenientes de repasse da concedente

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

JUSTIFICATIVA: Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022

ERICO SANGIORGIO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 916300

**RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº
9027/2022**

Termo de Fomento que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul

OBJETO: aquisição de materiais e equipamentos, conforme detalhado no Plano de Trabalho

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), provenientes de repasse da concedente

VIGÊNCIA: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/07/2023, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 20.44.901.10.302.0047.2209, UG 440901, Gestão 44901, Fonte: 0104000000 - 445042 - R\$ 70.000,00

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2022

REGISTRO Nº 220443

PROCESSO Nº 2022-ROVTC

ERICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 916303

**AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 0110/2021 - HEAC**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESA torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços: 0110/2021 - HEAC do Pregão Eletrônico **054/2021** - Processo nº **2021-DR88J**, em favor da empresa: **VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICACAO EIRELI** (CNPJ: **02.583.967/0001- 79**), referente à

aquisição de 240 crachás, protetores de crachás, cordões para crachás e presilhas jacaré, no valor total de **R\$ 1.936,80 (mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)** para atender as necessidades dos servidores e colaboradores do ICEPI.

PROCESSO Nº 2022-46PPG-ICEPI

ERICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde

Protocolo 916606

**RESUMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE
CONTRATO**

Contrato nº 0067/2022

Processo nº 2022-L9GX5

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

Contratada: NUTRIVIP ALIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 09.487.591/0001-48.

Objeto: a rescisão amigável do Contrato nº 0067/2022 de prestação de serviços continuados de preparo e fornecimento de alimentação, com disponibilização de material, ferramentas, utensílios e equipamentos necessários, visando atender às necessidades das unidades hospitalares ou de saúde no Estado do Espírito Santo, a partir de 25/08/2022.

Vitória, 18 de agosto de 2022.

JOSÉ MARIA JUSTO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 916614

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2555/2022

PROCESSO Nº 2022-SDXQS - LACEN

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0331/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CONTRATADA: BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - **CNPJ:** 08.924.875/0001-91.

OBJETO: Aquisição de Insumos

VALOR: R\$ 20.640,00 (Vinte mil, seiscentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 20.44.901.10.305. 0047. 2961; Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2022

LUIZ CARLOS REBLIN

Subsecretário de Estado de Vigilância em Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR, DO TIPO AUTOCONTÍDO, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA EM 3 (TRES) HORAS, POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA	AMPOLA	1.000	20,6400	R\$ 20.640,00

Protocolo 915942

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2524/2022****PROCESSO Nº 2022 - NMMT3****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0671/2022****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**PREGÃO:** 0310/2022**CONTRATADA:** BAYER S/A**CNPJ:** 18.459.628/0097-67**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**VALOR: R\$ 136.042,20** (Cento trinta seis mil quarenta dois reais e vinte centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade:20.44.901.10.303.0047.2692- elemento de Despesa 339091, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2022**JOSÉ MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
RIOCIGUATE 2,5MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	756	179,9500	136.042,20

Protocolo 916077**ORDEM DE FORNECIMENTO****Nº2542/2022****PROCESSO Nº2021-KQMXW****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2022****PREGÃO:824/2021****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** NOVARTIS BIOCIECIAS S.A**CNPJ:** 56.994.502/0027-79**OBJETO:** Aquisição De Medicamentos.**VALOR:** R\$870.278,40 (Oitocentos e setenta mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339032, Empenho 2021NE08353 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.**DATA DA ASSINATURA** 18/08/2022**JOSÉ MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado da Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	OMALIZUMABE 150MG	FRASCO	480	1.813,08	R\$870.278,40

Protocolo 916081**ORDEM DE FORNECIMENTO****Nº2544/2022****PROCESSO Nº2021-KQMXW****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2022****PREGÃO:824/2021****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** NOVARTIS BIOCIECIAS S.A**CNPJ:** 56.994.502/0027-79**OBJETO:** Aquisição De Medicamentos.**VALOR:** R\$598.316,40 (Quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339032, Empenho 2021NE08352 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.**DATA DA ASSINATURA** 18/08/2022**JOSÉ MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado da Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	OMALIZUMABE 150MG	FRASCO	330	1.813,08	R\$598.316,40

Protocolo 916083

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2494/2022****PROCESSO Nº 2021-KCF8K****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1327/2021****PREGÃO:0665/2021****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACÊUTICOS S/A**CNPJ:** 33.009.945/0002-04**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.**VALOR:** R\$ 65.061,78 (Sessenta e cinco mil, sessenta e um reais e setenta e oito centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.303.0047.2692 Elemento de Despesa 339091, 2022NE08242 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 17/08/2022**JOSÉ MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ATEZOLIZUMABE 1200 MG;	FRASCO / AMP.	03	21.687,2600	R\$ 65.061,78

Protocolo 916084**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2517/2022****PROCESSO Nº 2021-DDCGH****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0983/2021****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**PREGÃO:** 0452/2021**CONTRATADA:** HOSPINOVA DISTRIB.DE PROD. HOSPITALARES LTDA**CNPJ:** 12.499.494/0002-60**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO**VALOR:** R\$47.842,56 (Quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade:20.44.901.10.303.0047.2692- elemento de Despesa 339031, 2022NE08274 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 17/08/2022**JOSÉ MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
CETUXIMABE 5MG/ML 20ML	FRASCO	72	664,48	R\$47.842,56

Protocolo 916391**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2545/2022****PROCESSO Nº 2021-BBDK9****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0924/2021****PREGÃO:**603/2021**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADA:** LABVIX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**CNPJ:** 39.808.530/0001-04**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo**VALOR:** R\$ 459.571,20 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade:20.44.901.10.302.0047.2720; Elemento de Despesa 339030, 2022NE08303 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2022.**JOSÉ MARIA JUSTO**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO A SAÚDE

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 3/ITEM 1	TESTES P/ PESQ. DO ANTÍGENO DE SUP. DO VÍRUS DA HEPATITE B	TESTE	15.360	6,5000	99.840,00

LOTE 3/ITEM 2	TESTES P/ DET.DE ANTICORPOS DE CLASSES IGG E IGM CONTRA O ANTIGENO DO CORE DO VIRUS DA HEPATITE B	TESTE	15.360	6,5000	99.840,00
LOTE3/ITEM 3	TESTESP.DET.SIMULTANEA DE ANTIGENOS E ANTICORPOS DIRIGIDOS AO VIRUS DA HEPATITE C	TESTE	15.360	16,9200	259.891,20

Protocolo 916395

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2579/2022**

PROCESSO Nº 2022-0968R**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 0762/2022**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.**VALOR:** R\$ 35.061,00.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.303. 0047. 2692; Elemento de Despesa 339032 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2022**JOSÉ MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
RISEDRONATO 35MG	COMPRIMIDO	9.300	3,77	35.061,00

Protocolo 916530

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2580/2022**

PROCESSO Nº 2022-0968R**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 0759/2022**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.**VALOR:** R\$ 25.623,00.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.303. 0047. 2692; Elemento de Despesa 339032 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2022**JOSÉ MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DAPAGLIFLOZINA 10MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	11.700	2,19	R\$ 25.623,00

Protocolo 916531

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2574/2022****PROCESSO Nº** 2021-GGBS9**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 0296/2022**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.**VALOR:** R\$ 82.125,00.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.303. 0047. 2692; Elemento de Despesa 339091 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2022**JOSÉ MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MIG LUSTATE 100MG	CÁPSULA	450	182,5000	82.125,00

Protocolo 916541**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2561/2022****PROCESSO Nº** 2021-X4817**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 1472/2021**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**EMPRESA:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**OBJETO:** Aquisição de medicamentos**VALOR:** R\$ 177.600,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2022**JOSÉ MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNI	V.TOTAL
GABAPENTINA 400MG	CAPSULA DURA	4.800	0,3700	177.600,00

Protocolo 916556**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2599/2022****PROCESSO Nº** 2021-PX1R4**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 1090/2021**PREGÃO:**557/2021**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADA:** ONCOVIT DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA.**CNPJ:** 10586940000168**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.**VALOR:** R\$53.811,29 (Cinquenta e três mil, oitocentos e onze reais e vinte e nove centavos.)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.303. 0047. 2692; Elemento de Despesa 339091,2022NE08342 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2022.**JOSÉ MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
NILOTINIBE 200MG	CÁPSULA	560	96,0916	R\$ 53.811,29

Protocolo 916613

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 0041/2022****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2022-SDXQS**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão nº 089/2022 - LACEN**CONTRATADO:** BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-EPP, **CNPJ** nº 08.924.875/0001-91).**OBJETO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO.**VALOR:** R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual da locação terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.**DATA ASSINATURA:** 17/08/2022**LUIZ CARLOS REBLIN**

Subsecretário de Estado de Vigilância em Saúde.

Protocolo 915940**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0011/2021****Contratante:** Superintendência Regional de Saúde de Colatina - SRSC/SESA**Processo Nº:** 2021-JP06Z**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 059/2021.**Contratada:** Mega Soluções Científicas e Locação EIRELI**CNPJ:** 12.086.330/0001-20**Objeto:** prorrogar o prazo de vigência do contrato original a partir de **21/08/2022 até 20/08/2023**, visando a continuidade da prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de estufa para secagem e esterilização, fabricante Quimis; e estufa bacteriológica digital, fabricante Deleo, com fornecimento, reposição e instalação de peças-Laboratório Vigiágua/SRSC.**Fontes de Recursos:** 155/334/355**MARICÉLIS CAETANO ENGELHARDT**

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

Protocolo 916374**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 9008/2021****ENTIDADES CONVENIENTES:** Secretaria de Estado da Saúde e a Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense**OBJETO:** (a) Suprimir a obrigação de aquisição do item "BIÔMETRO ÓPTICO", no montante total de R\$ 99.233,50 (noventa e nove mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos); (b) Autorizar a utilização de parte dos recursos financeiros previstos para aquisição do item suprimido, para aquisição do novo item "TOPOGRAFO DE CÔRNEA", no montante de R\$ 97.666,67 (noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2022**PROCESSO Nº** 2021-4DM43**REGISTRO Nº** 210099**RICARDO DOS SANTOS COSTA**

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde

Protocolo 916521**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESA/051/2021****ENTIDADES CONVENIENTES:** Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Vila Valério**OBJETO:** (a) alterar o montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto convênio para R\$ 144.989,00 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais), devido ao novo aporte de recursos pelo conveniente, a título de contrapartida, no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para aplicação no objeto da parceria, conforme o plano de trabalho; (b) alterar a cláusula terceira, devido ao novo aporte de recursos pelo conveniente, a título de contrapartida**DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2022**PROCESSO Nº** 2021-DF2L8**REGISTRO Nº** 210571**JOSÉ MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 916524**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 0056/2019****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA:** FULL TIME LOGISTICA LTDA (CNPJ 15.865.630/0001-04).**OBJETO:** a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 0056/2019** pelo prazo de **12 (doze)** meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de **03/09/2022** e reajustar o contrato de acordo com a variação do INPC acumulado de **JULHO/2022** em **10,1248 %**, passando a vigorar de acordo com este aditivo.**VALOR:** O valor total previsto para os serviços objeto do **Contrato nº 0056/2019** será de **R\$ 6.501,77 (seis mil, quinhentos e um reais e setenta e sete centavos)**, conforme a discriminação constante no Anexo I.**DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2022**PROCESSO Nº** 2021-82T40- HEMOES.**JOSÉ MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 916548**ERRATA**A Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, torna público **ERRATA** da **RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR Pregão Eletrônico Nº 0022/2019-RESUMO DO 4º e 5º TERMO ADITIVO -Contrato 0007/2019/SRSCI**. Protocolos nº 914132 e 914138, publicado em 17 de agosto de 2022, a saber:**Onde se lê:**DA VIGÊNCIA: **De 19/08/2022 a 17/08/2023****Leia-se:**DA VIGÊNCIA: **De 19/08/2022 a 18/08/2023**

Mantêm-se as demais informações.

Cachoeiro/ES, 17/08/2022

Marcio Clayton da Silva
Superintendente Regional de Saúde de
Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 915999

ERRATA

A Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, torna público **ERRATA** da **RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº002/2021-SRSCI RESUMO CONTRATO Nº 00022-2022/SRSCI.**

Protocolo nº **910803**, publicado em 11 de agosto de 2022, a saber:

Onde se lê:

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e terá duração enquanto vigor o edital de credenciamento.

Leia-se:

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado do e terá a duração de 12 (doze) meses.

Mantêm-se as demais informações.

Cachoeiro/ES, 18/08/2022

Marcio Clayton da Silva
Superintendente Regional de Saúde de
Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 916399

Hospitais

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (**AFM**) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0717/2022
EMPENHO Nº 1086/2022
PROC. Nº 2020-3RHZJ
PREGÃO 104/2021
ARP 136/2021

Contratada - NSA Distribuidora de Medicamentos EIRELI

Lote 9 - Octreotida, acetato 0,1mg/ml - Quant. 2.000 - Unid

Valor Unitário: R\$42,66

Valor Total: R\$85.320,00

Serra/ES, 18 de agosto de 2022

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 916011

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (**AFM**) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0718/2022
EMPENHO Nº 01087/2022
PROCESSO Nº. 2020-3RHZJ
PREGÃO 104/2021
ARP Nº 0135/2021

Contratada: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

Lote 6 - Heparina sódica 5.000ui/0,25ml - Quant. 6.000 - Amp

Valor Unitário: R\$8,97

Valor Total: R\$53.820,00

Serra/ES, 18 de agosto de 2022

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS

Protocolo 916033

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços
Proc. 2021-D2BXH

Ata de Registro de Preço 0853/2021

P Eletrônico: 0169/2021

O Fornecimento: 1372/2022

Objeto: MAT MEDICOS

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e

Empresa: CDR BRASIL COMERCIAL LTDA ME

Empenho: 02315/2022

Valor: R\$ 36.060,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
27 3636-7559

Vitória, 19 de agosto de 2022.

Thais Vieira Chiesa
DIRETORA GERAL DO HINSG

Protocolo 916051

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (**AFM**) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0719/2022
EMPENHO Nº 01090/2022
PROCESSO Nº 2021-Z1ZX9
PREGÃO 0264/2021 - SESA
ARP 0763/2021

Contratada - Concept Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - ME

Lote 01 - Avental p/ procedimento hospitalar; tam.: grande, medindo aprox. 1,50 x 1,20 m; cor: branco e/ou azul.

Quant. 9.150 - Unid

Valor Unitário: R\$ 6,5675

Valor Total: R\$ 60.092,63

Serra/ES, 18 de agosto de 2022

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 916146

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Agosto de 2022.

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (**AFM**) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0720/2022
EMPENHO Nº 01091-2022
PROCESSO Nº. 2022-F54FD
PREGÃO 046/2022
ARP 0195/2022

Contratada - Semear Medicamentos Especiais EIRELI - EPP

Lote 2 - Acido fólico 5mg - Quant. 3.000 - Ampola
Valor Unitário: R\$0,0460
Valor total: R\$138,00
Serra, 18 de julho de 2022

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 916515

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (**AFM**) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0721/2022
EMPENHO Nº 01092-2022
PROCESSO Nº. 2022-F54FD
PREGÃO 046/2022
ARP 0196/2022

Contratada - Up Distribuidora Ltda - ME
Lote 6 - Carvedilol 3,125mg - Quant. 10.000 - Compr
Valor Unitário: R\$0,1284
Valor total: R\$1.284,00
Serra, 18 de agosto de 2022

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 916581

RESUMO DO CONTRATO Nº
Nº 0013 /2022 - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

PROCESSO: 2022-5QHV5
Pregão: 0073/2022
CONTRATADA: CETEL TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA ME
CONTRATO Nº: 0013/2022
CNPJ: 08.370.700/0001-80
VALOR: R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais)

LOTE: 01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CAMARA FRIA PARA SANGUE E HEMOCOMPONENTES, COM CALIBRAÇÃO, VALIDAÇÃO E AFERIÇÃO, VISTORIA DO MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS

VIGÊNCIA: Terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (**doze**) meses .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão nas atividades 20.44.901.10.302.0047.2184, Elemento de Despesa 3.3.90.39 ,fonte 155 do orçamento do HINSG para o exercício de 2022.

DATA DA ASSINATURA:
17/08/2022

THAIS VIEIRA CHIESA REGADO
Diretora Geral - HINSG

Vitória, 18 de Agosto de 2022.

Protocolo 915959

HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 00018/2022
processo Nº 2022-G6F6B
Edital:PREGÃO Nº0051-2022
Objeto: contratação de serviços contínuos de exames de cintilografia
Empresa MEDICENTRO NUCLEAR LTDA
CNPJ: 01.302.032/0001-04
Lote ÚNICO(7 itens)
Valor total do lote:
R\$ 54.244,80
Vigência: 20/08/2022 a 19/08/2023
Integra do Contrato, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e/ou no sistema e-docs.
GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral do HEDS

Protocolo 916291

ERRATA

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Estadual Dório Silva, torna pública a ERRATA referente à **AFM Nº 0715/2022, PROCESSO: Nº 2022-4R14C, EMPENHO Nº 01085/2022**, publicada no diário oficial do dia 18/08/2022 como segue:

ONDE SE LÊ:
ARP 0138/2022 - HINSG

LEIA-SE:
ARP 0138/2021 - HINSG

Informações através do e-mail hds.cpl@saude.es.gov.br, ou pelo Tel. (27) 3218-9225, no horário de 08 as 17 hs
Serra/ES, 18 de agosto de 2022
Gilmara Sossai Silva
Diretora Geral/HDS

Protocolo 915926

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA N.º 571-S, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, §§ 3º e 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2022-L6N3Q,

RESOLVE:

CONCEDER a enfermeira **ELIDA IERKE GOMES PAIM DOS SANTOS**, nº funcional 3548392, vínculo 1, 02 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir de 19 de agosto de 2022.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 915947

PORTARIA N.º 572-S, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2022-5L7S5,

RESOLVE:

CONCEDER a Técnica em Laboratório **ERIKA XAVIER MORAIS**, nº funcional 3731731, vínculo 1, 02 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 916317

PORTARIA SEGER N.º 42 -R, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe a Estrutura de Gestão e Operacionalização do eSocial no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, bem como,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 5191-R, de 09 de agosto de 2022, que instituiu a obrigatoriedade do uso do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social) pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual a partir de agosto de 2022; e

CONSIDERANDO a necessidade de esclarecimentos aos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual sobre a estrutura de gestão do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Sociais - eSocial, instituído pelo Decreto Federal nº 8373/2014;

RESOLVE:**Capítulo I
Das disposições Gerais**

Art. 1º Implementar a Estrutura de Gestão e Operacionalização do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Sociais - eSocial no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e

Fundacional do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Ficam definidas como unidades administrativas integrantes da Estrutura de Gestão e Operacionalização do eSocial no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

I - a Gerência de Regularidade Fiscal - GREF, na qualidade de Coordenadora;

II - a Gerência do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo - SIARHES;

III - a Gerência de Pagamentos de Pessoal - GEPAR; e

IV - o Núcleo de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho - NASS

Parágrafo único. As unidades administrativas descritas no caput atuarão em harmonia, sob a supervisão da Subsecretaria de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas - SUBAP.

Art. 3º Ficam definidas como unidades administrativas integrantes da Estrutura de Gestão e Operacionalização do eSocial no âmbito dos demais órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual:

I - as unidades de recursos humanos; e

II - os Grupos Financeiros Setoriais - GFS ou setores equivalentes.

Parágrafo único. Às unidades de recursos humanos das autarquias e fundações recairão atribuições mais amplas do que as dos órgãos da Administração Direta, em razão da autonomia administrativa e financeira que lhe são peculiares.

Art. 4º As unidades integrantes da Estrutura de Gestão e Operacionalização do eSocial atuarão em parceria com o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no que tange à apuração e consolidação das informações dos servidores inativos e pensionistas do Poder Executivo Estadual.

**Capítulo II
Das atribuições da SEGER**

Art. 5º Competirá à GREF a coordenação e articulação das soluções para a execução dos procedimentos do eSocial com as demais unidades administrativas elencadas nesta Portaria bem como:

I - efetuar a transmissão do conjunto de Eventos e Tabelas Iniciais do eSocial dos órgãos da Administração Direta;

II - efetuar a transmissão do conjunto de Eventos Periódicos do eSocial dos órgãos da Administração Direta;

III - gerir a execução dos processos para transmissão de Eventos Não Periódicos a serem efetuados pelos RH's dos órgãos da Administração Direta, das autarquias, fundações e IPAJM;

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Agosto de 2022.

IV - articular com a GEPAR/SUBAP e IPAJM para manutenção dos dados dos Eventos Periódicos;

V - articular com a Gerência do SIARHES, no que diz respeito a manutenção dos dados das Tabelas Iniciais, não conformidades e melhorias sistêmicas além de novas parametrizações;

VI - articular com o NASS os procedimentos operacionais para transmissão dos Eventos relacionados a Saúde e Segurança no Trabalho;

VII- articular com Grupos Financeiros Setoriais, no que diz respeito a manutenção dos dados relativos a contratação de contribuintes individuais.

Art. 6º Competirá à Gerência do SIARHES a implementação das regras de negócio, demandadas pela unidade coordenadora, que propiciam a integração do sistema aos parâmetros do eSocial, bem como:

I - parametrizar o SIARHES, propiciando a geração das Tabelas Iniciais, de acordo com parâmetros exigidas pelo Governo Federal;

II - articular com a GEREF/SUBAP visando a manutenção do sistema SIARHES, de modo a assegurar a contínua geração de dados para suprir dados das Tabelas Iniciais, de Eventos Não Periódicos e Periódicos;

III - elaborar procedimentos operacionais para transmissão dos eventos do eSocial;

IV - Conceder padrões de acesso para envio dos eventos do eSocial de acordo com funções a serem desempenhadas pelas unidades de RH; e

V - articular com o Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo - PRODEST, visando a necessária manutenção sistêmica e disponibilidade do ambiente computacional com a performance requerida;

Art. 7º Competirá à GEPAR/SUBAP a transmissão dos Eventos Não Periódicos dos beneficiários de pensões especiais e pensões de complementação de aposentadoria da Administração Direta.

Art. 8º Competirá ao NASS/SUBAP a definição de procedimentos para a transmissão dos Eventos relacionados à saúde e à segurança do trabalho.

Capítulo III

Das atribuições dos demais órgãos e entidades

Art. 9º Competirá às unidades de recursos humanos dos órgãos da Administração Direta:

I - efetuar a transmissão dos Eventos Não Periódicos para o respectivo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ que estiver associado a Unidade Orçamentária - UO;

II - efetuar a manutenção de dados cadastrais na base de dados do SIARHES, dos Eventos Não Periódicos, de acordo com críticas apontadas pelo eSocial; e

III - reportar à GEREF/SUBAP não conformidades encontradas.

Art. 10. Competirá às unidades de recursos humanos das autarquias e fundações:

I - efetuar a transmissão dos Eventos Iniciais do eSocial para o respectivo CNPJ que estiver associado a UO;

II - efetuar a transmissão dos Eventos Não Periódicos para o respectivo CNPJ que estiver associado a UO;

III - efetuar a transmissão dos Eventos Periódicos para o respectivo CNPJ que estiver associado a UO;

IV - efetuar a manutenção de dados cadastrais das Tabelas Iniciais e de Eventos Periódicos e Não Periódicos na base de dados do SIARHES, de acordo com críticas apontadas pelo eSocial;

V - reportar à GEREF/SUBAP não conformidades encontradas; e

VI - efetuar a transmissão dos Eventos Periódicos e Não Periódicos dos beneficiários de pensões especiais e pensões de complementação de aposentadoria para respectivo CNPJ que estiver associado a UO.

Art. 11. Competirá ao IPAJM, através de unidade por área a ser definida por seu critério, conveniência e oportunidade:

I - a gestão e transmissão das Tabelas Iniciais, de Eventos Periódicos e Não Periódicos dos beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e dos Beneficiários do Sistema de Proteção Social - SPS, de todos os poderes do Estado do Espírito Santo:

II - efetuar a transmissão das Tabelas Iniciais de beneficiários para o respectivo CNPJ que estiver associado a UO;

III - efetuar a transmissão dos Eventos Não Periódicos de beneficiários para o respectivo CNPJ que estiver associado a UO;

IV - efetuar a transmissão dos Eventos Periódicos de beneficiários para o respectivo CNPJ que estiver associado a UO;

V - efetuar a manutenção de dados das Tabelas Iniciais e de Eventos Periódicos e Não Periódicos de beneficiários, na base de dados do SIARHES, de acordo com críticas apontadas pelo eSocial;

VI - articular com a GEREF/SUBAP, no que diz respeito a manutenção dos dados de beneficiários e manutenção de não conformidades encontradas no eSocial; e

VII - reportar à GEREF/SUBAP não conformidades encontradas.

Capítulo IV

Das disposições finais

Art. 12. Para fins de perfeito entendimento da estrutura ora estabelecida considera-se Eventos e Tabelas Iniciais e Eventos Periódicos e Não periódicos os que se enquadrem nos constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 13. Para fins de adequação a nova metodologia de envio das informações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, ficará a cargo da SEGER, por 180 (cento e oitenta) dias a contar de 1º de setembro de 2022, a transmissão dos Eventos Não Periódicos e Periódicos dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado

Art. 14. A publicação desta Portaria não exclui a possibilidade edição de normas complementares que se façam necessárias à execução das atividades específicas encontradas.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO, a que se refere o Art. 12.

1 - Eventos e Tabelas Iniciais: Tratam-se das informações gerais sobre o empregador, tais como a classificação fiscal e estrutura administrativa.

S-1000 - Dados básicos de sua classificação fiscal e de sua estrutura administrativa

S-1005 - Tabelas de estabelecimentos

S-1020 - Tabelas lotações tributárias

S-1010 - Tabela de Rubricas

S-1070 - Tabela de Processos Administrativos/Judiciais

2 - Eventos Não Periódicos: São aqueles que não têm uma data pré-fixada para ocorrer, pois dependem de acontecimentos na relação entre o declarante e o trabalhador que influenciam no reconhecimento de direitos e no cumprimento de deveres trabalhistas, previdenciários e fiscais como, por exemplo, a admissão/ingresso de um empregado/servidor, a alteração de salário, a exposição do trabalhador a agentes nocivos e o desligamento, dentre outros.

S-2200 - Cadastramento Inicial do Vínculo e Admissão/Ingresso de Trabalhador

S-2205 - Alteração de Dados Cadastrais do Trabalhador

S-2206 - Alteração de Contrato de Trabalho/Relação Estatutária

S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho

S-2220 - Monitoramento da Saúde do Trabalhador

S-2230 - Afastamento Temporário

S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho

S-2231 - Cessão/Exercício em outro Órgão

S-2298 - Reintegração/Outros provimentos

S-2299 - Desligamento

S-2300 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Início

S-2306 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Alteração Contratual

S-2399 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Término

3 - Eventos Não Periódicos de Benefícios: São aqueles que não têm uma data pré-fixada para ocorrer, pois dependem de acontecimentos na relação entre o declarante e beneficiário.

S-2400 - Cadastro de Beneficiários - Entes Públicos

S-2405 - Alteração de Dados Cadastrais do Beneficiário - Entes Públicos

S-2410 - Cadastro de Benefícios Ente Público

S-2416 - Alteração do Cadastro de Benefícios - Entes Públicos

S-2418 - Reativação de Benefícios

S-2420 - Cadastro de Benefícios - Entes Públicos - Término

4 - Eventos Periódicos de Benefícios: São aqueles cuja ocorrência tem periodicidade previamente definida, compostos por informações de folha de pagamento

S-1207 - Benefícios - Entes públicos

5 - Eventos Periódicos: São aqueles cuja ocorrência tem periodicidade previamente definida, compostos por informações de folha de pagamento, de apuração de outros fatos geradores de contribuições previdenciárias como, por exemplo, os incidentes sobre comercialização de produção rural por pessoas física.

S-1202 - Remuneração de Servidor vinculado ao Regime Próprio de Previd. Social

S-1210 - Pagamentos de Rendimentos do Trabalho

S-1280 - Informações Complementares aos Eventos Periódicos

S-1298 - Reabertura dos Eventos Periódicos

S-1299 - Fechamento dos Eventos Periódicos

Protocolo 916510

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO

Contrato nº. 014/2022

Pregão nº. 017/2022

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Processo Nº: 2020-G1X91

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 017/2022

ID CidadES - TCE-ES: 2022.500E0600002.01.0008

Contratado: MERU VIAGENS EIRELI - EPP.

CNPJ: 09.215.207/0001-58.

Objeto: Contrato de prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas para voos regulares nacionais e internacionais.

Órgão Adeso: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Processo Nº: 2022-T35GL

Valor: R\$ 70.000,00 (setenta e mil reais).

Fonte: 101

MARCELO CALMON DIAS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Protocolo 916106

RESUMO 62º TERMO ADITIVO

Processo N: 2020-NMJJ6

Pregão Nº: 014/2017

Contrato Nº: 018/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

CONTRATADA: Link Card Administradora de Benefícios EIRELI - EPP

DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é remanejar ao IEMA, a importância de R\$ 35.000,00 provenientes de parte do valor de adesão da SEDH, em caráter definitivo. O remanejamento não implica aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, Item 3.1.1, do Contrato nº 018/2017, com suas posteriores alterações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

IEMA

Programa de Trabalho: 10.41.201.18.122.0800.2070

Natureza: 339030

Fonte: 101/271

Valor: R\$35.000,00

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo.

Vitória, 18 de agosto de 2022

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 916506

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 078-P DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST, Autarquia Estadual, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25 da Lei Complementar Nº 315, de 03/01/2005, alterada pela Lei Complementar Nº 360 de 30/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o Art. 12º, da Lei Complementar Nº 46 de 31.01.1994, a servidora **Andressa Alochio Pedroti Perim** para exercer o Cargo Comissionado de **SUBGERENTE DE TREINAMENTO** - Ref. ITI-05.

Art. 2º Esta instrução de Serviço entra em vigor a partir da sua publicação.

Marcelo Azeredo Cornélio
Diretor Presidente

Protocolo 916628

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 159, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso da delegação de competência atribuída pelo o art. 1º, inciso III da Portaria nº 02-R, publicada no Diário Oficial de 5 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, o servidor **PAULO AUGUSTO DE CARVALHO DALBONI**, nº funcional 3910792, substituto do Subgerente de Arrecadação e Estudos Econômico-Fiscais, QCE-05, Geovani do Nascimento Brum, por motivo de férias, no período de 22/08/2022 a 05/09/2022, na Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de agosto de 2022.

BENÍCIO SUZANA COSTA

Subsecretário de Estado da Receita

Protocolo 916187

ORDEM DE SERVIÇO SUBSAD Nº 05, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo o art. 3º, inciso XVI da Portaria nº 02-R, publicada no Diário Oficial de 5 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, a servidora **FERNANDA CANICALI BRAGA**, nº funcional 2581060, substituta do Subgerente de

Administração de Recursos Humanos, QCE-05, Eduardo Pereira de Carvalho, por motivo de férias, no período de 23/08/2022 a 06/09/2022, na Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de agosto de 2022.

BRUNO BARCELOS NARDOTTO

Subsecretário de Estado Para Assuntos Administrativos

Protocolo 916208

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 160, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Cancela inscrição estadual de produtor rural do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 62-D-A, III, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e, ainda, o que consta do processo E-docs nº **2022-150TQ**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada de ofício, com base no art. 62-D-A, III, do RICMS/ES, a inscrição estadual nº **111.216.94-0**, do(a) produtor(a) rural **MANOEL ALVES DA CRUZ**, estabelecido(a) no município de SAO MATEUS, ES, em virtude de o(a) produtor(a) não haver formalizado o pedido de baixa da inscrição, em razão de transmissão de propriedade.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de agosto de 2022.

BENÍCIO SUZANA COSTA

Subsecretário de Estado da Receita

Protocolo 916566

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 161, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Cancela inscrição estadual de produtor rural do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 62-D-A, III, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de

25 de outubro de 2002, e, ainda, o que consta do processo E-docs nº **2022-HFMHN**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada de ofício, com base no art. 62-D-A, III, do RICMS/ES, a inscrição estadual nº **111.682.82-7**, do(a) produtor(a) rural **GILMAR PINAFO**, estabelecido(a) no município de SÃO MATEUS, ES, em virtude de o(a) produtor(a) não haver formalizado o pedido de baixa da inscrição, em razão de transmissão de propriedade.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de agosto de 2022.

BENÍCIO SUZANA COSTA
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 916576

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 162, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Cancela inscrição estadual de produtor rural do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 41-A, § 2º-A, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e, ainda, o que consta do processo E-docs nº **2022-4B71V**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada de ofício, com base no art. 41-A, § 2º-A, do RICMS/ES, a inscrição estadual nº **110.567.18-8**, do(a) produtor(a) rural **FABIO DOS REIS**, na condição de parceiro, estabelecido(a) no município de IRUPI, ES, em virtude de o(a) produtor(a) não haver formalizado o pedido de revalidação da inscrição de acordo com as disposições do § 4º do referido artigo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de agosto de 2022.

BENÍCIO SUZANA COSTA
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 916583

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 163, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Cancela inscrição estadual de produtor rural do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei

Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 62-D-A, III, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e, ainda, o que consta do processo E-docs nº **2022-VXNXP**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada de ofício, com base no art. 62-D-A, III, do RICMS/ES, a inscrição estadual nº **111.472.82-2**, do(a) produtor(a) rural **MONICA SANTANA DE SOUZA**, estabelecido(a) no município de PINHEIROS, ES, em virtude de o(a) produtor(a) não haver formalizado o pedido de baixa da inscrição, em razão de transmissão de propriedade.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de agosto de 2022.

BENÍCIO SUZANA COSTA
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 916590

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DE ORDENS DE FORNECIMENTO ORIUNDAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022.

ID CiudadES - TCE/ES: 2022.500E1600004.01.0019.

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 096/2022

CONTRATANTE: Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: Bebedouros e Purificadores EIRELI.

ITEM 01: Purificador de Água Soft Star New Black.

Quantidade: 21 (vinte e uma) unidades.

Valor unitário: R\$ 1.220,00.

VALOR TOTAL: R\$ 25.620,00 (vinte e cinco mil seiscentos e vinte reais).

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 097/2022

CONTRATANTE: Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: G. Peteres Comercial e Serviços.

ITEM 02: Cafeteira Expresso Gaggia Milano Prata Synchrony Logic - 220V.

Quantidade: 22 (vinte e duas) unidades.

Valor unitário: R\$ 4.954,00.

VALOR TOTAL: R\$ 108.988,00 (cento e oito mil novecentos e oitenta e oito reais).

Vitória/ES, 18/08/2022.

GEACO/COBES

Protocolo 916460

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO

CONTRATO Nº 014/2022

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Processo Nº: 2020-G1X91

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 017/2022

ID CidadES - TCE-ES: 2022.500E0600002.01.0008

Contratado: MERU VIAGENS EIRELI - EPP

CNPJ: 09.215.207/0001-58

Objeto: Contrato de prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas para voos regulares nacionais e internacionais

Órgão Adeso: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP

Processo Nº: 2022-0BG9S

Valor: R\$ 172.804,80

Fonte: 0101

Responsável pela assinatura: Fábio Gomes de Aguiar

Cargo: Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 916366

Polícia Militar - PM-ES -

EXTRATO DOS EDITAIS DE RESULTADO DA ETAPA FINAL DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE MATRÍCULA NA 3ª TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CANDIDATO SUB JUDICE) E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NA 3ª TURMA DO CURSO DE OFICIAIS E INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO (CANDIDATO SUB JUDICE) E ANEXO ÚNICO, AMBOS DE 19/08/2022, RELATIVO AO EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 - CFO/2018, DE 20/06/2018.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais dando continuidade ao cumprimento da decisão judicial **MS 5025779-29.2022.8.08.0024** (Requerente: **Walber Willian Gouveia dos Santos**), torna público os Editais de Resultado da Etapa Final de Entrega de Documentação para Fins de Matrícula na 3ª Turma do Curso de Formação de Oficiais e Convocação para Matrícula na 3ª Turma do Curso de Oficiais e Início do Curso de Formação (candidato Sub Judice), ambos de **19/08/2022**, regulado pelo Edital de Abertura nº 03/2018, de 20/06/2018. Os referidos Editais e Anexo Único estarão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFO - Curso de Formação de Oficiais > 2018, a partir da data de 19/08/2022.

Vitória/ES, 19 de agosto de 2022.

Douglas Caus - CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES

Protocolo 916426

EXTRATO DO EDITAL DE DESLIGAMENTO A PEDIDO DA 3ª TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS-BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA, DE 19/08/2022, RELATIVO AO EDITAL DE ABERTURA Nº

03/2018 - CFO/2018, DE 20/06/2018.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **EDITAL DESLIGAMENTO A PEDIDO DA 3ª TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS-BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA, DE 19/08/2022** (candidato Arthur Dadalto, nº de inscrição 2290004958), regulado pelo Edital de Abertura nº 03/2018, de 20/06/2018. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFO - Curso de Formação de Oficiais > 2018, a partir da data de 19/08/2022.

Vitória/ES, 19 de agosto de 2022.

Douglas Caus - CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES

Protocolo 916513

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 105/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA EDUARDO FADINI SILVESTRE ME.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: EDUARDO FADINI SILVESTRE ME

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2020-5L367.

OBJETO: Aquisição de telefone sem fio, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 015/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, Fonte 301, PI 2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.30 do orçamento da PMES para o exercício de 2022.

Vitória, 18 de Agosto de 2022.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 916195

DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PARA A COMPOSIÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE PROCESSOS E INOVAÇÃO (ELPI) DA DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES

- Portaria nº 003-S, de 18.08.2022-DS PMES.

O CORONEL QOCPM DIRETOR DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009,

RESOLVE
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Escritório Local de Processos e Inovação (ELPI) da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, de acordo com a Portaria 780-R de 19 de junho de 2019, publicada em 19 de junho de 2019.

ESCRITÓRIO LOCAL DE PROCESSOS E INOVAÇÃO (ELPI):

Coordenadora:
MAJ QOCPM LUCIANA LOPES CARRIJO FERRARI,
RG 17.230-1/NF 866961

Membros:
2º TEN QOASPM PATRÍCIA JANSEN SILVESTRE DE

AZEVEDO, RG 16.415-5/NF 859713
1º TEN QOABM ROSANIA RANGEL ROCHA ALMEIDA,
 NF 902821
1º SGT BM ANDREWS DE OLIVEIRA, NF 903283
CB BM VINÍCIUS VALOIS PEREIRA MARTINS, NF
 2698331

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR GARCIA DUARTE
DIRETOR DE SAÚDE DA PMES
Protocolo 916102

RESUMO DA OF Nº 244/2022 DSPMES
Ref. ARP nº 033/2021 DSPMES
Nº Processo E-DOCS 2021-HJX7K
Contratada: VALER CENTRO DE MEDICINA
 INTEGRADA LTDA
CNPJ: 39.608.586/0001-07
Valor Total: R\$ 26.600,00
Dotação Orçamentária:
 Elemento de Despesa 3.3.90.39.
 Vitória/ES, 18 de agosto de 2022.
Cel QOC PM Paulo Cesar Garcia Duarte - Diretor
de Saúde da PMES.

Protocolo 915927

Polícia Civil - PC-ES -

Resolução nº 075/2022, 16 de agosto de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 217 da Lei Complementar 3.400/81, alterada pela LC 03/90 e outras... **TORNA PÚBLICO QUE INSTAUROU**, com base nos fatos constantes dos autos protocolados sob o **E-DOCS 2021-6R5CH, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)**, através da Portaria nº 025, de 12/08/2022, em desfavor do servidor policial **PC IP VANDERLEI SOARES DA SILVA**, número funcional 351250, pelos indícios de supostas práticas de transgressões disciplinares previstas no **Art. 192, incisos XXXVIII, LII e LXXXI c/c art. 3º, incisos I, IV e XI todos da Lei 3.400/81 e suas alterações legais** e outras porventura descritas nos fatos da indigitada Portaria, ficando as apurações a cargo da **1ª COMISSÃO PERMANENTE**, que deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicado o presente ato, citando o processado suso mencionado, dando-lhe ciência do inteiro teor da referida Portaria, respeitando a ampla defesa e o contraditório, bem como o prazo legal previsto na supracitada Lei.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 916104

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 337 de 18/08/2022.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, e considerando solicitação da SPTC.

RESOLVE:

LOCALIZAR, nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº 3.400/81 o **PC POC IGOR DA SILVA MARTINS**, NF 3500446 no **GAB-SRH**, subordinado ao SRH. E-DOCS 2022-DS92BQ.

Vitória, 18 de agosto de 2022.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
 Delegado-geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 916507

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 245-D de 18/08/2022.

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONSIDERAR INTERROMPIDAS por necessidade de serviço, as férias regulamentares referentes ao exercício de 2020/2021 do **PC DP EDUARDO SANTOS ARCOS**, NF 3710700, a partir de **19/08/2022**, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes até o dia 30/11/2022, oportunidade em que as férias serão registradas. (E-DOCS 2022-PND9Z).

Vitória, 18 de agosto de 2022.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
 Delegado-geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 916601

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

AVISO DE LEILÃO ELETRÔNICO 123/2022
O DETRAN/ES, torna público, a quem possa, que venderá em Leilão Eletrônico Online, no dia 05 de setembro de 2022, às 10 horas, através do Portal da credenciada Flexx Leilões, até 1000 (hum mil) toneladas de sucatas inservíveis de veículos, removidos e apreendidos em depósitos, sob a guarda do DETRAN/ES, não procurados e/ou reclamados por seus respectivos proprietários, a ser disponibilizado no site www.detrans.gov.br, em até 15 dias antes da data de cada leilão. Faculta-se aos atendimentoflex01@gmail.com interessados vistoriar os bens a serem apreendidos em dias úteis até 01 (um) dia útil antes da data do leilão, no Pátio indicado em cada Edital. Os interessados deverão solicitar o agendamento exclusivamente pelo e-mail atendimentoflex01@gmail.com, para agendamento de visita, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data da visita.

Vitória, 18 de setembro de 2022.

Harlen da Silva
 DIRETOR GERAL DETRAN|ES
Protocolo 916114

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 463 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO DETRAN ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001.

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Agosto de 2022.

27

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCOS TADEU ROSA**, para responder pelo cargo de Coordenador de Custos e Receitas do DETRAN|ES, no período de 23/08/2022 a 06/09/2022, em substituição à titular do cargo, **DILCEA DIAS DA SILVA**, em virtude do gozo de férias.

Vitória, 18 de agosto de 2022.

Harlen da Silva

Diretor-geral do Detran|ES

Protocolo 916577**RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO COMPLEMENTAR Nº 0107/2022**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN|ES.

PROCESSO: 2022-XZ9L2

FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO Nº 0007/2016 - DETRAN|ES, CONTRATO Nº 037/2016.

CONTRATADA: SITRAN- SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.

CNPJ: 16.502.551/0001-93

OBJETO: execução de serviços complementares de implantação e manutenção de sinalização viária vertical, horizontal e dispositivos auxiliares - MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU - LOTE 01.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 10 (dias) dias corridos, a contar da publicação da Ordem de Serviço/Fornecimento.

VALOR: R\$ 6.364,90 (seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

FONTE: 271000001

Vitória, 18 de agosto de 2022.

HARLEN DA SILVA

DIRETOR GERAL - DETRAN|ES

Protocolo 916116**RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC. OBJETO:**

Credenciamento da empresa **CFC TRANSITAR CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AB LTDA**, CNPJ nº 44.848.770/0001-64, situada no município de São Mateus/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2022-Q0J1S. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 12 de agosto de 2022.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJODiretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização.
DETRAN|ES**Protocolo 916538****RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC. OBJETO:**

Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DANTTY LTDA**, CNPJ nº 43.586.256/0001-35, situada no município de Vila Velha/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2021-3L374. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 11 de agosto de 2022.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJODiretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização.
DETRAN|ES**Protocolo 916544****RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC. OBJETO:**

Credenciamento da empresa **M P RIDOLFI - CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DIRECAR**, CNPJ nº 35.960.020/0001-99, situada no município de Vitória/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2020-LDXTW. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 08 de agosto de 2022.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJODiretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização.
DETRAN|ES**Protocolo 916547****RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC. OBJETO:**

Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES SINAL VERDE LTDA**, CNPJ nº 43.502.028/0001-30, situada no município de Vitória/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2021-6WWC9. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 11 de agosto de 2022.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJODiretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização.
DETRAN|ES**Protocolo 916551****RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC. OBJETO:**

Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES RODOVIA DO SOLEIRELI**, CNPJ nº 01.751.348/0001-83, situada no município de Guarapari/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2020-S2FXW. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 20 de julho de 2022.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJODiretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização.
DETRAN|ES**Protocolo 916592****RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC. OBJETO:**

Credenciamento da empresa **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES SERRA-CAR LARANJEIRAS EIRELI**, CNPJ nº 21.504.073/0001-90, situada no município de Serra/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2020-NSRM2. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 20 de julho de 2022.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJODiretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização.
DETRAN|ES**Protocolo 916594****RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC. OBJETO:**

Credenciamento da empresa **SIM - CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LTDA**, CNPJ nº 13.797.278/0001-83, situada no município de Baixo Guandu/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2020-282B2. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 27 de julho de 2022.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO

Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização.
DETRAN|ES

Protocolo 916598

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.488/2022**

Indefere o recurso impetrado pela mantenedora da Escola Gente Miúda, contra a decisão exarada no Parecer CEE-ES nº. 6.766/2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.870/2022 (Processo CEE-ES nº. 118/2019/SEP nº. 86379801/2019), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-08-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Indeferir o recurso impetrado pela mantenedora da Escola Gente Miúda, situada na Rua Leir da Costa, nº. 48, Bairro Boa Esperança, município de Muqui, ES, mantida por Paula da Costa de Andrade-ME, CNPJ nº. 12.095.639/0001-87, contra a decisão exarada no Parecer CEE-ES nº. 6.766/2022, referente a solicitação de credenciamento e autorização para oferta da Educação Infantil.

Vitória, ES, 18 de agosto de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 18 de agosto de 2022

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 916092

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.489/2022**

Renova o credenciamento do Colégio Marista, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.871/2022 (Processo E-docs nº. 2021-9SXHS/CEE-ES nº. 217/2021), aprovados na Sessão Plenária do dia 16-08-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Colégio Marista, situado na Avenida Champagnat, nº. 225, Bairro Marista, município de Colatina, ES, mantido pela União Brasileira de Educação e Ensino - UBEE, CNPJ nº. 17.200.684/0001-78, pelo período de 05

(cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 31-05-2021.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-escola, Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, com itinerários formativos de aprofundamento nas áreas do conhecimento, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 31-05-2021.

Vitória, ES, 18 de agosto de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 18 de agosto de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 916443

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.491/2022**

Renova o credenciamento da EMEIEF Pedra Torta, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.873/2021 (Processo CEE-ES nº. 095/2020/SEP nº. 88749231/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-08-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pedra Torta, situada na Comunidade de Pedra Torta, s/nº., Zona Rural, município de Águia Branca, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Águia Branca, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Aprovar a oferta da Educação Infantil - Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 1993.

Vitória, ES, 18 de agosto de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 18 de agosto de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 916448

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Agosto de 2022.

PORTARIA Nº 771-S, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo 2022-CR95N,

RESOLVE:

Localizar, em caráter provisório, no período de 10/08/2022 a 31/01/2023, **YVES FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, MaPB-VI.4, nº funcional 2947021, vínculo 5, na EEEM Irma Dulce Lopes Ponte, no município de Viana, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria nº 088-R, publicada no Diário Oficial em 07/06/2006.

Vitória, 18 de agosto de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 916090**PORTARIA Nº 772-S, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta no processo 2022-0Z8R1,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **RODRIGO NEVES DE BRITO**, nº funcional 3036952, MaPB V - vínculo: 9, para exercer a função de Diretor Escolar, a partir de 18/08/2022, na EEEFM Dom José Dalvit, FGDE 01, município de Montanha - ES.

Vitória, 18 de agosto de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 916091**PORTARIA Nº 188 -R, DE 18 DE AGOSTO DE 2022**

Aprova a 6ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.354, de 03 de agosto de 2021 e na Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 6ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
42.101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
12.126.0033.8651	MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO	3.3.91	0102	400.000
TOTAL				400.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
42.101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
12.126.0033.8651	MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO	3.3.90	0102	400.000
TOTAL				400.000

Protocolo 916158**PORTARIA Nº 773-S, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta no processo nº 2021-NXJND,

RESOLVE:

Prorrogar, em caráter provisório, a localização da servidora abaixo relacionada, na função de Supervisor Escolar na Secretaria de Estado da Educação, na Subgerência de Documentação e Atos Escolares, nível de atuação 33, nos termos do art. 15 da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial em 14/04/2022, do parágrafo único do art. 18 e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998, e do art. 81 da Lei Complementar nº 115/1998:

Nº FUNC./VINC.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
3209806/4	C A M I L A MORELLO	MAPB	24/08/2022 A 23/08/2023

Vitória, 18 de agosto de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 916261**ORDEM DE SERVIÇO Nº 077/2022**
CONTRATO Nº 111/2022
PROCESSO Nº 2022-1HJK4
TP-003/22-CPLOSE1

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

CONTRATADA: EXPRESSA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.

OBJETO: execução de obra de reforma na EEEFM WILSON RESENDE, localizada no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, com fornecimento de mão de obra e materiais, no valor total de R\$ 1.237.458,43 (um milhão e duzentos e trinta e sete

mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, a contar da data da Ordem de Início de execução dos serviços.

INÍCIO: 22/08/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenhos:
2022NE03777 E 2022NE03778
2022NE03779 E 2022NE03780

Programa de Trabalho:
10.42.101.12.362.0033.1673
10.42.101.12.361.0033.1672
Elemento de Despesa: 449051.
Fonte de Recurso: 102 E 131

Vitória/ES, 17 de agosto de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 916004

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 0154/2022

Contratante: Secretaria de Estado da Educação-SEDU

Processo Nº: 2021-SHF5X

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico Nº 051/2021 - Processo 2020-09QKF.

Ata de Registro de Preços: ARP nº 031/2021 - SEDU - LOTE 04

Contratado: FRIOSMIL REFRIGERAÇÃO E TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 39.343.199/0001-96

Objeto: Aquisição de aparelhos de Ar Condicionado incluindo instalação e linha frigorígena, para Escolas

da Rede Pública Estadual.

Valor: R\$ 238.975,00

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias corridos.

Data de Assinatura: 18/08/2022

Fonte: 102

Responsável pela assinatura: Josivaldo Barreto de Andrade

Cargo: Subsecretário de Administração e Finanças-SEAF.

Protocolo 916416

***EXTRATO DE CONTRATO**
CONTRATO Nº 143/2022

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ: 27.080.563/0001-93

Processo Nº: 2022-F59MJ

Forma de Contratação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

ID CidadES / TCE-ES: 2022.500E0600020.01.0027

Contratado: Elevadores Nacional do Brasil Ltda.

CNPJ: 28.168.052/0001-90

Objeto: Prestação de serviços de manutenção Preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e insumos em elevador da marca Nacional, modelo Vector Drive VVVF, para o atendimento da Unidade Central desta Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Valor: R\$ 16.296,00

Vigência: 18/08/22 a 18/08/24.

Fontes: 0102

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

***REPUBLICADO para Inserção de valor do Contrato**

Protocolo 916439

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 032/2021

Processo: 2020-8GJ9H

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 032/2021.

Objeto: Acréscimo no valor de **R\$ 654.260,85 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos)**, ao montante de recursos orçamentários descentralizados por meio do Termo de Cooperação Nº 032/2021, passando o valor total para R\$ 2.455.530,56 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		350201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 54 -IM 1000709 - ESCOLA CLAUDIONOR RIBEIRO	0102, 0302,0131,0331, 0114	449051	420101	2015	346.758,25
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MEDIO REGIÃO 54 -IM 1000709 - ESCOLA CLAUDIONOR RIBEIRO	0102, 0302,0131,0331, 0114	449051	420101	2015	307.502,60

Data da Assinatura: 18.08.2022.

ASSINAM: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-**SEDU:** VITOR AMORIM DE ANGELO/Secretário de Estado da Educação // Pelo DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-**DER-ES:** LUIZ CESAR MARETTA COURA/Diretor Geral.

Protocolo 916371

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE INSPETOR PENITENCIÁRIO - EDITAL Nº 001/2021, PRORROGADO PELO EDITAL Nº 001/2022**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XI, da PORTARIA Nº 528-S, de 2022, referente a Delegação

de Competências publicada em 24/05/2022, e considerando o Edital nº001/2021 - Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, prorrogado pelo Edital de Nº 001/2022, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, **COMUNICA** que estão disponíveis nos sites www.sejus.es.gov.br e www.selecao.es.gov.br, nota de **CONVOCAÇÃO** e **EXCLUSÃO**.

Vitória/ES, 18 de agosto de 2022.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Subsecretário para Assuntos Penais
Protocolo 916615

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 076/2022**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - SETADES, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I, do Art. 3º, da Portaria 091-S, publicada em 14 de setembro de 2021, **Resolve:**

Art. 1º ALTERAR a Escala de Férias Integrais, desta Secretaria referente ao exercício 2022, aprovada pela Ordem de Serviço nº 094/2021, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 23/11/2021, para excluir e incluir a servidora abaixo relacionada:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Excluir	Incluir
Luciane Pereira Perpeto	4067614	2021/2022	outubro/2022	setembro/2022

Art. 2º ALTERAR a Escala de Férias Fracionadas - 2º Período, desta Secretaria referente ao exercício 2022, aprovada pela Ordem de Serviço nº 094/2021, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 23/11/2021, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Alice Ferreira de Souza	4194942	2021/2022	outubro/2022	setembro/2022
Maria das Graças Soares Alves	4082893	2021/2022	dezembro/2022	setembro/2022
Mélito Domingos Pagani Schwenck	3954048	2021/2022	setembro/2022	março/2023
Ricardo Azevedo Masruha	609757	2021/2022	setembro/2022	julho/2023
Rita de Cássia Alvarenga Siqueira	3054870	2021/2022	setembro/2022	dezembro/2022

Art. 3º CONCEDER, dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. Funcional	Período Aquisitivo	Período de Férias	Total de Dias
Alice Ferreira de Souza	4194942	2021/2022	12 a 26/09/2022	15 dias - 2º fracionamento
Ane Kast Souza Lima Moreira	3368920	2021/2022	19/09 a 03/10/2022	15 dias - 2º fracionamento
Carlindo Soares de Araújo	270651	2021/2022	19/09 a 18/10/2022	30 dias - integrais
Jeanne Aparecida Lugão Silveira	3385310	2021/2022	16 a 30/09/2022	15 dias - 1º fracionamento
Maria das Graças Soares Alves	4082893	2021/2022	27/09 a 11/10/2022	15 dias - 2º fracionamento
Maria de Lourdes da Cruz Grippa	781931	2021/2022	19/09 a 03/10/2022	15 dias - 2º fracionamento
Luciane Pereira Perpeto	4067614	2021/2022	12/09 a 11/10/2022	30 dias - integrais

Art. 4º CONCEDER, dias restantes de férias regulamentares, à servidora abaixo relacionada:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Período de férias	Total de dias
Márlei Vieira Fernandes	4051378	2021/2022	12/09 a 02/10/2022	21 dias

Vitória, 18 de agosto de 2022.

SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 916406

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
001/2022****Processo:** 2021-XBG5X**ID CidadES / TCE/ES:** 2022.500E600024.02.0001**REFERÊNCIA:**

Pregão Eletrônico nº 004/2022

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES.**Contratada:** BENEDITO BARBOSA FILHO ME**CNPJ:** 00.754.541/0001-05**Objeto:** aquisição de brinquedos para a implantação do Projeto

Brinquedopraça

Valor Total Estimado: R\$ 1.009.490,90 (Hum milhão, nove mil, quatrocentos e noventa reais e noventa centavos)**Vigência:** Terá início no dia subsequente ao da publicação e terá duração de 12 (doze) meses.**Gestora:** Eliete Rodrigues de Souza - Matrícula nº 50109**Suplente:** Cláudia Pessin Machado

Vieira - Matrícula nº 3846547

Vitória, em 18 de agosto de 2022**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**

Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Protocolo 916302**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO****CONTRATO:** 005/2021**PROCESSO:** 2022-7Q9DB**Referência:** Pregão Eletrônico nº 002/2021.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.**CONTRATADA:** Futura Comércio e Serviços de Refrigeração EIRELI**CNPJ:** 23.869.776/0001-48**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** do prazo de vigência do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta bem como o **reajuste** mensal para R\$ 1.835,32 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos) de acordo com a Cláusula Terceira, a contar de 25 de agosto de 2022.**Vitória, 18 de agosto de 2022****CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 916262**Resumo do Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º SETADES/087/2021****Processo nº:** 2021-3F8C5**Adm. Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.**Conveniente:** Caritas Diocesana De Colatina - Caritas.**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência que trata a Cláusula sexta - Da Vigência, de 30/11/2022 para **31/07/2023**.

Vitória, 18 de agosto de 2022.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 916318**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -****Aviso de Resultado do Credenciamento de Pareceristas - Edital Secult Nº 001/2022**

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público o resultado do Credenciamento, referente ao Edital em epígrafe, deliberado pela Comissão Julgadora conforme processo nº 2022-BD5D6, sendo resultado definitivo dos inscritos nos dias **13/07/2022 à 20/07/2022**, e resultado preliminar dos inscritos no dia **21/07/2022 à 28/07/2022**. A íntegra do resultado está disponível no site da Secult. Contra a decisão preliminar da Comissão caberá recurso fundamentado ao Secretário de Cultura, a ser apresentado em um prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar desta publicação, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Vitória, 18 de agosto de 2022.

Fabício Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 916089**Aviso de Resultado e Ato de Convocação Edital 005/2021 - Territórios Criativos**

A Secretaria de Estado da Cultura torna pública a **Ata de Julgamento de Recursos e Ato de Convocação de Proponentes Selecionados** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2021-J6J9K. A íntegra dos documentos estará disponível no site da Secult.

Vitória, 18 de agosto de 2022.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 916156**Ato de Convocação - Suplente Edital 006/2021 - Culturas Populares e Tradicionais**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Ato de Convocação de Proponente Suplente** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2021-M8BG7. A íntegra do ato estará disponível no site da Secult.

Vitória, 18 de agosto de 2022.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 916160**Ato de Convocação Edital 012/2021 - Educação Patrimonial**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Ato de Convocação de Proponentes Selecionados** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2021-SZL3H. A íntegra do Resultado estará disponível no site da Secult.

Vitória, 18 de agosto de 2022.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 916162

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -****PORTARIA nº 077-S, de 18 de agosto de 2022.**

Instituir a Unidade de Integridade, no âmbito da Secretaria de Estado de Abastecimento, Aquicultura e Pesca - UGI-SEAG, responsável pela coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG e expressa o comprometimento e o apoio dos dirigentes e demais membros da alta gestão do órgão em relação ao "Programa".

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art.98, inciso II, da Constituição Estadual, em consonância com as disposições da Lei Estadual nº 10.993, de 24 de maio de 2019, e do Decreto nº 5.114-R, de 28 de março de 2022, e na Portaria Conjunta nº 005-S, de 26 de julho de 2022.

CONSIDERANDO que o Estado do Espírito Santo tem assumido papel de destaque e vanguarda na promoção dos valores da integridade, da ética e da transparência na gestão pública;

CONSIDERANDO a instituição do Programa de Integridade da Administração Pública em todos os órgãos e entidades no âmbito do Estado do Espírito Santo, excetuadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista através da Lei nº 10.993, de 24 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o compromisso do Estado do Espírito Santo com o combate à corrupção em todas as suas modalidades e contextos, bem como com os valores da integridade, da ética, da transparência pública, do controle social e do interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de articular, nas disposições previstas na referida Lei, todas as normas já existentes que fomentam a cultura de integridade no setor público no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, do Governo do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 26, da Lei nº 10.993, de 24 de maio de 2019;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Conjunta nº 005-S, de 26 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Unidade de Integridade, no âmbito da Secretaria de Estado de Abastecimento, Aquicultura e Pesca - **UGI-SEAG**, responsável pela coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade.

Art. 2º A UGI-SEAG será composta pelos seguintes Servidores:

I - Representante da UECI-SEAG: Jailson Argentino De Boni, nº funcional 2468255;

II - Representante da UECI-SEAG: Célio Louback

Rohr, nº funcional 2995638;

III - Representante da UECI-SEAG: Jonas Coutinho Lisboa, nº funcional 3385787;

IV - Representante da UECI-SEAG: Rômulo de Alcântara Geraldi, nº funcional 3078671;

V - Representante da UECI-SEAG: Sérgio Marins Có, nº funcional 454830;

VI - Representante da UECI-SEAG: Vinicius Soares da Costa, nº funcional 3343146;

VII - Representante da SUBADM-SEAG: Arthur Moura de Souza, nº funcional 3407993;

VIII - Representante da SUBINF-SEAG: Lucas de Souza Nascimento, nº funcional 3968154;

IX - Representante da SUBAPD-SEAG: Maria Eduarda Camargo, nº funcional 4211340.

Art. 3º Compete à Unidade de Integridade da **SEAG:**

I - Coordenar a elaboração, revisão e aprovação de Plano de Integridade, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas;

II - Coordenar a implementação do programa de integridade e exercer seu monitoramento contínuo, visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos à integridade;

III - Atuar na orientação e treinamento dos servidores da SEAG com relação aos temas atinentes ao programa de integridade.

IV - Promover outras ações relacionadas à gestão da integridade, em conjunto com as demais áreas da SEAG.

Parágrafo único. A UGI-SEAG poderá, no exercício de suas atribuições, requisitar diretamente informações, processos ou documentos a qualquer unidade ou servidor da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, com fixação de prazo para atendimento.

Art. 4º São atribuições da Unidade de Integridade da SEAG, no exercício de sua competência:

I - Submeter à aprovação do Secretário da SEAG a minuta de Plano de Integridade e revisá-lo periodicamente;

II - Levantar a situação das unidades relacionadas ao programa de integridade e, caso necessário, propor ações para sua estruturação ou fortalecimento;

III - Apoiar as Subsecretarias e respectivas coordenações no levantamento de riscos para a integridade e proposição de plano de tratamento;

IV - Coordenar a disseminação de informações sobre o Programa de Integridade na SEAG;

V - Planejar e participar de ações de treinamento relacionadas ao Programa de Integridade na SEAG;

VI - Identificar eventuais vulnerabilidades à integridade nos trabalhos desenvolvidos pela organização, propondo, em conjunto com outras unidades, medidas para mitigação;

VII - Monitorar o Programa de Integridade da SEAG e propor ações para seu aperfeiçoamento; e

VIII - Propor estratégias para expansão do programa para fornecedores e terceiros que se relacionam com a SEAG.

Art. 5º Caberá ao Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca prover o apoio técnico e administrativo ao pleno funcionamento da Unidade de Integridade.

Art. 6º Devem o Secretário, Subsecretários, e servidores da SEAG prestarem, no âmbito das respectivas competências e atribuições, apoio aos trabalhos desenvolvidos em consonância com o Plano de Integridade elaborado.

Art. 7º Os prazos para a implementação do "Programa" no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SEAG deverão estar descritos e detalhados em cronograma a ser concluído no prazo de **30 (trinta) dias úteis** a contar da publicação da Portaria Conjunta nº 005-S, de 26 de julho de 2022.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de agosto de 2022.

MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 916469

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0858/2022

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47

Processo Atendido: 2022-V5426

Forma de Contratação: Pregão 076/2021 - ARP 071/2021 - Processo Licitatório 2020-XKRNB

Contratado: GEMINI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CNPJ 39.279.120/0001-05

Objeto: Construção de superestrutura e cobertura de galpão em concreto pré-moldado tipo 2 (300 m2).

Valor: R\$ 275.517,00

Vigência: Terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no DIO.

Fonte: 307 - Elemento de Despesa: 449051

MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA

Secretário de Estado

Protocolo 916484

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0869/2022

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47

Processo Atendido: 2021-9GR7J

Forma de Contratação: Pregão 076/2021 - ARP 072/2021 - Processo Licitatório 2020-XKRNB

Contratado: GEMINI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CNPJ 39.279.120/0001-05

Objeto: Construção de superestrutura e cobertura

de galpão em concreto pré-moldado tipo 1 (150 m2).

Valor: R\$ 217.310,00

Vigência: Terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no DIO.

Fonte: 307 - Elemento de Despesa: 449051

MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA

Secretário de Estado

Protocolo 916517

Convênio SEAG nº 005/2021

Resumo do Termo Aditivo SEAG nº 112/2022

Processo: 2021-VG6ZG

Concedente: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Conveniente: Município de Colatina

Do objeto:

1.1 - Acrescentar o valor de contrapartida.

1.2 - Reprograma o cronograma de desembolso, conforme plano de trabalho.

Da Ratificação

2.1 - As Cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo foram ratificadas e continuam inteiramente em vigor.

Vitória, ES, 18/08/2022.

MÁRIO STELLA CASSA LEUZADA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 916043

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2021

EDITAL Nº 004/2022

O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER, considerando as disposições contidas nas Leis Complementares nº 697/13 e nº 640/12 e suas alterações torna pública a realização de promoção por seleção - ciclo 2021, para os servidores das carreiras de Agente de Extensão em Desenvolvimento Rural, Técnico em Desenvolvimento Rural e Auxiliar em Desenvolvimento Rural, mediante as condições estabelecidas no edital disponível na Intranet do Incaper.

Todos os comprovantes referentes aos critérios de promoção relacionados no item 4 (quatro) do edital disponível na Intranet do Incaper, pendentes de registro ou atualização, deverão ser submetidos à unidade de recursos humanos do órgão/entidade que o servidor estiver localizado, **ou à Gerência de Pessoas do Incaper** e, neste caso, deve ser realizada **exclusivamente via E-docs**, impreterivelmente no período compreendido entre **22 e 24 de agosto de 2022**, nos termos da Portaria nº 02-R publicada em 24/03/17 e LC 640/2012 e suas alterações.

O Edital na íntegra e o Formulário de Recurso encontram-se na intranet do Incaper: <https://intranet.incaper.es.gov.br/>, no caminho "Documentos", "Gerência de Pessoas" e "Promoção por Seleção - ciclo 2021".

Vitória (ES), 18 de agosto de 2022

LÁZARO SAMIR ABRANTES RASLAN

Diretor-Presidente do Incaper

Protocolo 916232

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Agosto de 2022.

INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Inexigibilidade Art. 25, Inciso II - PROCESSO:
2022-7R38S. Fornecedor **OF 055/2022**:
Sociedade brasileira de Fisiologia Vegetal,
CNPJ: 80.919.590/0001-90, Valor R\$ 1.200,00.
Objeto: Pagamento de inscrição em evento -
Convênio 887187/2019 - Fonte 272 - Programa:
10.31.202.20.608.0038-2118 - Natureza: 339039.
18 de Agosto de 2022.

CLEBER BUENO GUERRA
Diretor Adm e Financeiro

Protocolo 915981

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura -
SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do
Espírito Santo - DER-ES -

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 084 - P, DE 18 DE
AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO
DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das
atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º
926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário
Oficial do Estado em 31/10/2019, e suas alterações.

RESOLVE:

DESIGNAR, com fulcro no art. 63 e Anexo VI, da Lei
Complementar n.º 926, de 30 de outubro de 2019,
o servidor **ANDRÉ LUIS SERVINO ALVARENGA**,
n.º funcional **3420833**, para exercer a Função
Gratificada de **LÍDER DE EQUIPE**, Ref. **DP-02**,
do Departamento de Edificações e de Rodovias do
Estado do Espírito Santo.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-presidente do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente,
conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Protocolo 916457

**EXTRATO DO PRIMEIRO
TERMO ADITIVO**

Contrato N.º: 087/2020

Contratante: Departamento de Edificações e de
Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo N.º: 2019-MFKCX

Forma de Contratação: Inexigibilidade de Licitação
Contratado: EDP - ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO
DE ENERGIA S.A.

Objeto: Alteração do valor contratual, em razão
de acréscimo quantitativo de serviços ao Contrato
Nº 087/2020, no percentual de **12,59%**, conforme
autorização prevista na sua Cláusula Sétima e
no previsto no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº
8.666/93. Em razão do acréscimo quantitativo, o
valor global passa a ser fixado em R\$ 274.844,94.

Assinatura: 18/08/2022

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 916133

**EXTRATO DO SEGUNDO
TERMO ADITIVO**

Contrato N.º: 066/2021

Contratante: Departamento de Edificações e de
Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo N.º: 2021-85HW3

Forma de Contratação: Concorrência Nº 032/2013 -
ARP nº 002/2020

Contratado: CONSTRUTORA ZACHÉ INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 27.314.657/0001-80

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais
120 dias, a contar de 14/12/2022, e do prazo de
execução por mais 150 dias, a contar de 13/08/2022
conforme autorização prevista na sua Cláusula Décima,
e o previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93. Em
razão da prorrogação de prazo previsto neste Termo
Aditivo, a vigência do contrato passará a se encerrar
em 12/04/2023.

Assinatura: 18/08/2022

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente

Protocolo 916545

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos
Hídricos - SEAMA -

EXTRATO DE DELIBERAÇÕES CG/FUNDEMA

O Conselho Gestor - CG do Fundo Estadual do Meio
Ambiente - FUNDEMA, em sua 1ª Reunião Ordinária,
realizada dia 17/08/2022, por videoconferência, no uso
das atribuições legais, deliberou, por unanimidade, nos
seguintes termos:

DELIBERAÇÃO N.º 001

Aprovar o Relatório Anual de Atividades e de Desempenho
do FUNDEMA referente ao exercício de 2021 e seu en-
caminhamento ao CONSEMA.

Documento E-Docs: 2022-BP2N6B

DELIBERAÇÃO N.º 002

Aprovar o descomprometimento de R\$39.293,52
concedidos por meio da Deliberação CG/FUNDEMA nº
002 de 22/08/2014.

Documento E-Docs: 2022-XHPQ15

DELIBERAÇÃO N.º 003

Aprovar o descomprometimento de R\$330.000,00
concedidos por meio da Deliberação CG/FUNDEMA nº
009 de 28/07/2015.

Documento E-Docs: 2022-MK1SLJ

DELIBERAÇÃO N.º 004

Aprovar o descomprometimento de R\$119.000,00 do
total concedido por meio das Deliberações CG/FUNDEMA
nº 007 de 30/11/2016 e nº 012 de 18/09/2017.

Documento E-Docs: 2022-5KPF2C

DELIBERAÇÃO N.º 005

Aprovar o Plano Anual de Aplicação do FUNDEMA/2022,
resguardados os valores comprometidos em projetos
previamente aprovados, ficando estabelecido:
R\$5.238.742,20 para "Implementação de ações/
projetos cujos apoios foram aprovados pelo Conselho
Gestor do FUNDEMA em exercícios anteriores" (Linha I);
e, R\$732.717,84 voltados à "Implementação de ações/
projetos de educação ambiental; recuperação ambiental;
preservação das áreas de interesse ecológico; aperfeiço-
amento de profissionais da área ambiental e correlatas;
pertinentes ao Programa Estadual de Sustentabilidade

*Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM; e, outros que estejam em conformidade com a Política Estadual de Meio Ambiente" (Linha II).
Documento E-Docs: 2022-T42J25*

As Deliberações encontram-se na íntegra no E-Docs, disponível em: <<https://e-docs.es.gov.br>>

Vitória, 18 de agosto de 2022.

FABRICIO HÉRICK MACHADO
PRESIDENTE DO CG/FUNDEMA

Protocolo 916402

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO

CONTRATO Nº 014/2022

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Processo Nº: 2020-G1X91

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 017/2022

ID CidadES - TCE-ES: 2022.500E0600002.01.0008

Contratado: MERU VIAGENS EIRELI - EPP

CNPJ: 09.215.207/0001-58

Objeto: Contrato de prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas para voos regulares nacionais e internacionais

Órgão Adeso: Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

Processo Nº: 2022-BJ198

Valor: R\$ 113.878,47 (cento e treze mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos)

Fonte: 0275000001, 0675000001, 0275000002, 0675000002, 0107000007, 0101000000

Responsável pela assinatura:

Fábio Ahnert

Diretor Presidente - AGERH

Protocolo 916180

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

PORTARIA Nº 037-S, de 18 de agosto de 2022.

O Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ALEXANDRE MOREIRA**, nº funcional 3915727, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04 desta Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, a partir de 18 de agosto de 2022.

Vitória, 18 de agosto de 2022.

OCTAVIO LUIZ GUIMARÃES

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

Protocolo 916622

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.743

Beneficiária: DELPI COMPONENTES LTDA

Processo: 2021-H5HBW

CNPJ/ME: 01.379.126/0002-62 **Município:** Rio Bananal

Ementa: Introduce alterações na Resolução INVEST-ES nº 838, de 10 de abril de 2013, publicada no DIO/ES de 11/04/2013.

Vitória, 20 de julho de 2022.

**Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 916597**

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO

CONTRATO Nº 014/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

PROCESSO Nº: 2020-G1X91

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 017/2022

ID CidadES - TCE-ES: 2022.500E0600002.01.0008

CONTRATADO: MERU VIAGENS EIRELI - EPP

CNPJ: 09.215.207/0001-58

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas para voos regulares nacionais e internacionais

ÓRGÃO ADESÃO: SECTIDES - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

PROCESSO Nº: 2022-08J58

VIGÊNCIA: 24 meses

VALOR: R\$ 202.269,29 (duzentos e dois mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos)

FONTE: 301

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Ricardo Claudino Pessanha

CARGO: Secretário de Estado

Protocolo 916111

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

RESUMO DO TERMO DE

FOMENTO Nº. 007/2022

REGISTRO SIGEFES: Nº220440

Nº PROCESSO: 2022-TQ235

PARTES:

CONCEDENTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONVENENTE: COOPERATIVA DE TRANSPORTES ESCOLAR DE VARGEM ALTA.

OBJETO: A estruturação e fortalecimento das atividades operacionais da Cooperativa, visando a gestão e a governança com mais agilidade para o desenvolvimento de ações qualificadas.

VALOR TOTAL DO TERMO: R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 10.32.204.23.691.0035.2062 Elemento de Despesa 445042 Fonte 0101.

PRAZO: Vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Agosto de 2022.

da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 20/08/2023.

Vitória, 18 de agosto de 2022.

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente

Protocolo 915865

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 026, de 16 de agosto de 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-ARSP, autarquia de regime especial, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 827, publicada em 1º de julho de 2016 com alterações pela Lei Complementar nº 954 publicada em 03 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Marleide Rodrigues da Silva e Bruno Zabam da Silva conforme Decreto Nº 5191-R, de 09 de agosto de 2022, para enviar as informações referentes a servidores públicos à União, através do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial.

Joana Moraes Resende Magella

Diretora Presidente

(assinado eletronicamente)

Protocolo 916438

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

AVISO DE ERRATA

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO

SANTO S/A - BANDES

CNPJ nº 28.145.829/0001-00

Resumo da Autorização de Fornecimento nº 017/2022

O BANDES torna público que no DIO/ES do dia 20.06.2022 - Executivo - Página 51:

Onde se lê: Valor total: R\$9.941,19;

Leia-se: Valor total: R\$17.129,43;

Data: 14.06.2022

Gerência de Recursos Humanos
e Serviços Administrativos

Protocolo 916394

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

**AVISO DE RESULTADO
EDITAL FAPES Nº 014/2022
MULHERES NA CIÊNCIA**

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que o resultado da habilitação do Edital Fapes nº 014/2022 está disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br.

Vitória, 19 de agosto de 2022.

Cristina Engel de Alvarez
Diretora-Presidente da FAPES

Protocolo 916167

**AVISO DE ALTERAÇÃO
EDITAL FAPES Nº 16/2022
APOIO A PROJETOS INOVADORES E SPIN OFF
II**

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna pública a alteração do Edital Fapes nº 16/2022 Apoio a Projetos Inovadores e Spin Off II, disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br.

Vitória, 19 de agosto de 2022.

Cristina Engel de Alvarez
Diretora-Presidente da FAPES

Protocolo 916168

**RESUMO DE TERMO DE ADESÃO
CONTRATO Nº 014/2022**

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Processo Nº: 2020-G1X91

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 017/2022

ID CidadES - TCE-ES: 2022.500E0600002.01.0008

Contratado: MERU VIAGENS EIRELI - EPP

CNPJ: 09.215.207/0001-58

Objeto: Contrato de prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas para voos regulares nacionais e internacionais

Órgão Adeso: Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES

Processo Nº: 2022-CC615

Valor: R\$ 122.219,78 (cento e vinte e dois mil, duzentos e dezenove reais e setenta e oito centavos)

Fonte: 0101, 4101, 0159, 0359, 0272, 0672, 4301

Responsável pela assinatura Cristina Engel de Alvarez

Cargo Diretora Presidente

Protocolo 916329

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 229/2022, contratado por meio do RESOLUÇÃO FAPES Nº 301/2022 - APOIO A INCUBADORAS. Objeto: cessão/transferência de todos os direitos e obrigações relativos às atividades pactuadas no Termo de Outorga atribuídas a Coordenadora Cedente Cláudia Guio Bragato, para o Coordenador Cessionário Ronis Faria de Souza. Processo: 2022-82X1V. Data da assinatura: 18.08.2022.

Cristina Engel de Alvarez
Diretora-presidente da FAPES

Protocolo 916392

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei 4.780, publicada no D.O.E. em 11 de junho de 1993, na Lei 9.933, publicada em 20 de dezembro de 1999, na Resolução do CONMETRO nº 08, artigo 29, publicado em 20 de dezembro de 2006, bem como nos artigos 3º, II, III e IV, 26, § 4º e 28 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, **NOTIFICA** as pessoas físicas e jurídicas relacionadas no anexo do presente edital, que se encontram em local incerto ou não sabido, ou que não foram encontradas no endereços constantes dos processos indicados, da instauração dos procedimentos administrativos em seu desfavor ou da decisão proferida nos respectivos processos, abrindo-se prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital, para a apresentação de defesa/recurso cabível. Os processos poderão ser examinados no Setor Jurídico do IPEM-ES, situado na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1595, Ilha de Monte Belo, Vitória/ES, CEP: 29053-245, Telefone: 3636-6057, para onde deverão, também, ser encaminhadas as defesas e recursos, sob pena de, não o fazendo, incorrerem em revelia, com a homologação dos autos de infração e respectivas decisões administrativas, aplicando-se as penalidades cabíveis. O não cumprimento da presente notificação implicará em inscrição do débito em Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, conforme a Lei 10.522/2002 e, inscrição em Dívida Ativa da União, com conseqüente ajuizamento da competente AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, nos termos da Lei 6.830/80; e, ainda, implicará em protesto do título no Cartório de Títulos e Documentos, nos termos da Lei 9.492/97.

Vitória/ES, 16 de agosto de 2022.

SÉRGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL

Diretor Geral

ANEXO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO			
PROCESSO	NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CIDADE/ESTADO
926/2020	MARIA DAS GRACAS ABILIO CARREIRO TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	07451183000100	CASTELO/ES
2394/2019	ADILSON LUIZ SCALZER	57489386772	SANTA TERESA/ES
2194/2019	MAIKSON BONADIMAN BORTOLOTI	09210122763	RIO NOVO DO SUL/ES
366/2020	ALEX COUTINHO TAVORA	09075288727	ICONHA/ES
4096/2019	ANA FIORINDA ULIANA CESCONETTO	11425023762	VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES
3973/2019	EDSON JUNIO MARTINS DOS SANTOS	09694565731	CONCEIÇÃO DA BARRA/ES
4744/2019	ELIEZER SCHERRER KOBÍ	88287440734	RIO NOVO DO SUL/ES
430/2018	J P ANCHIETA EMPREENDIMENTOS EIRELI	26877433000113	ANCHIETA/ES
2375/2018	ALCEMAR ALVES GOMES	07238241773	VARGEM ALTA/ES
3043/2019	IVAN HOFFMANN RAASCH	06902013705	COLATINA/ES
800/2020	GRANSA MARMORES E GRANITOS LTDA	19924693000137	ANCHIETA/ES
3950/2018	GRANSA MARMORES E GRANITOS LTDA	19924693000137	ANCHIETA/ES
2475/2018	GRANSA MARMORES E GRANITOS LTDA	19924693000137	ANCHIETA/ES
719/2020	FERNANDO ALVES AGUIAR	28010373000162	ECOPORANGA/ES
833/2020	EDER GARCIA DOS SANTOS	09618518728	ANCHIETA/ES
3412/2019	IVAN HOFFMANN RAASCH	06902013705	COLATINA/ES

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO OU DE DECISÃO FINAL				
PROCESSO	NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CIDADE/ESTADO	PENALIDADE
3195/2017	NELI ALVES BARBOSA DUTRA	24930306000105	PONTO BELO /ES	ADVERTÊNCIA
3801/2018	MINERACAO SAO JOSE LTDA	02548248000117	ICONHA/ES	R\$ 1440,00
2493/2017	OZIEL BRAZ	07833184721	VILA VALERIO/ES	R\$ 1152,00
4303/2019	JULIEMERSON BERTHOLDI QUINTINO	12780461780	ALFREDO CHAVES/ES	R\$ 1152,00
722/2020	JEFERSON PEREIRA DE SOUZA.06164112788	31125862000174	NOVA VENECIA/ES	R\$ 600,00
51/2020	FABIO FONTANA DAS NEVES	95219676768	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES	R\$ 1152,00
436/2020	DENILSON ALVES DE SOUZA	00822467771	ARACRUZ/ES	R\$ 1152,00
3468/2017	GISELE MOTA SANTOS ARCANJO	18342806000123	MONTANHA/ES	R\$ 739,20

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Agosto de 2022.

4257/2019	FABIANA DA SILVA DE SOUZA	12014833796	RIO NOVO DO SUL/ES	R\$ 1152,00
3354/2019	ISMAEL COSTA NETO	89750047753	PINHEIROS/ES	R\$ 1152,00
3614/2017	FLEX FRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	39329941000109	SAO MATEUS/ES	R\$ 1152,00
126/2020	CARLOS FERREIRA DA COSTA	99149150782	MANTENOPOLIS/ES	R\$ 1152,00
1792/2017	J POST GOLDNER	13016507000185	NOVA VENECIA/ES	R\$ 1152,00
3092/2019	CICAFE ARMAZEM GERAIS LTDA	02818006000104	MINOSO DO SUL/ES	R\$ 1152,00
242/2020	CARLOS AUGUSTO MARTINELLI	008.086.237-37	COLATINA/ES	R\$ 1152,00
3475/2018	ALESANDRO RAFALSKI ROSA	16490062763	AGUIA BRANCA/ES	R\$ 1152,00
3561/2018	LUCAS CEZANA NETO	00404043747	SÃO GABRIEL DA PALHA/ES	R\$ 1152,00
3329/2018	LIVRARIA E EDITORA PROGRESSO LTDA	10656871000111	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES	R\$ 1152,00
2574/2018	WALACE CABRAL DELFINO	12710936771	ITAPEMERIM	R\$2.488,32
3200/2019	SIDELMAR SOUZA DE OLIVEIRA	71969802715	MONTANHA/ES	R\$ 1.440,00
104/2020	ANTONIO CARLOS VALANDRO	62091832715	RIO BANANAL/ES	R\$ 1152,00
786/2017	JULIETA B DUTRA EXTRACAO DE MINERAIS LTDA	28537884000137	VARGEM ALTA/ES	R\$ 768,00
2587/2019	CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	22339705000170	SERRA/ES	R\$ 1152,00
4100/2019	ABRANTES LOGISTICA, TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	29519804000183	DOMINGOS MARTINS/ES	R\$ 1152,00
3987/2019	EDSON DUARTE DOS SANTOS	83855386749	PINHEIROS/ES	R\$ 1152,00
1741/2019	IZEQUIAS FERRUGINI	01707910766	CARIACICA/ES	R\$ 1152,00
163/2018	GRANSA MARMORES E GRANITOS LTDA	19924693000137	ANCHIETA/ES	R\$ 1152,00
2792/2018	MARCOS KNAAK	11772657700	SANTA MARIA DE JETIBA/ES	R\$ 960,00
4761/2019	ELISA ROVETTA DONA	11961730790	ALFREDO CHAVES/ES	R\$ 1152,00
2209/2019	WANDERLEY FERREIRA DA SILVA	83616110700	ARACRUZ/ES	R\$ 1152,00
2367/2019	NORMA SUELY DA SILVA MARQUES	04578134741	MUQUI/ES	R\$ 1152,00
4634/2019	POSTO PARADA GOBETTI LTDA	22395592000201	COLATINA/ES	R\$600,00
3684/2017	ELIMARIO JOSE CASTELIONE	45042772715	VARGEM ALTA/ES	R\$ 1152,00
881/2020	EDGAR JOSE DOS PASSOS MARIM	11924846730	ARACRUZ/ES	R\$ 1152,00
3043/2017	ADM COMERCIO DE PANIFICACAO EIRELI	00579554000195	JAGUARE/ES	R\$ 2.380,00
2860/2019	JOAO JOSE FIORIN	05015847734	GOVERNADOR LINDERBERG/ES	R\$ 1152,00
1127/2019	LUIS DOS REIS RAMOS	86214969768	MUQUI/ES	R\$ 1152,00
2370/2019	GEFSON BATISTA ALVES	16028158798	MARATAIZES/ES	R\$ 1152,00
2778/2019	RENATO ANDREA FEITANI	09039802742	VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES	R\$ 1152,00
3762/2018	HUDSON WOLFGRAMM	11224671767	AFONSO CLAUDIO/ES	R\$ 1152,00
3066/2019	SALVADOR DIAS	34264450772	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES	R\$ 1152,00
970/2018	LUIZ CARLOS NEVES	54562422734	PIUMA/ES	R\$ 1152,00
4101/2019	NSP TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI	24273362000114	CASTELO/ES	R\$ 1152,00
4665/2019	DIEGO BIANCARDI	13261669721	JAGUARE/ES	R\$ 1152,00

Protocolo 916082

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH**PORTARIA Nº 051-S, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2021, do servidor abaixo relacionado, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Nome	Nº funcional	A partir de:	Dias restantes
Bernadete Baltazar	3046222	08/07/2022	8 (oito)

Vitória - ES, 17 de agosto de 2022.

NARA BORGÓ CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 915983

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -**EDITAL 001/2021 - Resultado após Análise de Recursos da etapa de Documentação Comprobatória de Experiência e Qualificação Profissional da 3ª Convocação - Região Norte**

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, torna público o **resultado após análise de recursos** da Documentação Comprobatória de Experiência e Qualificação Profissional referente à **3ª Convocação** ao cargo de **Agente Socioeducativo - Masculino e Feminino - Região: Norte**.

1 - A listagem dos candidatos deferidos estará disponível no site www.selecao.es.gov.br

Vitória/ES, 18/08/2022

Fábio Modesto de Amorim Filho

Diretor Presidente do IASES

Protocolo 916570

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -**PORTARIA Nº. 052-S, de 18 de agosto de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora Thainá Venancio Pereira, **NF 3398927**, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Período de gozo: 23/08/2022 a 06/09/2022.

Vitória, 18 de agosto de 2022.

Fernando Castro Rocha

Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 915977

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 014/2022**Processo nº 2022-NJWZS****Registro SIGEFES Nº 2020444**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituto Cultural, Esportivo e Turístico Academia dos Sonhos.

OBJETO: Apoio financeiro para a realização do evento de Apresentação dos Enredos do Carnaval 2023.

DO VALOR: R\$ 99.970,00

VIGENCIA: A partir da data da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/10/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2369501132258 - FONTE: 0101 - ED: 3.3.50.41.

Fundamento legal: Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Justificativa: Recursos de Emenda Parlamentar de nº 0893/2022.

Gestor Da Parceria:

Simone Patrocínio de Almeida

Nº Funcional: 4082656

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Simone Sampaio do Nascimento.

Nº Funcional: 3509923.

Thalita de Oliveira Barros

Nº Funcional: 4071115.

Vitiane Cristina de Paula.

Nº Funcional: 3358950.

Vitória, 18 de agosto de 2022.

Fernando Castro Rocha

Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 916496

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -**PORTARIA Nº. 041-S, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como responsáveis pelo lançamento e envio de informações na plataforma eSocial, conforme disposto no inciso II do art. 2º do Decreto nº 5191-R/22:

Mariá Ferreira Barbieri, nº funcional 4083105 - Titular;

Daniluzi Francis Nascimento de Moraes Nogueira, nº funcional 2695227 - Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 916471

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 049/2022

RECURSO PROVENIENTE DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 0309

PROCESSO: 2022-G0J3Z

REGISTRO: 220388

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10

José Maria de Abreu Junior - Secretário de Estado de Esportes e Lazer
CPF nº: 827.096.027-68

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Instituto Capixaba de Promoção Social-ICAPS
CNPJ: 35.250.477/0001-00
Presidente: Cândido Luiz Lopes Franco,
CPF nº: 881.118.147-04

OBJETO: Apoio Técnico Financeiro para custear despesas com a realização do Projeto "Campeonato Capixaba de BMX Race 2022".

VALOR TOTAL: R\$ 99.980,00 (noventa e nove mil e novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.811.0159.2249 -

UG: 39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000 - ED: 3.3.50.41.00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em 20/08/2022

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA

Anael Rodrigues Parente
Nº Funcional: 2765390

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Bruno Malias Mendes
Nº Funcional: 4323645

Martoni Moreira Sampaio
Nº Funcional: 286750

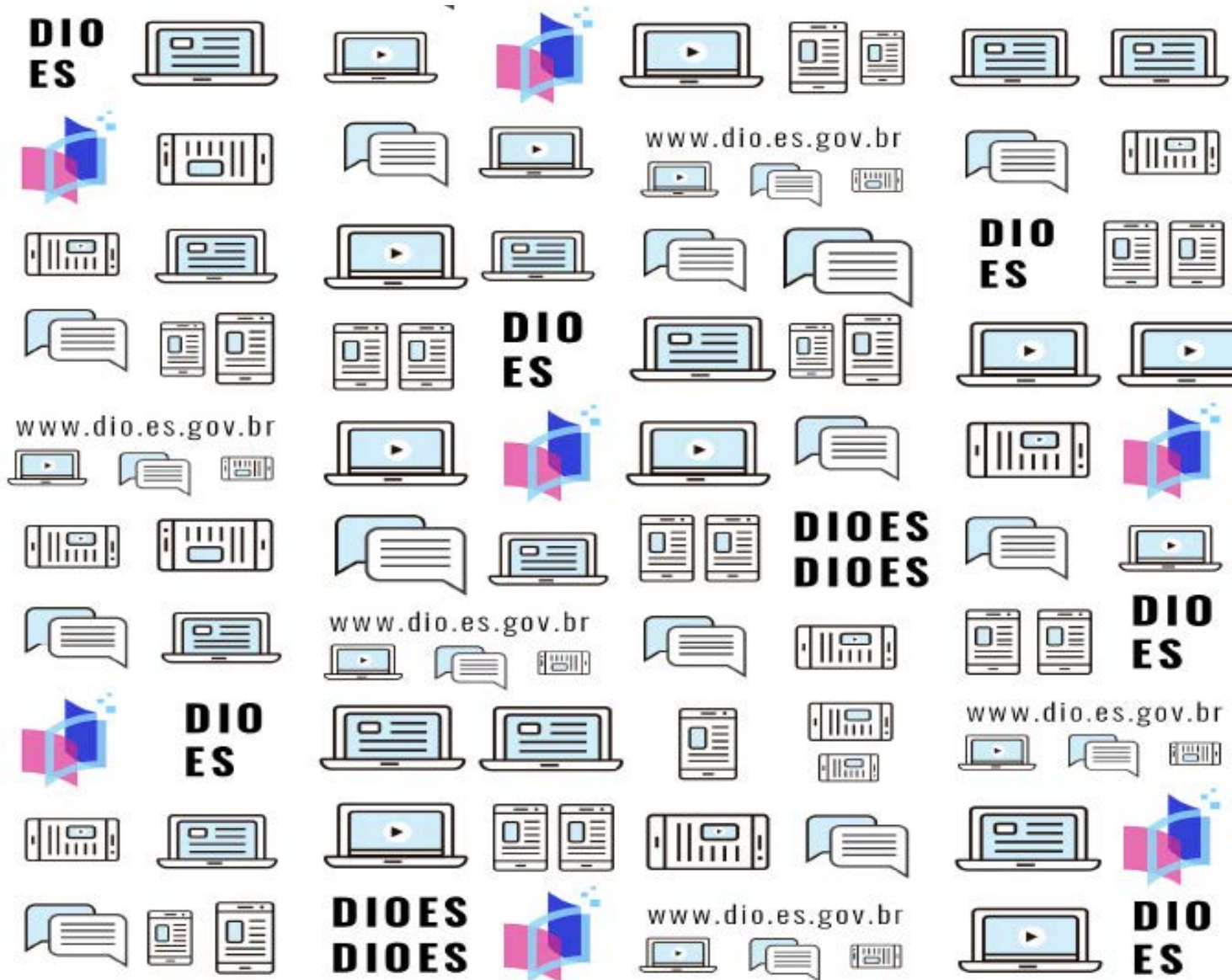
Fabio Regiani do Couto Teixeira
Nº Funcional: 3782328

Vitória/ES, 18 de agosto de 2022.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 916309





LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

Órgão: Procuradoria Geral do Estado - PGE/ES.

Processo nº: 2022-WMHKR.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção mensal preventiva e corretiva em 03 (três) elevadores, com fornecimento de eventuais peças necessárias.

Valor mensal: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Início do acolhimento das propostas: às 08:00 horas do dia 22/08/2022.

Limite para acolhimento das propostas: às 14:00 horas do dia 01/09/2022.

Abertura das propostas: às 14:15 horas do dia 01/09/2022.

Abertura da sessão pública: às 14:30 horas do dia 01/09/2022.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, cujo edital estará disponível no endereço eletrônico compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: cpl@pge.es.gov.br, ou pelo telefone (27) 3636 5066 ou (27) 3636 5065, das 11:00 horas até às 19:00 horas, falar com Francine Kampff Pimentel ou Leandro Barcelos.

Vitória/ES, 18 de agosto de 2022.

Leandro Barcelos
Pregoeiro Oficial - PGE/ES

Protocolo 916618

Secretaria de Estado de Controle e Transparência -
SECONT -

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 2022-SCPZR

ID CidadES/TCE-ES: 2022.500E0600005.16.0003

Referência: Ata de Registro de Preços nº 09/2022,

originada do Pregão Eletrônico SRP/SEPLAD/DGL nº 24/2021 (Processo Administrativo nº 2020/111231)

Órgão Gerenciador: Secretaria de Planejamento e Administração do Estado do Pará - SEPLAD/PA

Órgão Adeso: Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT/ES

Fornecedor: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

CNPJ: 03.506.307/0001-57

Objeto: Prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis, em rede de postos credenciados em todo o território nacional para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da SECONT, com utilização de cartão magnético.

Valor total: R\$32.288,80

Fonte: 0101

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 916378

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do
Estado do Espírito Santo - PRODEST -

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

Entidade: PRODEST

Processo: 2022-9CKB4

Objeto: Registro de Preços de Nobreaks Gerenciáveis para o ES-DIGITAL

Lote 01: R\$ 356.000,00

Empresa vencedora: G. PETERES - COMERCIAL E SERVICOS - ME

Homologado pela Autoridade Competente em 17/08/2022.

Informações através do e-mail: pregao@prodest.es.gov.br ou

Telefone: (27) 3636.7158

Identificação Cidades 2022.500E0100006.
02.0008

Rubia Demuner
Pregoeira substituta

Protocolo 915929

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Saúde/

Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro
Processo Nº: 2022-S105P
ID CIDADES: 2022.500E1900011.02.0015
Objeto: CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA KYOCERA (IMPRESSORA DO APARELHO DE ULTRASONOGRAFIA)
Valor Estimado: R\$ 1.933,35
Acolhimento das Propostas: 19/08/22 às 10h - 31/08/22 às 13h

Abertura das Propostas: 31/08/22 às 14h
Abertura da Sessão Pública: 31/08/22 às 14h15min

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Contato: uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3558-2611

Elaine Cristina Esquiavo Lengruber
 Pregoeira - UIJM

Protocolo 916075

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 511/2022

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-JFJLP

ID **CidadES** **/TCE-ES:**
2022.500E0500019.02.0368

Objeto: Registro de Preço de Medicamentos - Mandado Judicial

Valor estimado: R\$ 154.184,07

Acolhimento de Propostas: 22/08/2022 às 08:00h

Abertura de Propostas: 01/09/2022 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública:

01/09/2022 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5749, de 9 as 17h.

Em 18 de Agosto de 2022

LUCAS SOARES FIGUEIREDO F. GOMES

Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 916157

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 512/2022

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-DNLXC

ID **CidadES** **/TCE-ES:**
2022.500E0500019.01.0070

Objeto: Aquisição de Bem Permanente - Equipamento Laboratorial.

Valor estimado: R\$ 126.170,26

Acolhimento de Propostas: 22/08/2022 às 08:00h

Abertura de Propostas: 01/09/2022 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública:

01/09/2022 às 9:00h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5756, de 9 as 17h.

Em 18 de Agosto de 2022

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 916196

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 513/2022

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2021-FFR9C

ID **CidadES** **/TCE-ES:**
2022.500E0500019.02.0369

Objeto: Registro de Preços de Bem Permanente - Termonebulizador.

Valor estimado: R\$ 5.232.403,20

Acolhimento de Propostas: 22/08/2022 às 08:00h

Abertura de Propostas: 01/09/2022 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública:

01/09/2022 às 10:00h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5756, de 9 as 17h.

Em 18 de Agosto de 2022

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 916200

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0118/2022

Órgão/Entidade: SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC

PROC. 2022-RR9V2

ID **CidadES** **/TCE-ES:**
-ES:2022.500E2000003.02-0021

Objeto: Registro de preço com formalização de contratação de empresa para prestação de serviço especializado em fisioterapia domiciliar e outras, para atender pacientes de mandados judiciais da SRSC.

Valor estimado: R\$453.000,00

Acolhimento das propostas: 19/08/2022 as 10:00 horas até 01/09/2022 as 09:00 horas.

Abertura das propostas: 09:01 horas do dia 01/09/2022.

Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 01/09/2022.

O certame será realizado por meio do Sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br.

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Agosto de 2022.

br/cadastro-de-fornecedores.
 Maiores informações através do email: **srsc.compras@saude.es.gov.br** ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 18 de Agosto de 2022.

VANIR MARIA ZANOTTI

Pregoeira Oficial /SRSC

Protocolo 916370**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0119/2022**

Órgão/Entidade: SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC

PROC. 2022-1LT3H

ID **CidadES** **/TCE-**
-ES:2022.500E2000003.01-0070

Objeto: Aquisições De Procedimentos Cirúrgicos Para Implantes Neuromoduladores /Estimulações Nervosas Sacrais, Para Atender dois Pacientes de Mandado Judicial da SRSC.

Valor estimado: R\$ 212.224,00**Acolhimento das propostas:** 19/08/2022 as 10:00 horas até 01/09/2022 as 13:00 horas.**Abertura das propostas:** 13:01 horas do dia 01/09/2022.**Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 01/09/2022.**

O certame será realizado por meio do Sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Maiores informações através do email: **srsc.compras@saude.es.gov.br** ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 18 de Agosto de 2022.

VANIR MARIA ZANOTTI

Pregoeira Oficial /SRSC

Protocolo 916372**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 514/2022**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-JXMJB

ID **CidadES** **/TCE-ES:**
2022.500E0500019.02.0370

Objeto: Registro de Preço de Medicamentos.**Valor estimado:** R\$ 992.766,28**Acolhimento de Propostas:** 22/08/2022 às 08:00h**Abertura de Propostas:** 01/09/2022 às 08:01h**Abertura da Sessão Pública:**

01/09/2022 às 9:00h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5756, de 9 as 17h.

Em 18 de Agosto de 2022

Rafael Freitas de Araújo

Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 916404**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO nº 0174/2020**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo nº. nº 88513149**Objeto:** Contratação de Serviços de Guarda e Vigilância.**Lote 01****Empresa vencedora:** VERTICE SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI.**Valor Total Mensal:** 1.149.999,54.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em 17/08/2022.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 18 de agosto de 2022.

VALÉRIA CACCIARI VERVLOET

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 916274**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

ORGÃO/ENTIDADE: Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro/UIJM - SESA

PROCESSO: 2022-2R3HJ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE PARCIAL DA CABEÇA DO RÁDIO

LOTE UNICO- DESERTO

CONTATO: e-mail: uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. 28 3558 2611

Elaine Cristina Esquiavo Lengruher

Pregoeira - UIJM

Protocolo 916397**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 436/2022**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-KK5TN

ID **CidadES** **/TCE-ES:**
2022.500E0500019.02.0304

Objeto: Registro de Preços - Medicamentos**Lote 01****FRACASSADO****Lote 02****Empresa vencedora:** BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.**Valor Global do Lote: R\$ 3.684.755,10.****Lote 03****Empresa vencedora:** CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.**Valor Global do Lote: R\$ 1.913.041,00.****Lote 04****FRACASSADO****Lote 05****FRACASSADO****Lote 06****Empresa vencedora:** CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA**Valor Global do Lote: R\$ 619.072,50.**

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em 18/08/2022.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 18 de agosto de 2022.

CHRISTIANE SANTANA ROHOR FERREIRA

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 916420

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 508/2022

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-64NH2

ID /TCE-ES:

2022.500E0500019.02.0366

Objeto: Registro de Preço de Medicamentos - Mandado Judicial

Situação: SUSPENSO SINE DIE

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 8 as 17h.

Em 18 de agosto de 2022

LUCAS SOARES FIGUEIREDO FERREIRA GOMES

Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 916480

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0815/2022

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-2RNJS - GEAF/NEGEP-MJ

EDITAL: Pregão nº 379/2022

LOTE: 1

OBJETO: BIMATOPROST 0,03%; TIMOLOL 0,5%; SOLUCAO OFTALMICA ESTERIL

VALOR: R\$ 13.222,40

LOTE: 2

OBJETO: TARTARATO DE BRIMONIDINA 1,5 MG/ML; MALEATO DE TIMOLOL 6,83 MG/ML; BIMATOPROSTA 0,1 MG/ML (MARCA TRIPLENEX); COLIRIO

VALOR: R\$ 15.812,40

EMPRESA: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 36.325.157/0001-34)

VIGÊNCIA: 20/08/2022 a 19/08/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ MARIA JUSTO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Protocolo 915898

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0816/2022

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-2RNJS - GEAF/NEGEP-MJ

EDITAL: Pregão nº 379/2022

LOTE: 4

OBJETO: CARBOMERO 2MG/G; SORBITOL 48,5MG/G; GEL OFTALMICO

VALOR: R\$ 5.382,00

LOTE: 6

OBJETO: DEXPANTENOL 50MG/G; GEL OFTALMICO

VALOR: R\$ 4.924,80

LOTE: 9

OBJETO: TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML; SOLUCAO OFTALMICA

VALOR: R\$ 4.939,92

EMPRESA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 10.586.940/0001-68)

VIGÊNCIA: 20/08/2022 a 19/08/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ MARIA JUSTO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Protocolo 915900

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0817/2022

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-2RNJS - GEAF/NEGEP-MJ

EDITAL: Pregão nº 379/2022

LOTE: 8

OBJETO: LATRANOPROSTA 50MCG/ML; TIMOLOL, MALEATO 5MG/ML (MARCA XALACOM); SOLUCAO OFTALMICA

VALOR: R\$ 16.290,37

EMPRESA: BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ 31.474.414/0001-86)

VIGÊNCIA: 20/08/2022 a 19/08/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ MARIA JUSTO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Protocolo 915902

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0772/2022

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-R9227

EDITAL: 418/2022

LOTE: 1,2

OBJETO: NIVOLUMAB 100MG/10ML;

NIVOLUMABE 40MG/4ML

EMPRESA: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA

CNPJ: 56.998.982/0031-22

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 4.342.792,80

VIGÊNCIA: 20/08/2022 a 19/08/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ MARIA JUSTO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Protocolo 916095

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0820/2022

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-88PJV - LACEN

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Agosto de 2022.

EDITAL: Pregão nº 413/2022**LOTE: 01****OBJETO:** KIT MULTIPLEX PARA DETECCAO DE PATOGENOS RESPIRATORIOS**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 620.688,00 (Seiscentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e oito reais)**EMPRESA:** BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, (CNPJ nº 01.299.509/0001-40)**VIGÊNCIA:** 20/08/2022 a 19/08/2023A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**LUIZ CARLOS REBLIN**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Protocolo 916386**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº** 0824/2022**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 0 2022-4N6CQ - LACEN**EDITAL:** Pregão nº 424/2022**LOTE: 01** - ITENS 01 A 07**EMPRESA:** FASTMED COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 04.779.188/0001-79)**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 1.019.900,00 (Um milhão e dezenove mil e novecentos reais)**VIGÊNCIA:** 20/08/2022 a 19/08/2023A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**LUIZ CARLOS REBLIN**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Protocolo 916393**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº** 0803/2022**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 2022-TXNGJ - GEAF/NEGEP**EDITAL:** Pregão nº 383/2022**LOTE: 1****OBJETO:** SELEXIPAGUE 0,2MG; COMPRIMIDO**VALOR:** R\$ 1.108.656,00**LOTE: 2****OBJETO:** SELEXIPAGUE 0,8MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO**VALOR:** R\$ 1.108.656,00**EMPRESA:** JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA (FILIAL SP) (CNPJ: 51.780.468/0002-68)**VIGÊNCIA:** 20/08/2022 a 19/08/2023A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**JOSÉ MARIA JUSTO**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Protocolo 916593**Hospitais****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0121/2022****Órgão:** HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria**Processo:** 2022 - 4LLZL**Nº ID:** 2022.500E.1900001.02.0075**TCES.****Objeto:** Ata de registro de preço, de Dispenser papel toalha e outros.**Valor estimado:** R\$ 581.392,29

Início de Acolhimento das propostas: 22/08/2022 às 09h30min.

Abertura das propostas:

01/09/2022 às 08h30min.

Início da sessão de disputa 01/09/2022 às 08h30min

O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.brOs interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores**Informações:** através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 19 de agosto de 2022.

Nelzi de Oliveira**Apoio de licitação - HINSG****Protocolo 915932****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0122/2022****Órgão:** HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria**Processo:** 2022 - HXR1S**Nº ID:** 2022.500E.1900001.01.0029**TCES.****Objeto:** Entrega Única de Uretroscópio.**Valor estimado:** R\$ 204.617,27

Início de Acolhimento das propostas: 22/08/2022 às 10h00min.

Abertura das propostas:

01/09/2022 às 13h30min.

Início da sessão de disputa 01/09/2022 às 13h30min

O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.brOs interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores**Informações:** através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 19 de agosto de 2022.

Nelzi de Oliveira**Apoio de licitação - HINSG****Protocolo 915934**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 018/2022
 Órgão/Entidade: Hospital Estadual São José do Calçado
 Processo: 2022-2022-KNN16
 Objeto: Registro de MMH/Campo Cirúrgico
 Valor Estimado: R\$ 1.710,20
 Acolhimento das propostas 08h do dia 22/08/2022.
 Abertura das Propostas 10h59min do dia 01/09/2022.
 Abertura Sessão Pública 11h do dia 01/09/2022.
 O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br
 Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA** conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
 Contato: hsjc.compras@saude.es.gov.br
 ID CIDADES:
 2022.500E1900012.02.0012
 Tel/Fax:(28)3556-2828/3556-1835
 Maria da Conceição Gomes Felix
 Pregoeira/HESJC
 São José do Calçado, 18/08/2022

Protocolo 916108**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico: 061/2022
Processo nº: 2022-8PW14
Objeto: Serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em extintores de incêndio, com recarga
 - Empresa vencedora:
 - **Leonardo Soares Lima - EPP**
 - **Lote Único**
 Valor global do Lote **R\$ 10.204,25**
 O (s) referido (s) lote (s) foi (ram) devidamente homologado (s) pela Autoridade Competente em 17/08/2022.
 Contatos: de segunda a sexta-feira de 8 às 17 horas
 - Tel. 27.3218-9225 ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Gisely de Vasconcellos Sant'anna
 Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS

Protocolo 916067**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 0060/2022
Órgão/Entidade: Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras/HRAS
Processo nº 2022-58V59
Objeto: AQUISIÇÃO DE LONGARINA METÁLICA TIPO AEROPORTO COM 3 LUGARES.
Empresa vencedora:
 Ridan Ltda - ME
Lote 01
 Valor global do lote: R\$ 39.999,75
 O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em **18/08/2022**
 Contato:hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone: (27) 3767-7514
 Elizabete Guimarães Barbosa
 Pregoeira/HRAS

Protocolo 916523

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 0286/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2022-W66HR
EDITAL: modalidade pregão nº 0081/2022
EMPRESA:DISTRIBUIDORA DE GAS GREGORIO LTDA
CNPJ: 11.185.669/0001-11
LOTE:02
OBJETO: GAS DE COZINHA
VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 69.688,00
 (Sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e oito reais)
VIGÊNCIA:20/08/2022 a 19/08/2023
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou E-Docs.
THAIS VIEIRA CHIESA REGADO
 Diretora Geral - HINSG

Vitoria, 18 de Agosto de 2022.

Protocolo 916320

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 0287/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2022-W66HR
EDITAL: modalidade pregão nº 0081/2022
EMPRESA:JUCIMAR ALVES RIBEIRO COMERCIO DE GAS LTDA
CNPJ: 01.721.454/0001-14
LOTE:01
OBJETO: ÁGUA MINERAL; TIPO: SEM GAS; QUANTIDADE: 20 L
VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 6.548,40
 (Seis mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA:20/08/2022 a 19/08/2023
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou E-Docs.
THAIS VIEIRA CHIESA REGADO
 Diretora Geral - HINSG

Vitoria, 18 de Agosto de 2022.

Protocolo 916322

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 0251/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2021-8CDHZ
EDITAL: modalidade pregão nº 0027/2022
EMPRESA:CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10
LOTE:07
OBJETO: COLETOR DE URINA INFANTIL; TIPO: SEM EXTENSAO; MODELO: UNISSEX; COMPOSICAO: ADESIVO HIPOALERGICO EM SACO PLASTICO; GRADUACAO: GRADUACAO A CADA 10 ML.
VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 61.452,84
 (Sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA:20/08/2022 a 19/08/2023
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Agosto de 2022.

para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou E-Docs.

THAIS VIEIRA CHIESA REGADO
Diretora Geral - HINSG

Vitória, 18 de Agosto de 2022 .

Protocolo 916340**HOSPITAL MATERNIDADE SÍLVIO AVIDOS**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

PROCESSO Nº 2021-T9ZQ0

PREGÃO Nº 011/2022

CONTRATADA: D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI

CNPJ: 10.921.809/0001-00

ATA Nº 007/2022

Lote 01 - Item 01

Lote 03 - Item 01

VALOR TOTAL: R\$ 157.055,00 (cento e cinquenta e sete mil e cinquenta e cinco reais)

OBJETO: Cadeira de rodas e Maca hospitalar.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia subsequente da publicação.

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2021

Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA

Protocolo 916007**HOSPITAL MATERNIDADE SÍLVIO AVIDOS**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

PROCESSO Nº 2021-T9ZQ0

PREGÃO Nº 011/2022

CONTRATADA: VITA SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 35.229.486/0001-19

ATA Nº 008/2022

Lote 02 - Item 01

VALOR TOTAL: R\$ 65.598,50 (sessenta e cinco mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

OBJETO: Cadeira de rodas para banho.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia subsequente da publicação.

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2021

Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA

Protocolo 916009

HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00157/2022

Processo 2022-G6F6B

Edital:PREGÃO Nº0051-2022

Objeto:contratação de serviços contínuos de exames de cintilografia

Empresa: MEDICENTRO NUCLEAR LTDA

CNPJ: 01.302.032/0001-04

Lote ÚNICO(7 itens)

Valor total do lote:

R\$ 54.244,80

Vigência:20/08/2022 a 19/08/2023

Integra da Ata de Registro de Preços, com a descri-

minação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e/ou no sistema e-docs.

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral do HEDS

Protocolo 916284**Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA -****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 086/2022

Processo nº 2021-CV8B1

Órgão/Entidade: Fundação iNova Capixaba

Objeto: registro de preços para aquisição de fios diversos_2.

Lote: 003 - DESERTO

Contato: cpl@inovacapixaba.es.gov.br Telefone: (27) 3636-3584

Vila Velha, ES, 18 de agosto de 2022.

Rachel Turial Lamas
Pregoeira

Protocolo 916582**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -****Polícia Militar - PM-ES -****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048-2022**

PROCESSO: 2022-VB1GN

CidadES/TCES: 2022.500E2300002.02.0016

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Polícia Militar do Espírito Santo.

Edital: Modalidade Pregão Nº 032/2022.

Objeto: Aquisição de alvos e obreias para Instrução de "Método Giraldi" na PMES (lotes 02 e 03), conforme especificado no Anexo I, da Ata de Registro de Preços nº 048/2022.

Empresa: AZAZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 46.695.758/0001-92.

Valor total para a PMES (Lotes 02 e 03): R\$ 34.285,00 (Trinta e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais).

Vigência: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

GESTOR PRINCIPAL: 1º Tenente RR QOA PM Adão Jorge Aniceto da Silva, RG 15.493-1/NF 851945.

SUPLENTE: 3º SGT QPMP-C Fernando Nascimento Filgueiras, RG 20.840-3/ NF 3088405.

Vitória, 18 de agosto de 2022.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES

Protocolo 916389**Polícia Civil - PC-ES -****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº086/2022

Órgão: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo / PCES

Processo Nº: 2022-PQKT3

Objeto: aquisição de materiais consumíveis para os

equipamentos de cromatografia da Seção Laboratório de Toxicologia Forense

Lote 1

Empresa vencedora: PRIME WORLD SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA - ME

Valor global do lote 1: R\$ 25.855,55

Lote 2

Empresa vencedora: PRIME WORLD SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA - ME

Valor global do lote 2: R\$ 19.955,94

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 18/08/2022

Contato: cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9058

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira / PCES

Protocolo 916604

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 046/2022.

Fundo Especial de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, doravante denominado FUNREBOM, CNPJ nº 02.489.503/0001-06. **Processo** nº 2022-QBLLR.

Objeto: Aquisição de viaturas leves para uso dos Setores Administrativos do Corpo de Bombeiros. Valor máximo da aquisição: R\$ 1.560.000,00.

Acolhimento de propostas: Início do envio das propostas: às 11h00min do dia 18/08/2022. Fim de envio de propostas: 13h30min do dia 31/08/2022.

Abertura de propostas: às 14h00min do dia 31/08/2022.

Abertura da sessão pública: às 14h00min do dia 31/08/2022.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores. Contato: cpl@bombeiros.es.gov.br - (27) 3194-3685.

ID/CidadES: 2022.500E0500023.01.0013

Vitória, 17/08/2022

Gilson Pinheiro Filho - 1º Ten BM
Pregoeiro do CBMES

Protocolo 916012

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 034/2022

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Educação-SEDU

Processo Nº: 2022-2WZDK

ID da Contratação: 2022.500E0600020.01.0040

Objeto: contratação de serviços de diagramação, impressão e gráfica do Material Complementar de Matemática do 4º ano.

Valor global estimado: R\$ 2.430.093,72 (dois milhões quatrocentos e trinta mil e noventa e três

reais e setenta e dois centavos).

Acolhimento de propostas: 22/08/2022 às 09:00h.

Abertura de propostas: 01/09/2022 às 10:00h.

Abertura da sessão pública: 01/09/2022 às 10:30h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: licitacao@sedu.es.gov.br - Tel: (27)3636.7829/7826 de 09:00 às 18:00h. Vitória, 18/08/2022.

Lucimar Tozetti Batista
Pregoeira CPL-2/SEDU

Protocolo 916087

AVISO DE LICITAÇÃO REEDIÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 035/2022

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Educação-SEDU

Processo Nº: 2022-81VB2

ID da Contratação: 2022.500E0600020.01.0041

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de segurança desarmada necessário à realização dos Jogos Escolares da Rede Estadual - "Na Rede" - 2022.

Valor global estimado: R\$ 112.354,70 (cento e doze mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

Acolhimento de propostas: 22/08/2022 às 09:00h.

Abertura de propostas: 01/09/2022 às 14:30h.

Abertura da sessão pública: 01/09/2022 às 15:00h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: licitacao@sedu.es.gov.br - Tel: (27)3636.7829/7826 de 09:00 às 18:00h. Vitória, 18/08/2022.

Lucimar Tozetti Batista
Pregoeira CPL-2/SEDU

Protocolo 916573

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Agosto de 2022.

**RESULTADO FINAL
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 0002/2022****PROCESSO N.º 2021-98SHZ**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU, através da Comissão Permanente de Licitação - 2, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis 9090/2008, 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria, o **RESULTADO FINAL do Credenciamento Nº 0002/2022**, objetivando o **credenciamento de Agentes de Intermediação/Integração de Estágio, público ou privado, entidades com ou sem fins lucrativos, para prestação de serviços de recrutamento e seleção de estudantes, bem como acompanhamento de estágios junto a Secretaria de Estado da Educação**, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

• **Instituições credenciadas:**

- 1) **AGENCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA** - CNPJ: 01.406.617/0001-74;
- 2) **CIDE- CAPACITACAO, INSERCAO E DESENVOLVIMENTO** - CNPJ: 03.935.660/0001-52;
- 3) **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO - CIEE/ES** - CNPJ: 01.219.199/0001-06;
- 4) **CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE/SP** - CNPJ: 61.600.839/0001-55;
- 5) **CIPE - AGENCIA DE ESTAGIO E EMPREGO EIRELI** - CNPJ: 08.773.167/0001-05;
- 6) **DELTA ESTAGIOS, TREINAMENTOS E RH LTDA** - CNPJ: 39.811.268/0001-49;
- 7) **EDUCAVIX EDUCACAO E RECURSOS HUMANOS LTDA** - CNPJ: 19.090.572/0001-37;
- 8) **INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL-ES** - CNPJ: 28.164.937/0001-11;
- 9) **INSTITUTO FORMAR** - CNPJ: 14.459.805/0001-02;
- 10) **INSTITUTO GÊNESIS - IG** - CNPJ: 05.283.515/0001-60;
- 11) **PROSPERE ESTAGIOS & RECURSOS HUMANOS LTDA** - CNPJ: 20.698.918/0001-63;
- 12) **R F CRISTOVAO-KATO SOLUCOES EMPRESARIAIS** - CNPJ: 25.573.708/0001-62;
- 13) **SUPER ESTAGIOS LTDA** - CNPJ: 11.320.576/0001-52;
- 14) **TRANSFORMA RECRUTAMENTO, SELECAO E TREINAMENTO LTDA** - CNPJ: 41.236.988/0001-70;
- 15) **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IBDH** - CNPJ: 07.372.863/0001-39;
- 16) **CENTER RECURSOS HUMANOS LTDA** - CNPJ: 02.257.045/0001-71;
- 17) **ES2M RECURSOS HUMANOS F1 LTDA** - CNPJ: 22.558.465/0001-03;
- 18) **E2SM RECURSOS HUMANOS F2 LTDA** - CNPJ: 40.191.642/0001-30;
- 19) **NUBE NUCLEO BRASILEIRO DE ESTÁGIOS LTDA** - CNPJ: 02.704.396/0001-83;
- 20) **DANILO MOLAES CREMA - PERFIL ESTÁGIOS** - CNPJ: 33.072.899/0001-07;
- 21) **MEUESTÁGIO AGÊNCIA DE ESTÁGIO E RECURSOS HUMANOS LTDA** - CNPJ: 37.291.257/0001-50;
- 22) **CENTRAL DO FUTURO PROFISSIONAL LTDA - ABRE - AGÊNCIA BRASILEIRA DE ESTÁGIO -**

CNPJ: 08.960.833/0001-93.

• **Instituição não credenciada:**

- 1) **VILA VELHA RECURSOS HUMANOS LTDA** - Não atendeu ao disposto no item 6.1.3.2 do edital.

Vitória, 18 de agosto de 2022.

Daniel José dos Santos Junior
Presidente da CPL-2/SEDU

Homologo o resultado supra.

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Administração e Finanças
Protocolo 916337

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

CANCELAMENTO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Faculdade de Música do Espírito Santo "Mauricio de Oliveira" - FAMES, torna público o cancelamento da Inexigibilidade de Licitação do profissional **Levy Paixão Muniz**, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de agosto de 2022, p. 11.

Vitória/ES, 18 de agosto de 2022.

Fabiano Araújo Costa
Diretor Geral da FAMES
Protocolo 916411

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022****Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS**Processo N.º 2022-S8FCD****ID CidadES/TCE-ES:** 2022.500E0600023.01.0019**Objeto:** Aquisição de material de construção visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Justiça na reforma de galpão para armazenar materiais de almoxarifado no Complexo Penitenciário de Xuri.**Valor estimado:****Lote 001** R\$19.312,24**Acolhimento de propostas:** 22/08/2022 às 08:00h até 01/09/2022 às 09:59h.**Abertura de propostas:** 01/09/2022 às 10:00h.**Abertura de Sessão Pública:** 01/09/2022 às 10:30h.O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.Contato: 1pregao@sejus.es.gov.br / (27)3636-5820.**Marielle Moraes R. da Silva**

Pregoeira - 1ª EP/ SEJUS

Protocolo 916060

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 059/2022**

ORGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0 2022-0Z247.

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022.

LOTE Único

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de 13 (treze) unidades de Ensiladeira/Picadeira.

EMPRESA: M&A Comércio de Equipamentos Agrícolas Ltda - ME..

CNPJ:41.132.034/0001-17.

Valor Unitário do Lote Único: R\$14.100,00

Valor Global do Lote Único: R\$183.300,00

VIGÊNCIA: 22/08/2022 a 22/02/2023 - 06 (seis) meses.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura: MARIO STELLA CASSA LOUZADA

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 915877

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 005/2022**

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o julgamento dos Envelopes 001 - Proposta **Comercial** da TOMADA DE PREÇOS nº 005/2022, abaixo, por ordem de Classificação. Processo nº2022-RL695.

ID-CidadES/TCE-ES: 2022.500E0600012.01.0061

Empresas Classificadas:

1)ZAMBELINE ENGENHARIA EIRELI EPP - valor total R\$2.706.314,83;

2)AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - valor total R\$2.883.792,29;

3)CONSTRUTORA PATAMAR LTDA - valor total R\$2.901.653,44.

Empresa Desclassificada:

Não houve empresa desclassificada.

Vitória, 18 de agosto de 2022.

PATRICK SILVA RIBEIRO

Presidente da CPL/SEAG

Protocolo 916027

**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura -
SEMOBI -**

**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do
Espírito Santo -DER-ES -**

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO
DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Modalidade: Concorrência Pública Nº 021/2022

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Edocs Nº: 2020-05JHM

ID CidadES/TCES:

2022.500E0100014.01.0053

O DER-ES, torna público, por meio da CPL/Edificações, que a empresa **ELO SERVIÇOS DE ELETRICA É DE AUTOMAÇÃO LTDA**, interpôs recurso administrativo contra a fase do resultado da análise e julgamento das propostas comerciais "**Concorrência Pública**" nº 021/2022, contratação de empresa para reforma das Salas 301 e 302 do Edifício Navemar, localizado no município de Vitória-ES.

Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados para que possam impugnar ou alegar, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto no art. 109 da Lei 8666/93.

Vitória-ES, 18/08/2022.

Simone da Conceição

Presidente CPL/Edificações

Protocolo 915946

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO
DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Modalidade: Concorrência Pública Nº 014/2022

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 2020-6Q27W

ID CidadES/TCES:

2022.500E0100014.01.0020

O DER-ES, torna público, por meio da CPL/Edificações, que a empresa **SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA** 39.710.111/0001-27, interpôs recurso administrativo contra a fase do resultado da análise julgamento das propostas comerciais e dos documentos de habilitação da "**Concorrência Pública**" nº **014/2022**, contratação de empresa especializada para construção do alambrado de cercamento do campo de futebol Valparaíso, localizado no município de Cariacica-ES.

Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados para que possam impugnar ou alegar, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto no art. 109 da Lei 8666/93.

Vitória-ES, 18/08/2022.

Simone da Conceição

Presidente CPL/Edificações

Protocolo 916447

AVISO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES

Modalidade: Tomada de Preços Nº 004/2022

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo nº: E-DOC Nº 2021-N57B1

ID CidadES /TCE-ES: 2022.500E0100014.01.0055

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de construção da Ponte Pedra Roxa, na Rodovia ES-190, no município de Ibitirana, na área de abrangência da Superintendência Executiva Regional II - SR-II do DERES.

A Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovias, torna público o seguinte resultado referente a análise dos Documentos de Habilitação da licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS:

MIRANDA ENGENHARIA LTDA

LATEC ENGENHARIA LTDA e

MOPREM CONSTRUTORA LTDA

Face ao exposto, fica aberto prazo recursal nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93 estando os autos do processo com vista franqueada aos interessados.

Vitoria-ES, 18 de agosto de 2022

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da CPL para Obras de Rodovias do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

Protocolo 916425

AVISO - NOTAS FINAIS

Modalidade: Concorrência Pública Nº 007/2022
Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES.
Processo nº: E-DOC Nº 2020-BVHTN
Objeto: Contratação de empresa para serviços especializados de Apoio Técnico as Atividades Gerenciais, de Supervisão e Fiscalização da Diretoria de Obras de Infraestrutura Logística do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo.
 O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovia, torna público as seguintes Notas de Proposta de Preço - NPP e Notas Finais da licitação em epígrafe:

CONSÓRCIOS / EMPRESAS	NPP (Nota Proposta Preço)
Consórcio AER	100,00
Consórcio TÜV Rheinland - Engecorps Espírito Santo	94,12
Consórcio Rodoviário DSS	91,35
Consórcio Gerenciador Espírito Santo - Negt	90,57
Strata Engenharia Ltda	88,71
Consórcio Concremat/Consol	82,00
Consórcio Enecon - Houer	78,68
Consórcio de Engenharia Consultiva Engeplus - Beck de Souza - Geosistemas	74,49
Consórcio Prosul - Sotepa - Quadrante ViaPonte	73,69
Consórcio EEB-DIREN-ES-22	71,40
Consórcio SGS Enger - Prodec	68,88
Consórcio SCR - Supervisão/ES	64,32

O **CONSÓRCIO ENECON-HOUER**, foi **DESCLASSIFICADO** em descumprimento ao item 11.16.1 do Edital. Tendo em vista as Notas supra citadas, ficam definidas as Notas Finais para os consórcios/ empresas classificados, conforme detalhado abaixo:

EMPRESAS/CONSÓRCIOS	NOTA FINAL
Consórcio Rodoviário DSS	95,67
Consórcio Gerenciador Espírito Santo - Negt	95,28
Consórcio TÜV Rheinland - Engecorps Espírito Santo	93,55
Consórcio Concremat/Consol	91,00
Consórcio Prosul - Sotepa - Quadrante ViaPonte	86,84
Consórcio EEB-DIREN-ES-22	85,69
Consórcio AER	85,00
Strata Engenharia Ltda	82,85
Consórcio SCR - Supervisão/ES	82,15
Consórcio SGS Enger - Prodec	78,93
Consórcio de Engenharia Consultiva Engeplus - Beck de Souza - Geosistemas	71,24

Estando, portanto, aberto o prazo recursal de acordo com o art. 109, da Lei 8.666/93.
 Vitória-ES, 18 de agosto de 2022.

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação para obras de Rodovia do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

Protocolo 916427**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Modalidade: Concorrência Pública Nº 004/2022
Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo nº: E-DOC Nº 2021-7ZPWF
IDCidadeS/TCE-ES: 2022.500E0100014.01.0002
 O Diretor-presidente do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, tendo em vista o que consta no processo da licitação em referência, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA ES 375, TRECHO AGROVILA-ITAÇU, MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ/ITAGUAÇU, EXTENSÃO: 9,50KM (SR-III), SOB JURISDIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA REGIONAL III (SR-III) DO DER-ES, CONFORME DESCRITO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO ANEXOS AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA, face ao resultado do certame transcrito nas atas de reuniões para recebimento, abertura, análise e julgamento, assinadas pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, **HOMOLOGA** o resultado da licitação, **ADJUDICA** seu objeto a empresa **CONSÓRCIO SANTA LUZIA/RDJ**, com valor total de R\$ **35.195.085,58** (trinta e cinco milhões, cento e noventa e cinco mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).
ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
 Diretor-presidente do DER-ES
 Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Protocolo 916431

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2022

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES
Processo Nº: 2021-QCZ46
ID CidadeS Nº: 2022.500E0600013.01.0017
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS CURSOS DE AUTOMAÇÃO INDÚSTRIA E MECÂNICA DO CEET TALMO LUIZ SILVA
Lote 03
 Empresa Vencedora: **REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME**
 CNPJ: 39.637.509/0001-85
 Valor Total: R\$ 7.798,98

Lote 04
 Empresa Vencedora: **EUROS TEC COMERCIO DE MAQUINAS E ACESSORIOS LTDA**
 CNPJ: 08.012.469/0001-52
 Valor Total: R\$ 306.000,00

Lote 05
 Empresa Vencedora: **EUROS TEC COMERCIO DE MAQUINAS E ACESSORIOS LTDA**
 CNPJ: 08.012.469/0001-52
 Valor Total: R\$ 286.000,00

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 18/08/2022.

Simone Tavares dos Santos
 Pregoeira SECTIDES

Protocolo 916065

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 066/2022

Processo nº. 2022-3L947

Contratante: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

Contratado: Serviço De Apoio As Micro E Pequenas Empresas Do Espírito Santo - SEBRAE/ES.

Objeto: Aquisição de espaço na "FEIRA SERRA CIDADE EMPREENDEDORA E CRIATIVA", que ocorrerá no período de 25 a 28 de agosto de 2022.

Valor Total: R\$148.602,60 (cento e quarenta e oito mil e seiscentos e dois reais e sessenta centavos).

Recursos Orçamentários:

Atividade: 10. 31.101.20.608.0038.4372;

Despesa: 339039;

Fonte de Recurso: 0301;

Exercício: 2022.

Base Legal: artigo 25, da Lei nº. 8.666/93.

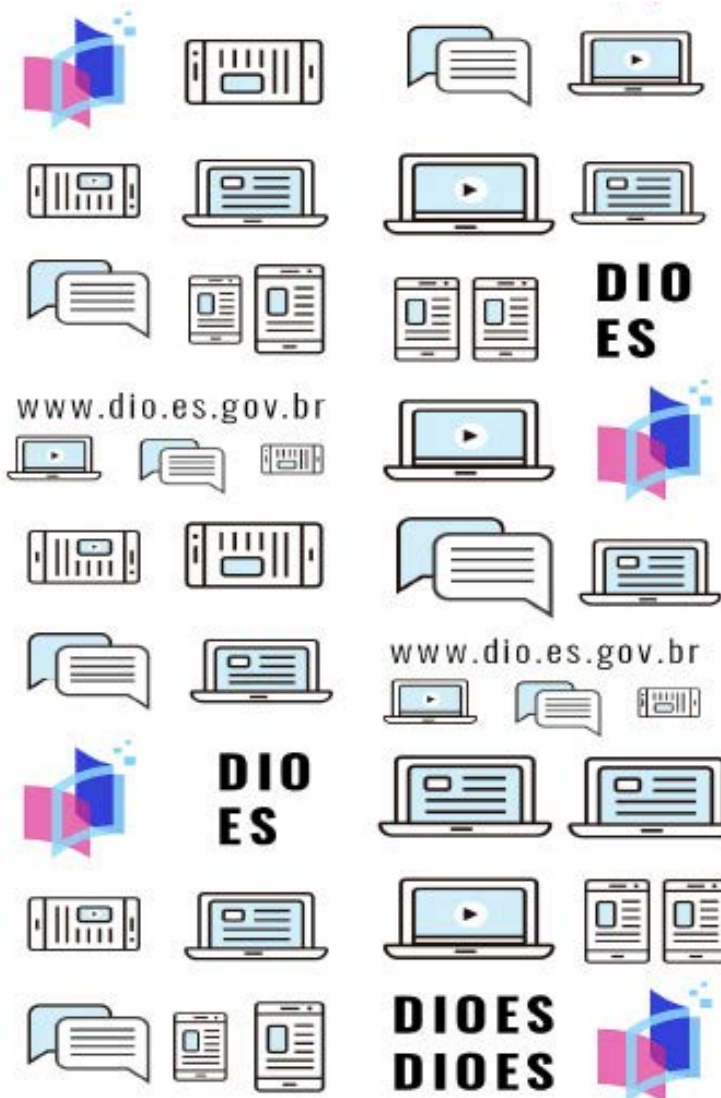
RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ACIMA.

Vitória, 18 de agosto de 2022

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 915874



Defensoria Pública do Estado - DPES -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 34/2022

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço, para **contratação de serviço de SD-WAN e conectividade dos núcleos da Defensoria Pública ao data center, conforme Processo 4326, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 926622. INÍCIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 19/8/2022. **FIM DO ENVIO DAS PROPOSTAS, ABERTURA E SESSÃO PÚBLICA:** às 10h horas do dia 31/8/2022. Informações através *do e-mail: licitacao@defensoria.es.def.br.*

Vitória, 18 de agosto de 2022.

LUCAS ALEXANDRE SILVA DE PAULA

Pregoeiro - DPEES

Protocolo 915973





DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 914, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

TORNAR PÚBLICA a Defensoria com necessidade de substituição em virtude de afastamento do titular (exceto férias), nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até às 16h do dia 19.08.2022, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para gabinete@defensoria.es.def.br:

Atuação em grau recursal nas demandas consumeristas dos Juizados Especiais Cíveis - Processo Eletrônico **(22.08 a 30.09.2022)**

NÚCLEO DE CARIACICA

1ª Defensoria de Família de Cariacica (processos e atendimentos): **22.08 a 30.09.2022**

1ª Defensoria de Família de Cariacica (audiências): **22.08 a 30.09.2022**

Vitória, 18 de agosto 2022.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 916379

PORTARIA DPES Nº 917, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art.1º Convocar o Conselho Administrativo da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, na forma do art. 10, da Resolução CSDPES nº 044/2017, para a Reunião Ordinária, que será realizada de forma virtual, no dia 24 de agosto de 2022, às 11:00h, com a seguinte pauta:

1. Discussão e deliberação de assuntos de interesse geral da EDEPES.

Vitória, 18 de agosto de 2022.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 916493

CONTRATO 11/2022 PROCESSO: 4171

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO. CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A. OBJETO: Prestação de serviço de gerenciamento do abastecimento de combustível dos veículos oficiais, envolvendo a implantação e operação de um sistema de gestão de frota informatizado, via internet, com a aquisição de combustíveis fornecidos pela rede de postos credenciados. **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:** -4,05%. **VALOR MÁXIMO DO CONTRATO:** R\$ 522.211,70 (quinhentos e vinte e dois mil duzentos e onze reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de 19 de agosto de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho da Atividade 10.06.901.03.092.0042.2357. Fonte 671; Elemento de despesa 3.3.90.30.01.58.59, do orçamento da Defensoria Pública para o exercício de 2022.

Vitória, 18 de agosto de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 916509

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 915, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNAR para substituição em virtude de férias do defensor público designado, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, a defensora pública **Mariana Farias Dutra Portes** para atuação no Núcleo de Execução Penal - NEPE: 22.08 a 06.09.2022.

Vitória, 18 de agosto de 2022.
VINÍCIUS CHAVES DE ARAUJO
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 916430

PORTARIA DPES Nº 916, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNAR para substituição em virtude de férias do defensor público designado, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, a defensora pública **Daniela Machado Secioso** para atuação na Defensoria de Execução Penal de São Mateus: 22.08 a 06.09.2022.

Vitória, 18 de agosto de 2022.
VINÍCIUS CHAVES DE ARAUJO
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 916463

PORTARIA DPES Nº 909 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública LIGIA MARCHESI HOMEM no dia 29/08/2022 (2020/2021) e SUSPENDER 12 (doze) dias por necessidade do serviço público.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 916475

PORTARIA DPES Nº 910 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública OLGA DE ALMEIDA MARQUES nos dias 29/08/2022 a 31/08/2022 (2020/2021).

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 916476

PORTARIA DPES Nº 911 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público SAULO ALVIM COUTO nos dias 29/08/2022 a 06/09/2022 (2020/2021) e SUSPENDER 10 (dez) dias por necessidade do serviço público.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 916477

PORTARIA DPES Nº 912 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público VINÍCIUS LAMEGO DE PAULA nos dias 30/08/2022 a 31/08/2022 (2019/2020) e nos dias 01/09/2022 a 12/09/2022 (2020/2021) e SUSPENDER 18 (dezoito) dias por necessidade do serviço público.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 916481

Conselho Superior

EDITAL CSDPES Nº 002, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

A **COMISSÃO ELEITORAL** instituída para o pleito do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, biênio 2022-2024, em atenção ao Edital CSDPES nº 001/2022;

RESOLVE:

Art. 1º A votação na eleição dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, a se realizar no dia 26 de agosto de 2022, ocorrerá por meio eletrônico, por meio sistema de votação virtual E-Voto, consoante o disposto no art. 15 da Resolução nº CSPDES nº 003/2014.

§ 1º A votação será realizada das 09h às 17h em sistema próprio disponível em evoto.defensoria.es.def.br, acessível pelos principais navegadores de rede, inclusive em dispositivos móveis.

§ 2º Na data da publicação deste edital, os eleitores receberão mensagem em seus e-mails funcionais, com orientações para acesso ao sistema e alteração de senha previamente ao dia das eleições.

§ 3º O Setor de Tecnologia de Informação da Defensoria Pública do Espírito Santo encontra-se à disposição, inclusive na data das eleições, para sanar eventuais dúvidas, por meio do Celular / Whatsapp **(27) 99817-3003**.

Art. 2º No dia 26 de agosto de 2022, às 08h, a Comissão Eleitoral promoverá o cadastro da eleição no sistema, em sala virtual acessível aos candidatos ou seus representantes indicados, mediante link que será enviado pelo e-mail funcional.

Parágrafo único. A eleição iniciará às 09h de forma automática no sistema.

Art. 3º No intervalo previsto para a votação, o eleitor deverá ingressar no sistema, acessar o ambiente da eleição aberta, selecionar até 6 (seis) candidatos em que deseja votar e confirmar suas opções.

§ 1º Caso o eleitor selecione menos de 6 (seis) candidatos, o sistema computará a diferença automaticamente como votos brancos.

§ 2º O sistema informará o cômputo dos votos do eleitor e não permitirá que o eleitor vote novamente.

Art. 4º Decorrido o prazo para votação, a Comissão Eleitoral procederá ao seu encerramento no sistema e passará à apuração do resultado, em sala virtual acessível aos candidatos ou seus representantes indicados, mediante link que será enviado pelo e-mail funcional.

§ 1º O sistema informará automaticamente o número e a listagem de votantes e de abstenções, a quantidade total de votos computados, detalhados em votos válidos e votos brancos, bem como o número de votos que cada candidato recebeu.

§ 2º Eventual empate será resolvido pela Comissão Eleitoral segundo os critérios previstos no art. 26, parágrafo único, da Resolução CSDPES nº 003/2014.

Art. 5º O Presidente da Comissão Eleitoral proclamará o resultado da eleição e os eleitos, dando-lhes publicidade no Diário Oficial.

Art. 6º Os incidentes e casos omissos serão resolvidos e julgados pela Comissão Eleitoral.

Vitória, 18 de agosto de 2022.

DOUGLAS ADMIRAL LOUZADA

Conselheiro
Presidente da Comissão Eleitoral

HELLEN NICÁCIO DE ARAÚJO

Conselheira
Membro da Comissão Eleitoral

LEONARDO GROBBÉRIO PINHEIRO

Conselheiro
Membro da Comissão Eleitoral

Protocolo 916511

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 913 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

A **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Agosto de 2022.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE EDINILSON HENRIQUE DE MENEZES lotado no Defensoria de Atendimento Inicial de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 11.08.2022.

Vitória, 18 de agosto de 2022

Josenir Peterle

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 916611**Poder Legislativo****Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -****RESUMO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE À EMPRESA LIVRARIA E PAPELARIA NOVA VIDA LTDA ME**

A Subdireção Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, em atendimento ao que dispõe o artigo 109, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a Aplicação de Penalidade, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: LIVRARIA E PAPELARIA NOVA VIDA LTDA ME

OBJETO: Aplicação de Penalidade referente ao descumprimento total da obrigação contida na Ordem de Fornecimento 011/2021 conforme dispõe o item 10 do Termo de Referência 084/2019.

SANÇÃO APLICADA: **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.**

VIGÊNCIA: O presente **TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE** entra em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO: 192683.

Secretaria da Assembleia Legislativa,
em 17 de agosto de 2022.

LARISSA BATISTA SILVA LIBARDI

Subdiretora Geral da Secretaria

Protocolo 916400**Publicações de Terceiros**

A empresa **Gharda do Brasil Soluções Agrícolas Ltda.**, CNPJ 34.779.113/0001-59, vem através desta tornar pública sua intenção de Cadastro Inicial do produto LYRA (Registro MAPA nº **06920**) (inclusão de nova marca no produto **Indoxacarb 15 SC Gharda**) no estado do Espírito Santo.

Protocolo 883139

O Condomínio do Edifício Unimed CNPJ 02.019.882/0001-62, localizado na Avenida César Hilal, 700, Vitória - ES, torna público que foi concedida através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a Licença Municipal de Operação - Ambiental, através do processo nº 437790/2020 para Atividade Condomínios Prediais CNAE 8112-5/00, válida até 20/07/2027.

Protocolo 906535

Alcione Giacomin torna público que obteve da SEMMA de São Mateus, através do processo nº 9056/2022 a **Licença Ambiental de Regularização-LAR nº 031/2022**, para atividade de Secagem Mecânica de Grãos, localizado no Córrego Dezoito, Zona Rural, São Mateus/ES.

Protocolo 908470**COMUNICADO**

J. Luiz de Rezende Marmoraria CNPJ 33.617.894/0001-12, torna público que OBTEVE da SECMAM, através do processo nº 6093/2022 a Licença Municipal Simplificada para a Atividade de corte acabamento/aparelhamento de rochas ornamentais e/ou polimento manual semiautomático, quando exclusivos em São Luiz, Santa Maria de Jetibá-ES.

Protocolo 911862**COMUNICADO**

Joel Schneider 07722318770 (JS Soldas), torna público que Requereu da SECMAM, através do processo nº 7548/2022 a Licença Municipal Ambiental de Regularização para atividade de fabricação de artefatos e estruturas metálicas em geral, em São Sebastião de Belém, Santa Maria de Jetibá-ES.

Protocolo 912179**COMUNICADO**

REALMAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 03.845.717/0002-03, torna público que REQUEREU da SEMDEC, através do processo nº 7568/2018, a Licença Ambiental de Operação (LO) para a atividade de Supermercado com açougue, sito à Rua Vale do Rio Doce, 1330, Itacibá, Município de Cariacica - ES

Protocolo 912659**COMUNICADO**

ALUCOL ALUMINIO COMERCIO LTDA CNPJ nº **27.398.239/0001-18** torna público que REQUEREU da SEMMA, através do proc. nº 62.936/2022, a Licença Municipal Ambiental de Regularização (**LMAR**), para a atividade de corte e montagem de janelas, portas, portões e outros objetos de estruturas metálicas, cód. 5.05. Na localidade: Rua Leonardo Garrido, nº 41, A, Vila Batista, Vila Velha - ES, CEP. 29.116-140.

Protocolo 912895

"Wix Participações Imobiliárias", torna público que requereu da SEMMA, através do Proc. Nº 61489/2022, Licença LMO, para a atividade de "Distritos empresariais" COD.18.09 (N), na localidade de AV. Lagoa Encantada, nº 220, Vale Encantado, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 912996**COMUNICADO**

"ATMA TURISMO EIRELI", torna público que Requereu a SEMAG, através do processo nº 18710/2022, a renovação da Licença LAS nº 49/2018, para hotelaria, na localidade de Rua das Acácias, nº66, Comunidade de Lagoa Dourada, no Mun. de Guarapari-ES.

Protocolo 913023**COMUNICADO**

Fabio Junior Arnholz 08809698738, CNPJ: 37.900.913/0001-74, torna público que requereu da SECMAM, através do processo nº 7572/2022, Licença Municipal Ambiental de Regularização, para atividade de oficina mecânica em São Sebastião de Belém, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 913412

Plastfundão Indústria de PLástico Ltda torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Fundão, através do processo 005952/2022 a LMR para a atividade de reciclagem e/ou recuperação de resíduos sólidos triados, não perigosos na localidade da Est Chopat - S/N, Sítio do Gaúcho, Chapoa, Fundão/ES.

Protocolo 913920

Transportes FS S/A, CNPJ: 33.943.267/0003-33, torna público que recebeu da SEMMA, através do processo: 9782/2022, a LMO 533/2022, para a atividade de garagem de caminhões com manutenção e abastecimento de combustíveis na localidade da Rodovia ES 010, S/N, QD CHA LT 355, Jardim Limoeiro, Serra/ES.

Protocolo 913928

COMUNICADO

"FLUID CONTROLS DO BRASIL IND. E COM. DE VÁLVULAS LTDA", CNPJ nº. 39.371.075/0001-14, torna público que **REQUEREU** da SEMMA, através do Processo nº. **39.094/2006**, a Licença LMR, para a atividade de "FABRICAÇÃO DE VALVULAS, REGISTROS E DISPOSITIVOS SEMELHANTES, PEÇAS E ASSESSÓRIOS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES", na localidade de **Bairro de Fátima**, Município da **Serra - ES**.

Protocolo 914333

"Sociedade Educação e Gestão de Excelência/Vila Velha LTDA", torna público que requereu da SEMMA, através do Proc. Nº 63511/2022, Licença LMAR, para a atividade de "Manutenção de máquinas e equipamentos" COD.5.07 (I), na localidade de Av. Comissário José Dantas Mello, nº 21, Boa Vista II, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 914198

UBUNTU ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-ME torna público que Requereu do IEMA, através do Processo nº 83241507, Protocolo nº 009505/2022, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a ATIVIDADE DE REABILITAÇÃO DA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GAS NO CAMPO DE RIO MARIRICU, na localidade de Guriri, Município de São Mateus/ES.

Protocolo 914721

NAVEMESTRA SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO LTDA

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Ambiental Municipal de Regularização para as atividades de Estocagem, armazenamento ou depósito de cargas gerais, inclusive materiais de construção civil e ensacamento de carvão (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis líquidos), com atividades de manutenção e/ou lavagem de equipamentos e/ou unidade de abastecimento de veículos conforme Processo Nº 13317/2021 a ser localizado na RUA SANTA HELENA S/N, VILA BETHÂNIA, no Município de Viana/ES.

Protocolo 914754

Comunicado

Cezar Augusto Potratz 08723748745, CNPJ: 45.955.793/0001-30 torna público que Requereu da SECMAM, através do processo nº 7623/2022 a Licença Municipal Simplificado para a Atividade de Manutenção de Veículos Pesados, em São Luís, Santa Maria de Jetibá-ES.

Protocolo 914857

Alexandre Bermond Caneti torna público que REQUEREU a SEMAG, por meio do processo nº 18911/2022, Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade de TERRAPLANAGEM, na Estrada Boa Esperança, s/nº, Boa Esperança, Guarapari - ES.

Protocolo 914861

Cecilia Kazuro Nakao - Pousada Villa Januária torna público que **obteve** da SEMMA através do processo nº. 4040/2022, a Licença Municipal Simplificada LMS Nº 007/2022, válida até 07 de agosto de 2026, para a atividade de empreendimentos de hospedagem instalados em área rural, situada na localidade Pedra Menina, Município de Dores do Rio Preto/ES.

Protocolo 915006

"CB Pescados Eireli EPP", torna público que obteve da SEMMA, através do Proc. Nº 24862/2014, Licença LMS Nº088/2019 para a atividade de "Pátio de estocagem, incluindo frigorífico", COD.18.05 (n), na localidade de Rua Capitão Euclides Onofre, nº08, Brisamar, Município de Vila Velha - ES.

Protocolo 915072

COMUNICADO

"SANTA EDWIGES", CNPJ nº 36.991.804/0001- 47, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do processo nº 35486/2021, o ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS E LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 941/2022, para a atividade de "MODIFICAÇÃO DE EDIFICAÇÃO", na localidade de Av. Civit, nº 455, Remembrados lotes 33 e 34, bairro Parque Residencial Laranjeiras, Município da Serra - ES.

Protocolo 915099

Comunicado

ELIOMAR PONATH 10855754702, CNPJ: 41.916.680/0001-75 torna público que Requereu da SECMAM, através do processo nº 7625/2022 a Licença Municipal Simplificado para a Atividade de Reparação, retífica, lanternagem ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. em Rio das Pedras, Santa Maria de Jetibá-ES.

Protocolo 915119

COMUNICADO

POSTO SÃO SEBASTIÃO LTDA, CNPJ nº. 46.758.170/0001-30, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Processo nº. 47077/2022, Alvará de licença de obras e ambiental, para a atividade de posto revendedor de combustíveis, na localidade de Morada de Laranjeiras, Município da Serra - ES.

Protocolo 915296

ECOLOGISTICS SOLUÇÕES INTERMODAIS LTDA**CNPJ: 14.165.301/0001-80 NIRE: 32201586181****CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS**

Nos termos do art. 1.073, I, do Código Civil Brasileiro, bem como na forma do contrato social, ficam os sócios da ECOLLOGISTICS SOLUÇÕES INTERMODAIS LTDA, convocados para reunião de sócios, no dia 25/08/2022, às 10:00, em primeira chamada, e às 10:15, em segunda chamada, na sede social da sociedade empresária, situada na Rod BR 262, 280, Jardim América, Cariacica, ES, na sala de reuniões, para deliberar sobre a seguinte pauta (ordem do dia):

- Aumento do capital social;
- Alteração do endereço da matriz para atendimento de notificação da SEFAZ/ES, e
- Aporte financeiro na sociedade empresária.

Cariacica, 17 de agosto de 2022.

Rogério Melo da Silva
Sócio-Administrador**Protocolo 915336**

PAULO SÉRGIO CESCHIM ME, CNPJ Nº 08.518.198/0001-01, torna público que **OBTEVE** da SEMMA-Castelo, através do processo nº 4514/2022, Licença Municipal Simplificada - LMS nº 022/2022, com validade até 03/08/2026, para a atividade de extração de areia em leito de rio, localizada em São Vitória, zona rural, Castelo - ES, CEP 29360-000.

Protocolo 915425**COMUNICADO**

O Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa (SMMA), por meio do processo nº 12352/2021, Licença Municipal Simplificada (LMS) nº056/2021 com validade de 3 (três) anos referente a atividade de "Pavimentação de estradas e rodovias municipais e vicinais" localizada em Valsugana Velha (Santa Lucia), zona rural, Santa Teresa/ES.

Protocolo 915459

MMP&TRES PARTICIPAÇÕES S/A, torna público que **OBTEVE** da SEMAG-Guarapari, por meio do processo nº 13623/2022, Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a Atividade de Terraplanagem, na Localidade de Buenos Aires, Guarapari -ES

Protocolo 915518

FERRARRI DIAMOND TOOLS INDUSTRIA LTDA, torna público que **obteve** da SEMMA a Licença Prévia e Licença de Instalação, através do processo nº 00010252/2022, para fabricação de chapas lisas ou corrugadas, bobinas, tiras e fitas, perfis, barras redondas, chatas ou quadradas, vergalhões, tubos e fios, de metais e ligas ferrosas e não ferrosas, a quente ou a frio, desde que sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, situada na Rodovia ES 080, km 11, Córrego Vista Alegre, Mun. Barra de São Francisco - ES.

Protocolo 915567

RONALDO DE MELO SARDI torna público que **REQUEREU** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO** através do processo nº 1645/2022, LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA (LMS) para a atividade de **EMPREENHIMENTOS DE HOSPEDAGEM** localizada em Pedra Menina, Dores do Rio Preto-ES.

Protocolo 915745**ILHA CAMBURI PARTICIPAÇÕES S.A**

CNPJ 11.520.626/0001-45 - NIRE 32300033342

Edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária Ficam os senhores acionistas da **ILHA CAMBURI PARTICIPAÇÕES S.A** ("Companhia"), convocados para Assembleia Geral Ordinária ("AGO") a ser realizada de forma semipresencial, conforme Art. 121 da Lei 6404/76 e Instrução CVM 622 de 2020, no dia 30 (trinta) de agosto de 2022, sendo a primeira convocação às 15:30 horas, e a segunda e última convocação às 16:00 horas, nas dependências da companhia, localizada à Av. Dante Michelini, 791 - Jardim da Penha - Vitória/ES, CEP: 29060-235 e virtualmente o acesso para assembleia será através da plataforma GoogleMeet e todas as informações e detalhes serão enviados por e-mail no dia 29 de agosto de 2022. Os acionistas irão deliberar sobre a seguinte pauta constante na ordem do dia: (i) Eleição dos membros da Diretoria para o triênio 2022 - 2025; Vitória - ES, 18 de agosto de 2022. Renata Wanderley Loureiro de Abreu Sodré Diretora Presidente.

Protocolo 915939**COMUNICADO**

GUILHERME BERGAMASCHI torna público que obteve da SMMA, através do processo nº 14963/2021, Licença Municipal Simplificada para Atividade Terraplanagem na localidade de Valão de São Pedro, Zona Rural, Município de Santa Teresa/ES.

Protocolo 915976

Aguinaldo Moro torna público que requereu da SEMMA de Jaguaré, através do processo nº 3363/2018, a Licença Ambiental de Regularização, para atividade de Secagem mecânica de grãos associado a pilagem, localizado Córrego Caximbau, Jaguaré/ES.

Protocolo 915985

Ateval Borghi torna público que obteve da SEMMA de Jaguaré, através do processo nº 1279/2018, LAR nº 016/2022, para atividade de Secagem Mecânica de Grãos associado a pilagem, localizado Córrego Veludo, Jaguaré/ES.

Protocolo 915993**COMUNICADO**

"SHAYENNE SOARES DELATORRE", torna público que **Requereu** da SEMMA, através do **proc. nº E-3643**, Licença Municipal de Regularização-LMR, para atividade de **(Empreendimentos Desportivos, Turísticos e Recreativos ou Lazer; quadra de areia)** no Mun. de Muqui - ES.

Protocolo 916035**COMUNICADO**

João Francisco Chagas, torna público que obteve da SEMAMA, através do processo nº 5669/2022, a Licença Municipal Simplificada (LMS) para atividade de Corte e Acabamento/ Aparentamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semi-automático, quando exclusivos, no município de Rio Bananal.

Protocolo 916040

LEGIS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, sediada na Av. Antônio Almeida Filho, nº 66, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP 29102-370, CNPJ nº 08.925.029/0001-96, **CONVOCA** a sócia Sra. **ALEIDA RODRIGUES DA SILVA**, portadora do CPF 886.637.797-04 e da CI 101.241 SSP/ES para comparecer na sede da empresa no endereço acima citado, no dia 02/09/2022 as 17:00hs, para tratar de processo baixa de empresa.

Protocolo 916041

Comunicado

Dheferson Berger 09737932790, CNPJ: 29.778.539/0001-58 torna público que Requereu da SMMA, através do processo nº 010221/2022 a Licença Municipal Simplificado para a Atividade de Fabricação de peças, ornatos, estruturas e pré-moldados de cimento, gesso e lama do beneficiamento de rochas ornamentais, em Alto Caldeirão, Santa Teresa-ES.

Protocolo 916098

**COMUNICADO
ARDIZZON CONSULTORIA
(27) 9.9738-8282**

JERLIS ENGELHARDT MORAIS torna público que requereu da SEMAMA, através do processo nº 5664/2022, a Licença Municipal Simplificada - LMS para atividade de Secagem mecânica de grãos associada à pilagem, no município de Rio Bananal/ES.

Protocolo 916135

COMUNICADO

Márcio Oliveira Tavares, CPF nº 079.759.547-30, responsável pela empresa ELEVA & AMARRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CINTAS TEXTEIS EIRELI, CNPJ nº 31.848.910/0001-52, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Processo nº. 46850/2022, Alvará de licença de obras e ambiental, para a atividade de "Fabricação de Artefatos de Cordoaria", na localidade de José de Anchieta, Município da Serra - ES.

Protocolo 916177

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2022
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
COOPERATIVA DE TRABALHO DOS ENFERMEIROS
E PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO - COOPTEES**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.962.786/0001-01, com sede à Av. Jerônimo Monteiro, 240, sala 909, Centro, Vitória - ES, CEP 29.010-002, por presidente legalmente eleito, Jaciglei Santos Costa, com fulcro no artigo 42 do Estatuto social da Cooperativa, **CONVOCAR** todos os Cooperados da **COOPTEES** a participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada pelo aplicativo **Google Meet** no dia 31/08/2022 (segunda-feira) às 13h00min, em primeira chamada com a presença de 2/3 dos cooperados, às 14h00min em segunda chamada com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 15 horas, com a presença mínima do quórum do art. 11, § 3º, III da lei 12.690/12 de número de cooperados presentes (**online**) para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

I) Aprovação de prestação de serviço pela cooperativa em turnos de 12 horas, 8 horas e 6 horas a depender da especificidade do contratante. II) Aprovação de carta de renúncia da cooperada Ester Laureano Oliveira no cargo de secretária no Conselho de Administração. III) Aprovação de carta de renúncia de cooperado do cargo de diretor financeiro Fabrício Pinto Pereira no Conselho

de Administração. IV) Eleição de novos membros do conselho de administração com a cooperada Valeska Fernandes Moraes de Souza assumindo o cargo de diretora financeira no Conselho de Administração e a cooperada Barbara Heloisa Heringer Xavier assumindo o cargo de diretora secretária no conselho de administração. V) Deliberação dos coordenadores dos projetos HPC 2, HMSF 3, HMC 4, HVM 5, HMSM 6. VI) Aprovação do Fluxo de Atendimento a Acidente de Trabalho e Trajeto dos Cooperados. VII) Aprovação de entrada de mais 100 cooperados Enfermeiros e 100 cooperados Técnicos de Enfermagem ambos de forma escalonada quando necessário. VIII) Informar sobre a admissão, os deveres e direitos, bem como as responsabilidades dos Cooperados. IX) Informar acerca dos descontos tributários pela prestação dos serviços pelos Cooperados. X) Informes Gerais.

NOTA: Para efeito de quórum, declara-se que o número de cooperados em condições de votar nesta data é de 23 (Vinte e Três) com direito a voto e ser votado.

Vitória/ES, 18 de Agosto de 2022.

JACIGLEI SANTOS COSTA
Presidente da COOPTEES

Protocolo 916193

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3896/2021 **GUSTAVO**

BOLZAN, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCEES sob o nº 73, faz saber a quem possa interessar, que devidamente autorizado pela **P. M. de AGUA DOCE NO NORTE**, venderá em Público Leilão dia 14/09/2022 às 9:00h, ON-LINE pelo site **www.gbleiloes.com.br**, veículos, máquinas pesadas e sucatas. Edital completo, descrição dos lotes e maiores informações estão disponíveis no site oficial do leiloeiro ou telefone (28)99956-5850.

Protocolo 916203

COMUNICADO

JJF CENTRAL DE SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ:41.367.016/0001-14, torna público que REQUEREU da SEMDEC / SUB-MA CARIACICA/ES, através do Processo 24563/2022, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, para a atividade de Armazenamento de Produtos Domissanitários e/ou de Fumigação, estabelecida à Rua B, 131, Pav 001, Nova Brasília-Cariacica/ES.

Protocolo 916236

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE LINHARES-ES
RESUMO DO EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 001/2022; CONTRATANTE: Associação Pestalozzi de Linhares-ES. DATA INICIAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 19/08/2022; DATA FINAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: 02/09/2022; HORÁRIO: de 07 às 11 e de 13 às 17 Horas; OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes e de consumo conforme anexo ao Edital. RECURSO: oriundos do Termo de Fomento 9054/2021, celebrado com a Secretaria de Estado da Saúde - SESA. MODALIDADE: Cotação prévia de preços; EDITAL COMPLETO: www.pestalozzilinhaires.com.br

Protocolo 916313

COMUNICADO

Kenia Cristina Pascoalini Pereira Tose, torna público que requereu da SEMEARH licença prévia e de instalação, através do processo nº 7987/2022, para a atividade de extração de areia, Vitor Hugo, Marechal Floriano.

Protocolo 916549



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Bom Jesus do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES**, com endereço na Praça Astolpho Lobo, 249 - Centro - Bom Jesus do Norte-ES, torna público aos interessados que realizará, no dia e horário abaixo especificado a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS
Nº 004/2022
Proc. Nº 1.654/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO URBANO, RURAL E SOCIAL DE BOM JESUS DO NORTE ES..

ABERTURA: 22/09/2022
HORÁRIO: 13h (horário de Brasília)

O Edital e seus anexos, na íntegra, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias úteis, das 8h às 17h, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte (www.bomjesus.es.gov.br), link "Licitações". Outras informações através dos seguintes contatos: (28) 3562.1166 ou licitacao@bomjesus.es.gov.br.

Bom Jesus do Norte-ES, 19 de agosto de 2022.

Rodrigo Barbosa Martins
Pregoeiro

Protocolo 916450

Colatina

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00092/2022 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2021 - CIM NOROESTE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLATINA.
CONTRATADA: TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA.

ID **CIDADES** **CIM** **NOROESTE:**
2021.501C2600010.02.025

OBJETO: O objeto do presente termo contratual

consiste prestação de serviços de cessão de uso, na modalidade de licenciamento de software de monitoramento de empresas geradoras de ICMS, através do gerenciamento das informações utilizadas para apuração VALOR ADICIONADO FISCAL - VAF, que impacta na cota-parte do imposto sobre a circulação de mercadorias e serviços (ICMS) recebida pelos municípios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças nos termos e condições constantes na Ata de Registro de Preço Nº 203/2021 realizada pelo CIM NOROESTE e conforme Pedido de Compra 176/2022 proveniente da Secretaria Municipal de Fazenda.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data da assinatura, até podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, na forma do art. 57, II, da lei 8.666/93 ou pela lei 14.133/2021, bem como, sofrer aditivos e supressões na forma da Lei, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para Administração.

VALOR GLOBAL: A CONTRATADA receberá o valor global de R\$ 209.967,00 (duzentos e nove mil e novecentos e sessenta e sete reais), conforme planilha acostada aos autos 14377/2022.

DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2022.

SIMONE KUSTER MITRE

Secretária Municipal de Administração

Protocolo 916299

Conceição do Castelo

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 107/2022

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** R.W.M CASTRO COMERCIO DE PISOS E TAPETES - ME. **OBJETO:** Aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e material de consumo para atender as necessidades das diversas secretarias municipais da prefeitura de Conceição do Castelo, ES. **VIGENCIA:** 12 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.222,00 (sete mil, duzentos e vinte e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 020001 - Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo. 011001 - Gabinete do Prefeito, Ficha - 0010, Fonte de Recurso - 1001000000. 0013001 - Secretaria Municipal de Finanças, Ficha - 0025, Fonte de Recurso - 100100000000. 14001 - Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, Ficha - 0003, Fonte de Recurso - 100100000000,

Ficha - 0017, Fonte de Recurso - 1001000000/013110000000/139000100000, Ficha - 0041, Fonte de Recurso - 100100000000/131100000000/139000100000, Ficha - 0048, Fonte de Recurso - 100100000000/131100000000/139000100000, Ficha - 0054, Fonte de Recurso - 131100000000, Ficha - 0064, Fonte de Recurso - 100100000000/131100000000/139000100000. 015001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Ficha - 0056, Fonte de Recurso - 100100000000/153000000000. 016001 - Secretaria Municipal de Educação, Ficha - 0075, Fonte de Recurso - 100100000000/111100000000/111300000000, Ficha - 0083, Fonte de Recurso - 100100000000/111100000000/111300000000/119000000000/112300000000, Ficha - 0097, Fonte de Recurso - 100100000000/111100000000/111300000000, Ficha - 0113, Fonte de Recurso - 100100000000/111100000000/111300000000, Ficha - 0129, Fonte de Recurso - 100100000000/111100000000/112000000000/111300000000. 017002 - Secretaria Municipal de Saúde, Ficha - 0008, Fonte de Recurso - 121100000000/121400000000, Ficha - 0033, Fonte de Recurso - 121100000000/121400000000, Ficha - 0046, Fonte de Recurso - 121400000000, Ficha - 0057, Fonte de Recurso - 121100000000/121400000000/153000000000. 0018001 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Ficha - 0166, Fonte de Recurso - 100100000000/153000000000. 020001 - Secretaria Municipal de Administração Cultura e Turismo, Ficha - 0208, Fonte de Recurso - 100100000000. 021001 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Ficha - 0241, Fonte de Recurso - 100100000000. **AMPARO LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000008/2021, protocolo GED nº 8244/022, processo GED nº 4748/2022 e Código de Identificação CidadES/TCE-ES: 2021.021E0700001.01.0011. Conceição do Castelo, ES, 12 de agosto de 2022.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 915836

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
104/2022

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e material de consumo para atender as necessidades das diversas secretarias municipais da prefeitura de Conceição do Castelo, ES. **VALOR GLOBAL:** R\$ 99,75 (noventa e nove reais setenta e cinco centavos). **VIGENCIA:** 11 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 011001 -Gabinete do Prefeito, Ficha -0010, Fonte de Recurso -1001000000.0013001 -Secretaria Municipal de Finanças, Ficha -0025, Fonte de Recurso -100100000000.14001 -Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social. Ficha -0003, Fonte de Recurso -100100000000, Ficha -0017, Fonte de Recurso -100100000000/131100000000/139000100000, Ficha -0041, Fonte de Recurso -100100000000/131100000000/139000100000, Ficha -0048, Fonte de Recurso -100100000000/131100000000/139000100000, Ficha -0054, Fonte de Recurso -131100000000, Ficha -0064, Fonte de Recurso -100100000000/131100000000/139000100000.015001 -Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Ficha -0056, Fonte de Recurso -100100000000/153000000000.016001-Secretaria Municipal de Educação, Ficha

-0075, Fonte de Recurso -100100000000/111100000000/111300000000, Ficha -0083, Fonte de Recurso -100100000000/111100000000/111300000000/119000000000/112300000000, Ficha -0097, Fonte de Recurso -100100000000/111100000000/111300000000, Ficha -0113, Fonte de Recurso -100100000000/111100000000/111300000000, Ficha -0129, Fonte de Recurso -100100000000/111100000000/112000000000/111300000000. 017002 -Secretaria Municipal de Saúde, Ficha -0008, Fonte de Recurso -121100000000/121400000000, Ficha -0033, Fonte de Recurso -121100000000/121400000000, Ficha -0046, Fonte de Recurso -121400000000, Ficha -0057, Fonte de Recurso -121100000000/121400000000/153000000000. 0018001 -Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Ficha -0166, Fonte de Recurso -100100000000/153000000000.020001 -Secretaria Municipal de Administração Cultura e Turismo, Ficha -0208, Fonte de Recurso -100100000000.021001 -Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Ficha -0241, Fonte de Recurso -100100000000. **AMPARO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 000008/2021, processo GED nº 4706/2022, protocolo GED nº 8145/2022 e Código de Identificação CidadES/TCE-ES: 2021.021E0700001.02.0012. Conceição do Castelo, ES, 10 de agosto de 2022.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 915852

Divino de São Lourenço

AVISO DE CANCELAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO Nº 003
AO CONTRATO Nº 020/2020, PUBLICADO EM
12/08/2022, NO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO.

O Município de Divino de São Lourenço-ES, CNPJ: 27.174.127/001-83, cancela, tornando sem efeito o extrato de aditivo nº 003, ao contrato nº 020/2020. Contratado: ENGETECH-ENGENHARIA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME inscrita no CNPJ sob o nº 04.154.467/0001-47; Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2022: Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material para executar serviços de Drenagem e Pavimentação de Diversas Ruas na Sede e no Distrito de Patrimônio da Penha e Substituição da Pavimentação de Ruas no Centro do Município de Divino de São Lourenço/ES, conforme Convênio Nº 010/2020/SEDURB;

Valor: 120.383,26 (cento e vinte mil trezentos e oitenta reais e vinte e seis centavos)

Divino de São Lourenço/ES, em 18 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES
Eleardo Aparício Costa Brasil
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

Protocolo 916323

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Agosto de 2022.

**RESUMO DE PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021**

Contratante: MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES CNPJ 27.174.127/0001-83

Contratada: TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA - EPP
CNPJ: 07.829.326/0001-75.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Com o Objetivo de manter os "softwares" especializado em diversos recursos, conforme estão devidamente especificados na clausula primeira do contrato ora aditivado, até que a administração municipal possa licitar estes serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Portanto fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 29/07/2023, o prazo constante na Cláusula Terceira do contrato supramencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO:

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato 025/2021, onde os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este aditivo de contrato correrão por conta das dotações orçamentárias seguintes:

201.206.060.032.2056 - Secretaria Municipal de Agricultura - Elementos da Despesa - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 00184 - Fonte 1001

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas previstas no Contrato Originário.

Divino de São Lourenço/ES, em 29 de Julho de 2022.

MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES

Eleardo Aparício Costa Brasil

PREFEITO MUNICIPAL

Contratante

Protocolo 916405

Ibiraçu

**Resumo do Contrato
Nº. 061/2022**

Contratante: Município de Ibiraçu.

Contratado: **LUCÉLIA RIBEIRO FRANCISCO LTDA**, CNPJ Nº 33.962.954/0001-34. Proc. Nº 3134/22. Tomada de Preços nº 006/22. Objeto: Contratação de Empresa para execução de REFORMA DA PRAÇA ARISTIDES ARMINIO GUARANA, localizada no Centro do Município de Ibiraçu - ES, com fornecimento de Materiais e Mão de Obra, a pedido da SEMOSI. Valor: R\$ 430.632,62. Vigência: até 10/06/2023 conforme vigencia do convênio.

Ibiraçu/ES, 18 de agosto de 2022.

DIEGO KRENTZ

Prefeito Municipal

Protocolo 916235

Linhares

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 123/2022**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADA: ROSENI RODRIGUES NETO

DATA ASSINATURA: 16/08/2022

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

VALOR: R\$ 37.200,00

OBJETO: Contratação de vagas em instituição de longa permanência (ILPI), com serviço de

acolhimento institucional, estabelecimentos públicos, filantrópicos (altruístas) ou particulares equipados com alojamento, higiene, lazer e alimentação - voltada para atender 02 (dois) idosos em situação de vulnerabilidade social e risco pessoal.

RECURSO:

06

06.01.08.244.0026.2.053 3.3.90.39.00000

3.3.90.39.99000

MODALIDADE: Dispensa

PROCESSO: 11479/2022

Cód. CidadES Contratações:

2022.042E0600017.09.0004

Protocolo 916472

Marilândia

Resumo do 3º Termo Aditivo do Contrato de Obra Pública nº 001/2022

Proc.5726/2021 e 4806/2022

Tomada de Preços nº 001/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social

CONTRATADA: Marilândia Construções e Comércio LTDA

Valor: Fica acordado entre as partes o acréscimo de R\$ 22.838,79 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos), passando o valor do contrato de R\$ 1.000,503,45 (um milhão, quinhentos e três reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 1.023.342,24 (um milhão, vinte e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Marilândia, 05 de agosto de 2022.

Gerciani Aparecida de Medeiros Giuberti Fundo Municipal de Assistência Social

Protocolo 916115

Mucurici

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
018/2022 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I
da Lei 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Mucurici, em conformidade com Art. 75, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, manifesta interesse em obter propostas adicionais, visando a prestação de serviços de elaboração de projeto de infraestrutura de loteamento para habitação de interesse social numa gleba de aproximadamente 7,2 hectares, execução de projetos de água, esgoto e drenagem pluvial, execução de projeto de água e esgoto na rua denominada João Lopes (distrito de Itabaiana) e execução de projetos de água, esgoto e drenagem pluvial para o Polo Industrial contendo projeto executivo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/08/2022 no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Mucurici, sito a Praça São Sebastião, 01, Centro, Mucurici-ES, CEP: 29.880-000, no horário acima, em dias úteis ou pelo e-mail:

compras@mucurici.es.gov.br

até a data limite. O Termo de Referência estará disponível no Portal de Transparência do Município: <https://mucuricies.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=9>. Mucurici/ES, 18 de agosto de 2022.

Jerferson Moraes Rocha

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Protocolo 915953

EXTRATO

**1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021/PMM
TERMO DE CONTRATO Nº 034/2021/PMM.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI;

CONTRATADA: CARLOS DOS SANTOS MACHADO DA ROS-ME.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da iluminação pública nas localidades de Mucurici/ES, Itabaiana, Água Boa e Assentamento Córrego da Lage, de acordo com as necessidades deste município.

PERÍODO: De 18/08/2022 a 18/08/2023.

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original assinado em 18/08/2021, permanecem inalteradas.

O presente Termo de Aditivo é celebrado com base no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Mucurici/ES, 18 de agosto de 2022.

Atanael Passos Wagmacker

Prefeito Municipal

Protocolo 916281

Nova Venécia

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 138/2019**

PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 511005, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

**PROCESSO Nº 565287, de 23 de maio de 2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019**

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

Contratado: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

CNPJ: 39.781.752/0001-72.

DO ADITIVO: Por força deste aditamento fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato, de 30/07/2022 a 29/07/2023. O valor mensal da contratação permanece em R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), perfazendo o valor anual de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil).

Data Assinatura: 29/07/2022.

Protocolo 916354

**RESUMO DE TERMO COLABORAÇÃO 002/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022**

**PROCESSO Nº 565405, DE 24 DE MAIO DE 2022.
CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA.

OSC: ASSOCIAÇÃO FESTA DA CAPPITELLA - AFECAP. CNPJ: 34.388.923/0001-84

DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Colaboração é a execução de eventos de finalidade cultural, realizados ou organizados por entidades sem finalidade lucrativa, cujo tema tenha relação direta e imediata com a área da cultura italiana, que tenham data de realização do evento prevista dentro do período de Agosto a Janeiro de 2023, obrigatoriamente. Entende-se por eventos, para fins deste termo de referência, festivais, festas tradicionais, feiras, encontros, exposições, mostras com manifestações artístico-culturais, que tenham OBRIGATORIAMENTE finalidade pública, realizados no município de Nova Venécia e gratuitos.

VIGÊNCIA: 17/08/2022 à 13/02/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Data Assinatura: 17/08/2022.

Protocolo 916390

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 562227/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
2022.052E0700001.02.0008			

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de Uniformes, para atender a Secretaria de Obras e Transportes, Secretaria de Serviços Urbanos, Secretaria de Agricultura e Secretaria de Meio Ambiente, do Município de Nova Venécia/ES.

ATA 080/2022

CONTRATADA: DARU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ nº 37.020.966/0001-09

Itens: 01 (R\$ 48,00); 03 (R\$ 20,00); 06 (R\$ 25,00).
Total do Fornecedor: R\$ 211.177,00

ATA 081/2022

CONTRATADA: KEMPO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

CNPJ nº 01.753.007/0001-47

Itens: 02 (R\$ 54,90); 08 (R\$ 33,10); 09 (R\$ 33,20); 12 (R\$ 32,30); 13 (R\$ 37,30); 14 (R\$ 34,50).

Total do Fornecedor: R\$ 144.855,00

ATA 082/2022

CONTRATADA: M TESTA CONFECÇÃO

CNPJ nº 23.829.339/0001-09

Itens: 07 (R\$ 26,97); 10 (R\$ 33,48); 11 (R\$ 35,91).
Total do Fornecedor: R\$ 11.033,43

ATA 083/2022

CONTRATADA: UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES

CNPJ nº 18.250.413/0001-90

Itens: 04 (R\$ 20,37); 05 (R\$ 16,88).

Total do Fornecedor: R\$ 49.163,95

Valor Global: 416.229,38 (quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos).

Vigência: 12 meses contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

Data Assinatura: 09 de agosto 2022.

**ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO**

Protocolo 916461

Ponto Belo

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATO Nº 70/2022,

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO

CONTRATADO: FLOEMA - COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de construção civil para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ADÃO DJALMA COELHO, localizado na Rua Ibicaraí, Centro, Município de Ponto Belo/ES.

VALOR: R\$ R\$ 434.040,24 (quatrocentos e trinta e quatro mil e quarenta reais e vinte e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 18/08/2022 a 30/12/2022

Jaime Santos Oliveira Junior

Prefeitura Municipal de Ponto Belo

Protocolo 916482

VALOR: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

PRAZO: Terá validade de (01) um ano a partir da data de sua assinatura.

PROCESSO N.º: 4891/2022.

Santa Teresa/ES, 15 de Agosto de 2022.

KLEBER MEDICI DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 916351

São Mateus

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES

NOTIFICADO: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA FEDERAL -SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO- ASSEJUFES

Considerando os termos da Lei Municipal nº 712/00 datado de três (03) de maio (05) do ano de dois mil (2000), no qual "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Fazer Doação de Uma Área de Terra à Associação dos Servidores da Justiça Federal do Estado do Espírito Santo". o **MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 27.167.477/0001-12, com sede na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, na Rua Alberto Sartório, nº. 404 - Carapina - CEP: 29.933-060, neste ato representado legalmente, pelo Prefeito Municipal, Sr. **DANIEL SANTANA BARBOSA**, **NOTIFICA** a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA FEDERAL- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ASSEJUFES, para apresentar no prazo de **15 (quinze) dias** manifestação acerca do descumprimento das disposições contidas na Lei supracitada sob pena de **REVERSÃO** ao Patrimônio Público Municipal o imóvel objeto desta doação, nos termos do art. 4º Parágrafo único da Lei Municipal nº 712/2000.

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES

NOTIFICADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Considerando os termos da Lei Municipal nº 134/1990, alterada pelas Leis nº 240/1992 e 85/2001 no qual "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Doar ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA", com sede no Balneário de Guriri, Município de São Mateus, devidamente inscrito no CGCMF sob o nº 03.659.166/0008-89. O **MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 27.167.477/0001-12, com sede na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, na Rua Alberto Sartório, nº. 404 - Carapina - CEP: 29.933-060, neste ato representado legalmente, pelo Prefeito Municipal, Sr. **DANIEL SANTANA BARBOSA**, **NOTIFICA** o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, para apresentar no prazo de **15 (quinze) dias** manifestação acerca do descumprimento das disposições contidas na Lei supracitada sob pena de

Santa Teresa

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2022

GERENCIADOR: O Município de Santa Teresa/ES.

DETENTORA: empresa San Martin Indústria e Comércio LTDA.

OBJETO: para aquisição de materiais de construção destinados a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

VALOR: R\$ 116.412,79 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e doze reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: Terá validade de (01) um ano a partir da data de sua assinatura.

PROCESSO N.º: 4891/2022.

Santa Teresa/ES, 15 de Agosto de 2022.

KLEBER MEDICI DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 916348

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2022

GERENCIADOR: O Município de Santa Teresa/ES.

DETENTORA: Material de Construção Santo Antônio do Canaã LTDA EPP.

OBJETO: para aquisição de materiais de construção destinados a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

VALOR: 131.230,84 (cento e trinta e um mil, duzentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO: Terá validade de (01) um ano a partir da data de sua assinatura.

PROCESSO N.º: 4891/2022.

Santa Teresa/ES, 15 de Agosto de 2022.

KLEBER MEDICI DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 916350

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2022

GERENCIADOR: O Município de Santa Teresa/ES.

DETENTORA: empresa Direta Materiais Hidráulicos LTDA.

OBJETO: para aquisição de materiais de construção destinados a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

REVERSÃO ao Patrimônio Público Municipal o imóvel objeto desta doação, nos termos do art. 4º Parágrafo único da Lei Municipal nº 134/1990, alterada pelas Leis nº 240/1992 e 85/2001.

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal

Protocolo 916532

São Mateus - ES, 18 de agosto de 2022.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES

NOTIFICADO: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA FEDERAL -SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO- ASSEJUFES

Considerando os termos da Lei Municipal nº 712/00 datado de três (03) de maio (05) do ano de dois mil (2000), no qual "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Fazer Doação de Uma Área de Terra à Associação dos Servidores da Justiça Federal do Estado do Espírito Santo". o **MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 27.167.477/0001-12, com sede na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, na Rua Alberto Sartório, nº. 404 - Carapina - CEP: 29.933-060, neste ato representado legalmente, pelo Prefeito Municipal, Sr. **DANIEL SANTANA BARBOSA**, **NOTIFICA** a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA FEDERAL- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ASSEJUFES, para apresentar no prazo de **15 (quinze) dias** manifestação acerca do descumprimento das disposições contidas na Lei supracitada sob pena de **REVERSÃO** ao Patrimônio Público Municipal o imóvel objeto desta doação, nos termos do art. 4º Parágrafo único da Lei Municipal nº 712/2000.

Atenciosamente,

DANIEL SANTANA BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 916535

São Mateus - ES, 18 de agosto de 2022.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES

NOTIFICADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Considerando os termos da Lei Municipal nº 134/1990, alterada pelas Leis nº 240/1992 e 85/2001 no qual "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Doar ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA", com sede no Balneário de Guriri, Município de São Mateus, devidamente inscrito no CGCMF sob o nº 03.659.166/0008-89. O **MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 27.167.477/0001-12, com sede na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, na Rua Alberto Sartório, nº. 404 - Carapina - CEP: 29.933-060, neste ato representado legalmente, pelo Prefeito Municipal, Sr. **DANIEL**

SANTANA BARBOSA, **NOTIFICA** o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, para apresentar no prazo de **15 (quinze) dias** manifestação acerca do descumprimento das disposições contidas na Lei supracitada sob pena de **REVERSÃO** ao Patrimônio Público Municipal o imóvel objeto desta doação, nos termos do art. 4º Parágrafo único da Lei Municipal nº 134/1990, alterada pelas Leis nº 240/1992 e 85/2001.

Atenciosamente,

DANIEL SANTANA BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 916539

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº: 245/2022

CONTRATADA: SHEILA BECHER RIGO - CPF: 409.186.532-15

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA UNIDADE ESCOLAR "CEIM ANDRÉ ORLANDI NARDOTTO", CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE TERMO E ANEXOS

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOT. EST.: R\$ 48.000,00

DATA DA ASS.: 18/08/2022

PROCESSO: 016.847/2022

RECURSOS:

0100.021030.12.365.0028.2.067

FISCAL: Maria da Penha de Souza Rocha (Titular) Karla Rigoni Bortolotti (Suplente).

MODAL.: DISPENSA, ART. 24, X

CÓDIGO **CidadES**

Contratações:

2022.067E0600007.09.00200

São Mateus/ES, 18/08/2022.

MARÍLIA ALVES C. SILVEIRA

Secretária Municipal de Educação.

Protocolo 915960

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SEC. TURISMO Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº: 246/2022

CONTRATADA: XICRINHA PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº. 19.870.452/0001-52,

OBJETO: Contratação da empresa XICRINHA PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, para apresentação do cantor/banda NIVALDO MARQUES, durante a programação do "FESTA DA CIDADE - EXPOSAMA 2022", a realizar neste município de São Mateus-ES

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

VALOR TOT. EST.: R\$ 50.000,00

DATA DA ASS.: 18/08/2022

PROCESSO: 018.026/2022 **RECURSOS:**

0150.015010.23.695.0045.2.108

FISCAL: Barbara de Souza Engelhardt Periz (Titular)

MODAL.: INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III

CÓDIGO **CidadES**

Contratações:

2022.067E0600009.10.0181

São Mateus/ES, 18/08/2022

ADRIANO NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Secretário Mun. de Turismo

Protocolo 916148

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SEC. TURISMO Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº: 247/2022

CONTRATADA: ASTRO MUSIC PRODUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº. 08.760.500/0001-33

OBJETO: Contratação da empresa ASTRO MUSIC PRODUÇÕES LTDA, para apresentação do cantor/banda CANTOR GUSTAVO MOURA E RAFAEL, durante a programação do "FESTA DA CIDADE - EXPOSAMA 2022", a realizar neste município de São Mateus-ES.

VALOR TOT. EST.: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),

DATA DA ASS.: 18/08/2022

PROCESSO: 017.821/2022 **RECURSOS:**

0150. 015010.23.695.0045.2.108

FISCAL: Barbara de Souza Engelhardt Periz (Titular)

MODAL.: INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III

CÓDIGO CidadES Contratações:

2022.067E0600009.10.0163

São Mateus/ES, 18/08/2022

ADRIANO NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Secretário Mun. de Turismo

Protocolo 916368

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SEC. TURISMO Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº: 248/2022

CONTRATADA: M&P FERREIRA PRODUÇÕES EIRELI, CNPJ sob o nº. 08.111.952/0001-94

OBJETO: Contratação da empresa M&P FERREIRA PRODUÇÕES EIRELI, para apresentação do cantor/banda BONDE DO FORRO, durante a programação do "FESTA DA CIDADE - EXPOSAMA 2022", a realizar neste município de São Mateus-ES.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

VALOR TOT. EST.: R\$ 93.000,00 (cinquenta mil reais),

DATA DA ASS.: 18/08/2022

PROCESSO: 017.940/2022 **RECURSOS:**

0150. 015010.23.695.0045.2.108

FISCAL: Barbara de Souza Engelhardt Periz (Titular)

MODAL.: INEXIGIBILIDADE, ART. 25, III

CÓDIGO CidadES Contratações:

2022.067E0600009.10.0179

São Mateus/ES, 18/08/2022

ADRIANO NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Secretário Mun. de Turismo

Protocolo 916396

Câmaras

Domingos Martins

RESUMO DO CONTRATO Nº 20/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

CONTRATADA: FGI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 26.204.948/0001-52

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Por Licitação, Pregão nº 3/2022.

OBJETO: Aquisição de mobiliário para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins.

VALOR: O presente contrato está estimado em R\$ 18.390,00 (dezoito mil, trezentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: A entrega dos equipamentos deverá ser feita em até 30 (trinta) dias após a Autorização de Fornecimento.

FONTE: As despesas decorrentes da aquisição deste

objeto correrão por conta de dotação orçamentária 010001.0103100012.001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal - 44905200000 - Ficha 24 - Equipamento e Material permanente, lote 1. Domingos Martins, 18 de agosto de 2022.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE

Presidente da CMDM

Protocolo 916410

RESUMO DO CONTRATO Nº 21/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

CONTRATADA: TONON COMERCIAL LTDA - EPP

CNPJ: 01.727.847/0001-35

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Por Licitação, Pregão nº 3/2022.

OBJETO: Aquisição de mobiliário para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins.

VALOR: O presente contrato está estimado em R\$ 5.140,00 (cinco mil, cento e quarenta reais).

VIGÊNCIA: A entrega dos equipamentos deverá ser feita em até 30 (trinta) dias após a Autorização de Fornecimento.

FONTE: As despesas decorrentes da aquisição deste objeto correrão por conta de dotação orçamentária 01001.0103100012.001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal - 44905200000 - Ficha 24 - Equipamento e Material permanente, lote 2. Domingos Martins, 18 de agosto de 2022.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE

Presidente da CMDM

Protocolo 916414

Linhares

DECRETO LEGISLATIVO Nº 096/2022

Concede Título de Cidadão Linharenses.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária, o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Amantino Pereira Paiva, a saber: **Art. 1º** Fica concedido o "Título de Cidadão Linharenses" à personalidade Jamil Mota Bionde.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

Roque Chile de Souza

Presidente

Protocolo 915834

DECRETO LEGISLATIVO Nº 097/2022

Concede Comenda Caboclo Bernardo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária, o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Roque Chile de Souza, a saber: **Art. 1º** Fica concedida a "Comenda Caboclo Bernardo" à personalidade Adimar Zardo Salvador.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.

Roque Chile de Souza

Presidente

Protocolo 915835

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de Mucurici****EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2022/FMS**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUCURICI/ES.

Contratada: RIO DOCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA- CNPJ nº 13.426.763/0001-40.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO, TIPO PICK-UP 4X4 para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Proposta de Emenda Parlamentar nº 11923.601000/1200-12, e Aquisição de 03 (três) VEÍCULOS DE PASSEIO, TIPO MOBI para atender os ESF's Heuller Santiago Souza e Antônio João Couto, conforme Proposta de Emenda Parlamentar nº 11923.601000/1220-11.

VALOR GLOBAL: R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais).

VIGÊNCIA FINAL: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022/FMS.

ID CidadES Contratações: 2022.049E0500001.01.0008 Mucurici/ES, 18 de agosto de 2022.

Emanuele Rodrigues da Silva

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 915869

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021 PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 541854, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020.

PROCESSO Nº 566357, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Contratado: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

CNPJ: 39.781.752/0001-72.

DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 12/2021, por 12(doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 09/08/2022 a 08/08/2023, nos termos do art.57, IV, da Lei nº 8.666/1993. Reajustar o valor contratual, calculado de acordo com o índice IPCA/IBGE referente ao período de agosto de 2021 a junho de 2022, no importe de 1,10822830%, conforme cláusula 23.5 do contrato. Em razão do reajuste, para a nova vigência o valor total do contrato passará de R\$ 149.072,40 (cento e quarenta e nove mil, setenta e dois reais e quarenta centavos) para 165.207,00 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e sete reais)

Data Assinatura: 08/08/2022.

Protocolo 915905

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de João Neiva

Portaria N.º 058, de 17 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a interrupção de férias de Servidor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva (IPSJON).

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de interrupção de férias do Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, (IPSJON), por absoluta necessidade do serviço:

Considerando que o Diretor Administrativo e Financeiro, é responsável direto a por todas as demandas Administrativa e parte das demandas Financeiras, para o bom funcionamento do IPSJON.

Considerando que o referido cargo, exige experiência comprovada inclusive precisa ser servidor efetivo, ter o curso CPA em dia, obedecendo as legislações vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Interrompe as férias Diretor Administrativo e Financeiro - LAÉLIO LUCAS ZAMBON, constante da Portaria nº 054/2022, devendo o mesmo retornar as suas atividades em 19/08/2022.

Art. 2º - Os dias restante das férias serão gozadas em outra oportunidade a serem definidas posteriormente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 18 de agosto de 2022.

MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO

Diretor Presidente.

Registrada e publicada, em 18 de agosto de 2022.

MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO

Diretor Presidente.

Protocolo 916504

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares

IPASLI - INST. PREV. ASSIST. SERVIDORES DO - MUNICIPIO DE LINHARES ES.

RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR PRESIDENTE DO IPASLI. - AO CONTRATO Nº. 002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 362/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O IPASLI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE LINHARES-ES, E DE OUTRO LADO A EMPRESA EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

O presente contrato tem como objetivo a Contratação de empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos Atuariais. O contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da publicação, com preço global do Termo Aditivo, o total de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

Protocolo 916293



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Água Doce do Norte

AVISO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2022 - SRP - PROCESSOS Nº 2325/2022 - REGISTRO DE PREÇOS - Participação Exclusiva para ME e EPP - Menor Preço por Item

O Município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 31.796.626/0001-80, representado neste ato pelo seu Pregoeiro devidamente nomeado pela Portaria nº 027/2022, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** visando à aquisição do objeto abaixo indicado. Os envelopes de **"PROPOSTA DE PREÇOS" e "DOCUMENTAÇÕES"** deverão ser entregues no Setor de Protocolos, localizado na sede deste Município - Avenida Sebastião Coelho de Souza, 570, Centro, Água Doce do Norte - ES até as **09:00min do dia 01/09/2022**. O credenciamento e abertura dos envelopes das Propostas será no dia **01/09/2022 até as 09h00min horas. Sessão para início dos Lances às 09h10min horas do dia 01/9/2022**. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a REGISTRO DE PREÇO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENREOS ALIMNETICIOS PARA O ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA CRECHE MUNICIPAL ADEVANI MARIA BATISTA PARA O ANO LETIVO DE 2022, conforme especificações constantes do **Anexo I** - Termo de Referência, consoante às condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e como pela Lei n.º 8.666/93 e alterações, nos casos omissos. Água Doce do Norte, ES, 18.08.2022.

Adinan Novais de Paula
Pregoeiro Municipal

Protocolo 915838

AVISO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2022 - SRP - PROC. Nº 2320/2022-SMEC- REGISTRO DE PREÇOS - Participação Exclusiva para ME e EPP - Menor Preço por Item

O Município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 31.796.626/0001-80, representado neste ato pelo seu Pregoeiro devidamente nomeado pela Portaria nº 027/2022, comunica aos interessados que fará realizar licitação

na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** visando à aquisição do objeto abaixo indicado. Os envelopes de **"PROPOSTA DE PREÇOS" e "DOCUMENTAÇÕES"** deverão ser entregues no Setor de Protocolos, localizado na sede deste Município - Avenida Sebastião Coelho de Souza, 570, Centro, Água Doce do Norte - ES até as **13:00min do dia 01/09/2022**. O credenciamento e abertura dos envelopes das Propostas será no dia **01/09/2022, até as 13h00min horas. Sessão para início dos Lances às 13h10min horas do dia 01/09/2022**. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a REGISTRO DE PREÇO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENREOS ALIMNETICIOS PARA O ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2022, conforme especificações constantes do **Anexo I** - Termo de Referência, consoante às condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e como pela Lei n.º 8.666/93 e alterações, nos casos omissos. Água Doce do Norte, ES, 18.08.2022.

Adinan Novais de Paula
Pregoeiro Municipal

Protocolo 915913

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO 236/2022 - PROCESSO Nº 2246/2022

O Município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, Pessoa de Direito Público Interno, inscrito CNPJ 31.796.626/0001-80, com sede a Avenida Sebastião Coelho de Souza, 570, centro, CEP.: 29.820-000, Água Doce do Norte, ES, **por intermédio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente**, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **aquisição de drone, kit de acessórios, cartão SD e aparelho celular**. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada a Avenida Sebastião Coelho de Souza, 570, centro, CEP.: 29.820-000, Água Doce do Norte, ES, e através do site www.aguadocedonorte.es.gov.br/licitacao. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia **23 de agosto de 2022**, nos horários e endereço abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e

legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (27) 3759-1122, e-mail: compraadn@gmail.com.

Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. Adinan Novais de Paula
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 916141

PROCESSO Nº 1425/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO 232/2022

RATIFICAÇÃO

Abraão Lincon Elizeu, Prefeito do Município de Água Doce do Norte, Estado de Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 75, inciso I, da Lei federal nº 14.133/2021.

RATIFICA a dispensa de licitação para **aquisição de bens móveis para a Secretaria Municipal De Administração**, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021

E autorizo o empenho em nome da empresa **MAQNORT - MOVEIS DE ESCRITORIO E ESCOLAR LTDA, CNPJ: 31.745.177/0001-40**, sagrou-se vencedora, pois apresentou proposta com o menor preço, no valor total de **R\$ 41.633,00 (quarenta e um mil seiscientos e trinta e três reais)**.

Água Doce do Norte, ES, 18 de agosto de 2022.

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal

Protocolo 916170

Alegre

- AVISO -

RESULTADO DE RECURSO

Concorrência Pública

Nº 005/2022

O Município de Alegre/ES, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que as argumentações despendidas pela recorrente foram analisadas pelo Presidente, no qual o pedido de Recurso Administrativo interposto pela BRUCKE ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ nº 19.289.562/0001-25, foi julgado **IMPROCEDENTE**.

Dessa forma, a sessão para abertura do envelope contendo a "**proposta comercial**" será no dia 25 de agosto de 2022 às 13 horas, no Setor de Licitações - Av. Dr. Olivio Correa Pedrosa, nº 520, Centro, Alegre/ES.

Alegre/ES, 18/08/2022.

Wesley Gonçalves Assis Filho
 Presidente da CPL

Protocolo 916271

- AVISO -

RESULTADO DE RECURSO

Concorrência Pública

Nº 006/2022

O Município de Alegre/ES, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que as argumentações despendidas pela recorrente foram analisadas pelo Presidente, no qual o pedido de Recurso Administrativo interposto

pela BRUCKE ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ nº 19.289.562/0001-25, foi julgado **IMPROCEDENTE**. Dessa forma, a sessão para abertura do envelope contendo a "**proposta comercial**" será no dia 26 de agosto de 2022 às 09 horas, no Setor de Licitações - Av. Dr. Olivio Correa Pedrosa, nº 520, Centro, Alegre/ES.

Alegre/ES, 18/08/2022.

Wesley Gonçalves Assis Filho
 Presidente da CPL

Protocolo 916290

- AVISO -

Resultado de Habilitação

TP nº 005/2022 - Rep III

Cód. CidadES - TCEES:

2022.004E0700001.01.0018

O Município de Alegre/ES, através de sua CPL, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA URBANA E TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, para atender as necessidades deste Município.

Empresa/Resultado:

1) **TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA (HABILITADA);**

Disponibilizamos vista dos autos a quem possa interessar. Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço de e-mail licitacaoalegre@gmail.com

Alegre/ES, 18/08/2022.

Wesley Gonçalves Assis Filho
 Presidente da CPL

Protocolo 916245

Atilio Vivácqua

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.

026/2022

ID CidadES Contratação:

2022.010E0700001.01.0018

O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA-ES, torna público, a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 026/2022, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos para apoio a produção (trator, grade e roçadeira). Recurso proveniente do Convênio/MDR nº 55612/2021 do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Atílio Vivácqua-ES, 18/08/2022.

Josemar Machado Fernandes
 Prefeito Municipal

Protocolo 915998

Barra de São Francisco

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE INSTAURAÇÃO

DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº

0046/2022

A Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos, com **fulcro no inciso II do Art. 25** da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, procede a **INEXIGIBILIDADE**

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Agosto de 2022.

de instauração de Procedimento Licitatório para Contratação da Empresa: **CORTES TOPOGRAFIA E AMBIENTAL LTDA-ME**, CNPJ: 10.980.193/0001-48, para Prestação de serviços topográficos, compreendendo levantamento topográfico, levantamento planialtimétrico, levantamento planimétrico, demarcações, nivelamentos, elaboração de plantas topográficas, traçados, plantas e cartas geográficas, estradas, laudos técnicos e outros trabalhos que se fizerem necessários da área de topografia, conforme Parecer Jurídico Nº 813/2022, advindo da Procuradoria Geral Municipal, sendo que, para tanto, a Secretaria JUSTIFICA o seguinte:

1 - A escolha de contratação direta com a empresa supracitada se dá pela inviabilidade de competição, uma vez que se trata de um serviço técnico especializado e que a empresa possui notória e incomparável especialização.

2 - Os valores que serão despendidos com a contratação que se pretende, encontram-se dentro dos parâmetros legais, não sendo irrisórios e/ou superfaturados, obedecendo ao Princípio da Razoabilidade, a saber: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

3 - Por conseguinte, é clareza solar a legalidade da contratação que se pretende, sendo inexigível procedimento licitatório nos moldes do artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93, tendo em vista a inviabilidade de competição.

IDCidadeS: 2022.012E0700001.10.0048

Barra de São Francisco - ES, 18 de agosto de 2022.

MARIANNE CORTES CAVALCANTE FARONI
Secretária Municipal de Obras e Urbanismos

DESPACHO ADMINISTRATIVO

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico advindo da Douta Procuradoria, **RATIFICA** a Inexigibilidade de licitação para contratação direta com a empresa **CORTES TOPOGRAFIA E AMBIENTAL LTDA-ME**. AUTORIZO o empenho da despesa, no valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), de acordo com a proposta de preço anexa aos autos. Nesta data, ratifico o Ato de Inexigibilidade acima, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Barra de São Francisco/ES, 18 de agosto de 2022.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS

Prefeito Municipal

Protocolo 916001

Boa Esperança

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

Processo Administrativo nº 5409/2021

O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-ES, no cumprimento da Lei 8.666/93 e Leis Complementares, torna público a todos os interessados que realizará às **09h:10min do dia 05 de setembro de 2022**, em sua sede na Avenida Senador Eurico Rezende, nº 780,

Centro, Boa Esperança/ES, processo licitatório de **Contratação de empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura para execução de obra de reforma para as instalações do Gabinete da Prefeita, no município de Boa Esperança-ES, com fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.**A partir da data da publicação deste aviso, o edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal (Gerência Mun. de Gestão de Licitações), no endereço acima, de segunda a quinta-feira, no horário de 07h30min as 11h30min e das 13h00min às 17h00min, e na sexta-feira, no horário de 07h00min as 13h:00min, bem como pelo site www.boaesperanca.es.gov.br.

ID: 2022.013E0700001.01.0020

Boa Esperança/ES, 18 de agosto de 2022.

Luciana Resende da Silva Cunha
Presidente da CPL

Protocolo 916403

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL (JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 Processo 4137/2022

O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-ES, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de análise dos documentos de habilitação da **Tomada de Preços nº 005/2022, para a Contratação de empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura para execução de obra de Construção de Quadra Poliesportiva e Vestuário na Comunidade de Bela Vista, com fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento a Prefeitura Municipal de Boa Esperança.** ID: **2022.013E0700001.01.0017.**

Empresas participantes **HABILITADAS: CONSTRUTORA AJB EIRELI ME, ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA e CASA TRANSPORTES E CONSTRUTORA LTDA**

Empresa participante **INABILITADAS: MAIS X FORTE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA e PAVINORTE URBANISMO EIRELI** por não atenderem as exigências quanto a qualificação técnica item 7.4 subitem 7.4.4 letra c), e **CONSTRUTORA BARÃO DOS AIMORÉS EIRELI EPP** por não atender às exigências em relação a Qualificação Econômico-Financeira item 7.5 subitem 7.5.3 e 7.5.7.

Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea "a" da Lei 8.666/93 e alterações, e caso não haja interposição de recurso, fica desde já marcada a abertura dos envelopes das Propostas de Preços para as **09:00hs do dia 25 de agosto de 2022.**

Maiores informações disponíveis na Sala de Licitações, de segunda a quinta-feira, no horário de 07h30min as 11h30min e das 13h00min às 17h00min, e na sexta-feira, no horário de 07h00min as 13h:00min, Tel: (27)3768-6531 e-mail: cpl.pmbe@hotmail.com

Boa Esperança/ES, 17 de agosto de 2022.

Luciana Resende da Silva Cunha

Presidente da CPL

Protocolo 915965

Brejetuba**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES
Adesão nº 012/2022 Processo nº 2950/2022
Pregão Presencial nº 040/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA(ES), CNPJ 01.612.674/0001-00, torna público as adesões das ATAS de Registro de Preço nº 025/2022 do Processo nº 2950/2022 - Pregão Presencial nº 040/2022 da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, mediante aceitação deste Órgão Gerenciador e empresa detentora da Ata referente à Registro de Preços para possível locação de banheiros químicos que poderão ser utilizados nos eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Detentor da Ata: Ata nº 025/2022 - GIOVANI KALKE - ME, CNPJ: 17.852.803/0001-77;

Objeto: Registro de Preços para possível locação de banheiros químicos que poderão ser utilizados nos eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Valor Total da adesão: R\$ 85.845,00 (oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais).

Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir de 31/05/2022.

Brejetuba, ES 18 de agosto de 2022. Levi Marques de Souza - Prefeito Municipal

Protocolo 916247

Cachoeiro de Itapemirim**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: **Pregão Presencial nº. 005/2022**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO, EM ÂMBITO NACIONAL, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL, PODENDO POSSUIR FORMA DE PAGAMENTO VIA APROXIMAÇÃO, DISPONIBILIZANDO A COMPRA POR MEIO DE APLICATIVOS DE ALIMENTAÇÃO PARA RECARGA MENSAL, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS "IN NATURA" E "PREPARADOS" PARA OS SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS, ELEITOS PARA ATUAR NO CONSELHO TUTELAR, CONTRATOS TEMPORÁRIOS ATIVOS, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E EMPREGADOS PÚBLICOS (CELETISTAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**. Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: **31/08/2022 até às 12h30min**. Data/horário da sessão pública: **31/08/2022 às 13h00min**. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 3º and - Sala de Licitação - Centro, Centro Admin. "Hélio Carlos Manhães", nesta cidade. O edital estará disponível na Subsecretaria de Gestão e Suprimentos e no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18/08/2022.

Erick Moreira de Aguiar

Pregoeiro Oficial

Protocolo 916616

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a **anulação** do certame do **Pregão Eletrônico nº 036/2022**, que tem por objeto a Aquisição de Veículo Tipo Furgão - Registro de Preços, pelos motivos expostos por esta secretaria, constantes nos autos, com fulcro no artigo 49, § 3º da Lei nº 8666/93. Na forma disposta no artigo 109, inciso I, c, da Lei nº. 8.666/93 fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18/08/2022.

Michelle Oliveira Massena

Pregoeira Oficial

Protocolo 916617

Cariacica**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 012/2022**

Processo nº. 18.406/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para provável prestação de serviços de elaboração de projetos para obras de construção, reforma, restauro e ampliação de prédios, espaços externos, quadras esportivas e muros de arrimos no Município de Cariacica/ES.

Data da entrega e abertura dos envelopes: 26 de setembro de 2022.

Horários: Até às 13h30min (Entrega de envelopes) -14h00min (Abertura).

Regime de Execução: Indireta (empreitada por preço unitário).

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Obras. Valor máximo estimado para o certame: R\$ 3.401.998,60 (três milhões, quatrocentos e um mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico www.cariacica.es.gov.br, telefone: (27) 3354-5814.

ID.TCE-ES: 2022.017E0600005.01.0016.

Cariacica-ES, 18 de agosto de 2022.

ELIZA COELHO DE OLIVEIRA VALVASSORI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 916586

Divino de São Lourenço**Resultado e Homologação do Pregão Presencial
SRP nº 21/2022.**

O Município de Divino de São Lourenço - ES vêm tornar publico o **RESULTADO**, devidamente **HOMOLOGADO**, em 18/08/2022, do **Pregão Presencial SRP nº 21/2022**, que tem como Objetivo : **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMEN TICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. onde foram Vencedores os Licitantes:

JOSE JUNIO FIDELIS GOMES - ME, CNPJ: **19.766.734/0001-04**, para o valor de **R\$ 38.343,00 (Trinta e Oito Trezentos e Quarenta e Três reais)**, para os lotes **01 ao 12 e 14 ao 56**.

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Agosto de 2022.

SUELY HUBNER MIRANDA-ME, CNPJ: 42.227.100/0001-03 para o valor de R\$ 623,00 (Seiscentos e vinte e três reais) para o lote 13.

Total Geral: R\$ 38.966,00 (Trinta e Oito Mil Novecentos e Sessenta e seis reais)

Divino de São Lourenço/ES, em 18 de Agosto de 2022.

**Eleardo Aparicio Costa Brasil
Prefeito Municipal**

Protocolo 916418

TERMO ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022.

O Pregoeiro Municipal de Divino de Divino de São Lourenço-ES, tendo em vista o contido no processo Administrativo já licitado sob nº 01462/2022, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a **Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

ADJUDICA seu objeto(s) à(s) empresas: **JOSE JUNIO FIDELIS GOMES - ME, CNPJ: 19.766.734/0001-04, para o valor de R\$ 38.343,00 (Trinta e Oito Trezentos e Quarenta e Três reais), para os lotes 01 ao 12 e 14 ao 56. SUELY HUBNER MIRANDA-ME, CNPJ: 42.227.100/0001-03 para o valor de R\$ 623,00 (Seiscentos e vinte e três reais) para o lote 13. Total Geral: R\$ 38.966,00 (Trinta e Oito Mil Novecentos e Sessenta e seis reais)**

Divino de São Lourenço-ES, 18 de Junho de 2022.

**Wanderson da Silva Batista
Pregoeiro Municipal**

Protocolo 916421

Resultado e Homologação do Pregão Presencial SRP nº 22/2022.

O Município de Divino de São Lourenço - ES vêm tornar publico o **RESULTADO**, devidamente **HOMOLOGADO**, em 18/08/2022, do **Pregão Presencial SRP nº 22/2022**, que tem como Objetivo : **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPOS DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO**, onde foram Vencedores os Licitantes:

JOSE JUNIO FIDELIS GOMES - ME, CNPJ: 19.766.734/0001-04, para o valor global de R\$ 48.649,50 (Quarenta e Oito Mil Seiscentos e Quarenta e Nove reais e Cinquenta Centavos), para os lotes 01 ao 31. Total Geral: R\$ 48.649,50 (Quarenta e Oito Mil Seiscentos e Quarenta e Nove reais e Cinquenta Centavos), Divino de São Lourenço/ES, em 18 de Agosto de 2022.

**Eleardo Aparicio Costa Brasil
Prefeito Municipal**

Protocolo 916424

TERMO ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022.

O Pregoeiro Municipal de Divino de Divino de São Lourenço-ES, tendo em vista o contido no processo Administrativo já licitado sob nº 01462/2022, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a **Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPOS DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO.**

ADJUDICA seu objeto(s) à(s) empresas: **JOSE JUNIO FIDELIS GOMES - ME, CNPJ: 19.766.734/0001-04, para o valor global de R\$ 48.649,50 (Quarenta e Oito Mil Seiscentos e Quarenta e Nove reais e Cinquenta Centavos), para os lotes 01 ao 31.**

Total Geral: R\$ 48.649,50 (Quarenta e Oito Mil Seiscentos e Quarenta e Nove reais e Cinquenta Centavos),

Divino de São Lourenço-ES, 18 de Junho de 2022.

**Wanderson da Silva Batista
Pregoeiro Municipal**

Protocolo 916429

Ecoporanga

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0022/2022 DESERTO

O Município de Ecoporanga/ES, torna público a todos os interessados que PREGÃO ELETRÔNICO 0022/2022 **Objeto:** Registro de preços para aquisição de agente redutor líquido automotivo (ARLA 32).

Situação: todos seus Lotes DESERTOS

Processo: 3883/2022

ID: 2022.025E0700001.02.0027

Valdean Vinicius Mendes Baia

Pregoeiro

Protocolo 916094

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2022

HOMOLOGO o resultado final do presente certame.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DESTA CONTRATO A PRESTAÇÃO EVENTUAL DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), NAS MODALIDADES DE SERVIÇO LOCAL, SERVIÇOS DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, SERVIÇOS DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE 0800, SERVIÇOS ESPECIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA, SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), NAS MODALIDADES DE SERVIÇOS DE E-MAIL MÓVEL, SERVIÇOS DE ACESSO INTERNET MÓVEL, SERVIÇOS DE ACESSO GPRS/EDGE/3G E SERVIÇOS DE CONTROLE DE GASTOS MÓVEIS, ATRAVÉS DE UMA REDE DE COMUNICAÇÃO EXCLUSIVA PARA O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESA VENCEDORA:

MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 07.354.555/0001-80; LOTES, 01.

Valor Global: R\$ 19.760,00.

Processo: 7756/2021.

ID: 2022.025E0700001.01.0016

**ELIAS DAL COL
Prefeito**

Protocolo 916063

Guaçuí**PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2022**

ID CidadES/TCE-ES: **2022.027E0700001.01.0048**
 O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público que realizará, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia **31/08/2022, às 14h**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **aquisição de marmite**, solicitado pela **Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos**, com participação exclusiva de ME, EPP, MEI e correlatos. O protocolo dos envelopes será até às **13h30min, do dia 31/08/2022**; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das **14h, do dia 31/08/2022**. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 18 de agosto de 2022.
Ronaldo dos Santos Pimenta
 Pregoeiro

Protocolo 915930**Ibiraçu****Resumo de ARP
Nº 095 /2022**

Contratante: Município de Ibiraçu. Proc. Nº: 2194/2022 PE 050/22. Objeto: Locação de Banheiros Químicos, a pedido da SEMTECLA. Contratada: **GARANTIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ nº 05.142.975/0001-78, R\$ 43.200,00, Vigência: 12 meses.

Ibiraçu, 18 de agosto de 2022.

DIEGO KRENTZ
 Prefeito Municipal

Protocolo 915997**Iúna****AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº
027/2022
TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO Nº 666/2022**

Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações e LC nº 123/06, e ainda considerando que o certame licitatório atendeu ditames da legislação, **HOMOLOGO**, em todos os seus termos o procedimento da Licitação nº 027/2022 - Tomada de Preços, e **ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da licitante: MS CONSTRUTORA EIRELI - EPP, R\$1.240.687,43. TOTAL DO PROCESSO LICITATÓRIO: R\$1.240.687,43. Objeto: Contratação de empresa para construção de estrutura de contenção de talude na Avenida Ademar Vieira da Cunha. ID CidadES: 2022.037E0700001.01.0003.

Iúna/ES, 19 de agosto de 2022.

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 916502**Jerônimo Monteiro****PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022**

O Município de Jerônimo Monteiro - ES, cumprindo o estabelecido no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, torna público o resultado da Tomada de Preços, em epígrafe, cujo objeto fora **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIZADO DE MINISTRAÇÃO DE CURSO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E COLETIVO PARA OS PROFISSIONAIS DO FUNDOMUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES**, realizado no dia 18 de Agosto de 2022, sagrou-se **DESERTO**, devido az Ausência de licitantes interessados. **CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2022.039E0700001.01.0013**
 Jerônimo Monteiro, 18 de Agosto de 2022.

Liliane Bernardo Sezini

Presidente da CPL

Protocolo 915962**João Neiva****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

O Município de João Neiva - ES torna público, para conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para a Execução dos Serviços de Construção do muro de contenção e solo grampeado no bairro Piraqueaçu, na rua da estação ferroviária, neste município de João Neiva/ES. A realização do certame está prevista para o dia **06/09/2022, às 08:30**. O Edital completo está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.joaoneiva.es.gov.br. Informações através do tel.: (27) 3258-4707 - E-mail: licitacao@joaoneiva.es.gov.br

Cód. CidadES Contratações:
 2022.040E0700001.01.0014

João Neiva-ES, 18 de agosto de 2022.

Neidemara de Araújo Imberti Carlos
 Presidente da CPL

Protocolo 916047**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

O Município de João Neiva - ES torna público, para conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a Execução dos Serviços de Reforma da Ponte do Bairro Santo Afonso, na Avenida Pedro de Nardi, neste município de João Neiva/ES. A realização do certame está prevista para o dia **06/09/2022, às 13:00**. O Edital completo está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.joaoneiva.es.gov.br. Informações através do tel.: (27) 3258-4707 - E-mail: licitacao@joaoneiva.es.gov.br

Cód. CidadES Contratações:
 2022.040E0700001.01.0015

João Neiva-ES, 18 de agosto de 2022.

Neidemara de Araújo Imberti Carlos
 Presidente da CPL

Protocolo 916049

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Agosto de 2022.

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

O Município de João Neiva - ES torna público, para conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na execução de muros de vedação e aterro para ampliação da EMPEIF Santo Afonso em João Neiva/ES. A realização do certame está prevista para o dia **08/09/2022**, às **13:00**. O Edital completo está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.joaoneiva.es.gov.br. Informações através do tel.: (27) 3258-4707 - E-mail: licitacao@joaoneiva.es.gov.br

Cód. CidadES Contratações:
2022.040E0700001.01.0016
João Neiva-ES, 18 de agosto de 2022.
Neidemara de Araújo Imberti Carlos
Presidente da CPL

Protocolo 916054
**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL
N° 002/2022
(REPETIÇÃO DO PP N° 001/2022)**

Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, copo descartável, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte - SEMUC.

O presente certame foi declarado DESERTO.

Cód. CidadES Contratações:
2022.040E0700001.02.0016
João Neiva-ES, 18 de agosto de 2022.

Dieyna Dal Piero Fraga
Pregoeira Municipal

Protocolo 916019
**RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO
N° 031/2022**

Objeto: Registrar preço para futura e eventual aquisição de material esportivo (medalha e troféu) para atender as necessidades do Departamento de Esporte da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte - SEMUC. Foi vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 a empresa ALESSANDRA NUNES LORDS ME, no valor total de R\$ 72.079,68. Para os itens 08, 09 e 10 foi declarada vencedora a empresa CRR COMERCIO VAREJ. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, no valor total de R\$ 12.307,00. Para os itens 11, 12, 13, 14 e 15 foi declarada vencedora a empresa ROGER ANDRE BRAUN, no valor total de R\$ 44.828,00.

Cod. CidadeES: 2022.040E0700001.02.0014
João Neiva-ES, 18 de agosto de 2022.

Dieyna Dal Piero Fraga
Pregoeira Municipal

Protocolo 916143

Laranja da Terra

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PROCESSO: 003129/2022.****MODALIDADE:** Pregão Presencial N° 022/2022 - SRP.**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses a partir da sua publicação.**N° DA ATA: 035/2022.****GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA.**FORNECEDOR:** EVANILDA KRAUSE 11661797709 - CNPJ 35.839.160/0001-03.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de flores e arranjos de flores, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes, de acordo com a descrição no Anexo I e demais condições do Edital.**V. TOTAL: R\$ 65.227,50**

JOSAFÁ STORCH
Prefeito Municipal

Protocolo 916440

Linhares

PREGÃO ELETRÔNICO
N° 040/2022.

O Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2022 do tipo menor preço por item, visando a aquisição de material permanente (projektor/data show e microfone), destinado para atender as Escolas da Educação Infantil e Ensino Fundamental, Secretaria Municipal de Educação e UAB -Universidade Aberta do Brasil. Limite de acolhimento: 02/09/2022 às 08h. Início da disputa: 02/09/2022 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sites oficiais do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br - e Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações:
2022.042E0600008.01.0025

Linhares, 18 de agosto de 2022
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 916522
RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE
LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO LINHARES-ES
CONTRATADA: BOZI CONSTRUTORA E
INCORPORADORA
PROCESSO: 9285/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela locação de imóvel destinado a atender as instalações e Funcionamento do Almojarifado do Setor de Merenda Escolar, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 124.913,76 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e treze reais, setenta e seis centavos). Homologo e autorizo o empenho da despesa.

Cód. CidadES Contratações:
2022.042E0600008.09.0008

Linhares-ES, 18 de Agosto de 2022
MARIA OLÍMPIA DALVI RAMPINELLI
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 916474

Marataízes

O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas** do dia **01 de setembro de 2022**, fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00049/2022**, Processo Administrativo N.º 011770/2022, objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Edital pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES - ID TCE-ES N.º 2022.044E0700001.02.0030.

Marataízes - ES, 18 de agosto de 2022.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA

Pregoeiro Oficial

Protocolo 916381

Mucurici

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 001/2022/PMM**

A Prefeitura Municipal de Mucurici/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **15 de setembro de 2022 às 09h00min**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mucurici, a Tomada de Preços nº.001/2022, do tipo menor preço global destinado a contratação de empresa para elaboração de projetos básicos e executivos para construção de 03 (três) barragens conforme planilha orçamentária, no município de Mucurici/ES. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas, Praça São Sebastião, nº 01, Centro ou pelo site: www.mucurici.es.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima e/ou pelo e-mail: licitacao@mucurici.es.gov.br ou através do telefone: (027) 3751-1106.

ID CidadES TCE/ES: 2022.049E0700001.01.0015
Mucurici-ES, 18 de agosto de 2022.

Aline Amaral Miranda

Presidente da CPL

Protocolo 916118

AVISO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 335/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIANA/ES.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 092/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11198/2021

Considerando o aceite de adesão da SECRETARIA MUNICIPAL DE VIANA/ES, órgão gerenciador da ata, a análise de vantajosidade da aquisição e do Parecer Jurídico favorável à adesão da referida ata, POR PREGÃO ELETRONICO N.º 092/2021, cujo objeto interessado é aquisição de material didático de apoio/projeto pedagógico para atender aos professores e alunos do 1º ao 9º anos do ensino fundamental no município de Mucurici/ES, conforme as condições estabelecidas no referido edital e seus

anexos, nos termos da lei 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Federal 7.892/2013 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como o Edital de Licitação e seus anexos e Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Mucurici nº 2673/2022. No valor de R\$ 123.722,02 (Cento e vinte e três mil, setecentos e vinte e dois reais e dois centavos). Sendo vencedora a empresa SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.623.848/0001-89. Autorizo à adesão a ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo.

Código CidadesTCE/ES:

2022.049E0700001.16.0001

Mucurici/ES, 18 de Agosto de 2022.

Atanael Passos Wagmacker

Prefeito Municipal

Protocolo 916138

Muniz Freire**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE**

Adesão nº 007/2022

ID Cidades Web TCEES N°

2022.050E0700001.16.0006

Ata Registro De Preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes, torna público a Adesão a ATA de Registro de Preço nº 01/2022 advinda do Edital de Pregão Presencial nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Iúna, mediante aceitação deste Órgão Gerenciador e empresa detentora da Ata referente ao item a ela adjudicado e homologado. Detentora da Ata: **Sterce Máquinas Eireli**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.259.206/0001-82. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPERSA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSE II-A. Valor da adesão: R\$ 232.260,00 (duzentos e trinta e dois mil e duzentos e sessenta reais). Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir de 17/08/2022.

Muniz Freire-ES, 17 de agosto de 2022.

GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

Protocolo 915652

Muqui**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº 016/2022

ID 2022.051E0700001.02.0005

O Município de Muqui-ES, torna público que às 08:30h do dia 31/08/2022 na sede da Prefeitura realizará licitação visando aquisição de gás de cozinha P 13 e água mineral - reposições, para suprir as necessidades das secretarias municipais requisitantes, com entrega fracionada e imediata à requisição. O edital se encontra disponível no portal da transparência (Editais - documentos), também podendo ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Bernardino Monteiro, 96, Muqui - ES, ou e-mail licitacao@muqui.es.gov e informações pelo tel 28-3199-0456. Muqui-ES, 18 de agosto de 2022.

Miguel Montozo Neto

Pregoeiro

Protocolo 916181

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Agosto de 2022.

RESULTADOS DE LICITAÇÃO**Pregão presencial nº 015/2022**

O Município de Muqui-ES, torna público o resultado referente pregão acima. Objeto: aquisição de insumos (raticidas, inseticidas e larvicidas) - Empresas vencedoras: Agropaulos Produtos Saneantes Eireli, CNPJ 13.633.230/0001-30, R\$ 11.140,00; MG de Oliveira Milhorato ME, CNPJ 02.396.150/0001-91, R\$ 14.620,00. Muqui-ES, 18 de agosto de 2022.
Miguel Montozo Neto
Pregoeiro

Protocolo 916179**RESULTADOS DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial nº 009/2022**

O Município de Muqui-ES, torna público e comunica aos interessados para cumprimento das Legais disposições, o resultado referente pregão acima, após cumpridos os procedimentos do item 4 do edital, relativamente à análise de amostras. Objeto: aquisição de fraldas descartáveis, tamanhos diversos - Empresas vencedoras: Holy Med Com. Produtos Méd. Hospitalares Ltda., lotes 4, 5 e 6, R\$ 90.700,00; MG de Oliveira Milhorato ME, lotes 1 e 3, R\$ 30.500,00; SNC Distribuidora de Produtos Hosp. Eireli ME, lote 2, R\$ 13.100,00. Muqui-ES, 18 de agosto de 2022.
Miguel Montozo Neto
Pregoeiro

Protocolo 916334**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Adm. nº 3624/2022

ID 2022.051E0700001.09.0025

O Município de Muqui-ES torna público dispensa de licitação para contratação com Nelson Gualandi, CPF 216.349.807-78, valor R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); objeto: locação de imóvel para atendimento à Sra. Lauricea Jacinto, período de 03 meses, conforme parecer social, com fundamento no inciso X do art. 24 da Lei 8666/93. Muqui-ES, 18 de agosto de 2022.

Protocolo 916178

Aviso de Adesão à Ata de Registro de Preço

Proc. Adm. 2673/2022

ID 2022.051E0500001.16.0003

O Município de Muqui-ES torna público adesão à Ata de Registro de Preço nº 048/2022, pregão presencial nº 15/2022 - SRP, do Município de Irupi-ES, conforme Autorização de Adesão de 01 de junho de 2022, através da Carta de Anuência, Ofício nº 136/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Muqui-ES; objeto: aquisição de 02 (dois) Veículos Hattch 0 Km, mínimo 1.0. Contratada: Líder Veículos S.A., CNPJ 02.789.552/0005-80; Valor R\$ 156.000,00. Muqui-ES, 18 de agosto de 2022.

Protocolo 916189**Nova Venécia****RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA****TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2022****PROCESSO Nº 566106/2022 - CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2022.052E0700001.01.0035**

A Prefeitura Municipal de Nova Venécia, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006, comunica aos interessados o resultado da licitação de **TOMADA DE PREÇOS Nº 14** com **Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPREITADA GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, OBJETIVANDO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA SÃO MATEUS, RUA PIAUÍ, RUA MARANHÃO E RUA AMAZONAS, NESTE MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

As empresas **PAVICOL CONSTRUTORA LTDA e PAVINORTE URBANISMO EIRELI**, participantes do certame, considerando a análise dos documentos apresentados de HABILITAÇÃO, com parecer conclusivo a qual atenderam as exigências do edital e seus anexos, seguindo com a abertura das propostas a empresa **PAVICOL CONSTRUTORA LTDA** apresentou a proposta de menor preço global de **R\$ 2.068.730,74 (dois milhões, sessenta e oito mil, setecentos e trinta reais e setenta e quatro centavos)**, classificada como VENCEDORA, tendo atendido todas as exigências do edital e seus anexos. As empresas declararam o não possuírem interesse de interpor recurso nas fases de habilitação e proposta de preços.

Maiores informações disponíveis na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00, - tel.: (27)3752-9004 email: licitacao@novavenecia.es.gov.br

Nova Venécia/ES, 18 de agosto de 2022.

Fagner Baiano**Secretário Municipal de Obras e Transportes**
Protocolo 916470**Pedro Canário****AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pedro Canário torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, o resultado do Pregão abaixo relacionado: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE TERRESTRE DESTINADO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Empresa(s) Vencedora(s): **TRANSIGOR TRANSPORTES E TURISMO LTDA** arrematou por R\$ 12,48 (doze reais e quarenta e oito centavos) por km estimado, nos lotes **01 e 02** no valor total de **R\$ 270.816,00** (duzentos e setenta mil, oitocentos e dezesseis reais).

Pedro Canário/ES, 18 de agosto de 2022.

PREGOEIRO OFICIAL**Protocolo 916459****Rio Bananal****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Rio Bananal através de sua Pregoeira torna público que realizará a seguinte licitação a ser julgada na Sala da CPL, na Av. 14 de Setembro, 887, Centro, Rio Bananal/ES:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

Objeto: Permissão do direito real de uso, de forma onerosa, do pátio de festa no evento 43º Festa de Emancipação Política e Administrativa de Rio Bananal nos dias 16, 17 e 18 de Setembro do presente ano.
Data da Abertura: 01/08/2022. **Hora:** às 13:30h

Critério de julgamento: Maior lance ou oferta.
Código CidadES: 2022.059E0700001.01.0012
 Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br. Edital disponível no site www.riobananal.es.gov.br.

Lorrayne Silva Lirio Valle
Pregoeira Oficial da PMRB
Protocolo 916612

Rio Novo do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000011/2022
PROCESSO Nº 001694/2022
COM ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP (LC 147/2014)
ID CIDADES: 2022.060E0700001.02.0008
 O Município de Rio Novo do Sul-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, em cumprimento às Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público a todos os interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL (ES)**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00 horas do dia 05/09/2022.

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br).

PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Informações: PMRNS, Tel.: (28) 3533-0388, email licitacao@rionovodosul.es.gov.br ou site www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao e www.bll.org.br

Rio Novo do Sul-ES, 19 de agosto de 2022.

JEFFERSON DONEY ROHR
 Pregoeiro
Protocolo 916610

Ponto Belo

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022/FMS
 A Secretaria Municipal de Saúde de Ponto Belo - ES, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todos que se fará realizar no dia **12 de setembro de 2022, às 09h00min**, a Tomada de Preços em referência, cujo objeto é a contratação de empresa da área de construção civil para construção do muro do hospital Sagrado Coração de Jesus de Ponto Belo/ES, durante o exercício financeiro de 2022, conforme memorial descritivo, projeto prévio, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, que fazem parte integrante deste edital.

Maiores informações e esclarecimentos, bem como requisição do edital poderão ser solicitados através do email licitacao@pontobelo.es.gov.br

Ponto Belo-ES, 18 de agosto de 2022.
Paulo Eduardo Ribeiro Fernandes Filho
Pregoeiro
Protocolo 916036

CANCELAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA
Nº 001/2022/SEMAS

CHAMADA PÚBLICA 001/2022/SEMAS

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Ponto Belo/ES, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todos que o Chamada Pública nº 001/2022/SEMAS em epígrafe, que tem como objeto é o credenciamento de produtores rurais, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados ao atendimento das entidades socioassistenciais da rede pública municipal e entidades filantrópicas, bem como ofertar através de doação simultânea a 100 famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional do município de Ponto Belo/ES, conforme o Art. 6º da C.F, na Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 que criou o Sistema Nacional de segurança Alimentar e Nutricional - SISAN e Lei Complementar nº 824 de 16 de Abril de 2016 que institui o Sistema no Estado do Espírito Santo, foi CANCELADO, por questões administrativas.

Maiores informações e esclarecimentos poderão ser solicitados através do telefone (27) 3757-1137 ou no e-mail licitacao@pontobelo.es.gov.br no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a quinta-feira.

Ponto Belo/ES, 18 de agosto de 2022.

Paulo Eduardo Ribeiro Fernandes Filho
Pregoeiro

Protocolo 916464

Santa Maria de Jetibá

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 080/2022
SRP

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para fornecimento de serviço de apresentação musical. ABERTURA DE LICITAÇÃO: 01 de setembro de 2022. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 7:30h do dia 19 de agosto de 2022 até às 7:59h do dia 01 de setembro de 2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 8:00h às 8:59h do dia 01 de setembro de 2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 9:00h do dia 01 de setembro de 2022. LOCAL DE ABERTURA: www.bll.org.br, acesso ao bll compras. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: www.pmsmj.es.gov.br ou www.bllcompras.org.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (27) 3263-4848.

ID CidadES: 2022.062E0700001.02.0063

MARCOS ROBERTO PELLACANI
Pregoeiro

Protocolo 915979

Santa Teresa**MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022 (Técnica e Preço)**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade para a Prefeitura de Santa Teresa - ES.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 9h do dia 03/10/2022.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.

Contato para informações adicionais:

Tel./Fax: (27) 3259 - 3853

E-mail: licitação@santateresa.es.gov.br

Site: www.santateresa.es.gov.br

Santa Teresa, 18 de agosto de 2022.

Kenedy Corteletti

Presidente CPL

Protocolo 916296

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Teresa - ES, através de sua Comissão de Pregoeiros Oficiais, torna público o resultado do **Pregão Eletrônico nº 057/2022**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas, equipamentos e ventiladores destinados as Secretarias Municipais de Obras e Turismo.

Empresas Vencedoras:

Lote 01: Fator Equipamentos Ltda - R\$28.999,98;

Lote 02: Argos Ltda - R\$65.596,00;

Lote 03: Fracassado;

Lote 04: Office Brasil Importação e Exportação Eireli - R\$2.490,00.

Santa Teresa-ES, 18 de agosto de 2022

Comissão de Pregoeiros Oficiais

Protocolo 916197

**MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
AVISO DE CADASTRO PARA FORMAÇÃO
DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA (AGÊNCIA DE
PUBLICIDADE)**

O Município de Santa Teresa - ES, torna público, para amplo conhecimento, que será aberto o prazo (21/08/2022 até 30/08/2022), para cadastramento dos interessados (formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas) em fazer parte da Subcomissão Técnica de Licitação da Tomada de Preço 012/2022, para contratação de Agência de Publicidade, conforme disposto no Art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Santa Teresa, 18 de agosto de 2022.

Kenedy Corteletti

Presidente CPL

Protocolo 916286

São Gabriel da Palha**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2022**

DATA DE ABERTURA: 05/09/2022 às 13 h.

OBJETO: Constituição de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material esportivo para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino. O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 19/08/2022.

ERLITON DE MELLO BRAZ

Pregoeiro Oficial

Protocolo 916436

São Mateus**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 043/2022**

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES / SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Processo Nº: 016.132/2022

Objeto: SRP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO PREPARO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Acolhimento de propostas: a partir de 18/08/2022 às 09:00h

Abertura de propostas: 02/09/2022 às 09h00

Abertura da sessão pública: 02/09/2022 às 09h15
O certame será realizado por meio do sistema Licitações-e, estando o edital disponível no endereço www.bb.com.br, link Licitações.

ID Localizador do Licitações-E: 957.378

Contato: licitacao@saomateus.es.gov.br
- 27.9.9691-7841

ID **CidadES**

2022.067E060007.02.0009

Contratações:

São Mateus, 18 de agosto de 2022

Vânia Duarte Seibert

Pregoeira

Protocolo 916194

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação com a empresa **ORVEL AUTOMOTOR RNT LTDA** inscrita no CNPJ nº 21.439.992/0004-70, para **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO 05 PASSAGEIROS**, por um período de 12 (doze) meses, conforme processo nº. 000.339/2021, pelo valor total estimado de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações: 2022.067E0600010.09.0025

São Mateus/ES, 18/08/2022.

RODOLFO LOVO

Secretária Mun. de de Agricultura e Abastecimento

Protocolo 915949

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 116, § 1º, combinado com o Art. 60, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando o Co-Patrocínio para custear a realização da **"CO PATROCINIO PARA O ATLETA ARTHUR FRONTINO QUE FOI SELECIONADO POR OLHEIRO PARA AVALIAÇÃO TECNICA NO CLUBE ATLETICO MINEIRO NOS DIAS 13 A 19/09/2022."**, com sede em São Mateus/ES, pelo período compreendido entre 13 A 19/09/2022, pelo valor total estimado de R\$ 2.747,56 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) conforme processo nº 000.266/2022, determinando e encaminhando à publicação.

ID **CIDADES** **CONTRATAÇÕES:**

2022.067E0600012.09.0010

São Mateus/ES, 18/08/2022.

JASSON BARBOSA B. FILHO

Sec. Mun. Esp., Lazer e Juventude

Protocolo 916073

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 116, § 1º, combinado com o Art. 60, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando o Co-Patrocínio para custear a realização da "**CO PATROCÍNIO PARA COMPETIÇÃO "COPA ES SE STSAL FEMININO" PARA ATENDER A EQUIPE EXTREMO REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES NO DIA 10/09/2022..**", com sede em São Mateus/ES, pelo período compreendido entre 27/08 A 10/09/2022 pelo valor total estimado de R\$ 4.997,52 (quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos) conforme processo nº 017.704/2022, determinando e encaminhando à publicação.

ID CIDADES CONTRATAÇÕES:
2022.067E0600012.09.0011

São Mateus/ES, 18/08/2022.

JASSON BARBOSA B. FILHO

Sec. Mun. Esp., Lazer e Juventude

Protocolo 916150

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 116, § 1º, combinado com o Art. 60, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando o Co-Patrocínio para custear a realização da "**O PATROCÍNIO PARA O ATLETA HENZO CUNHA BELO QUE FOI SELECIONADO POR OLHEIRO PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA NO CLUBE ATLETICO MINEIRO NOS DIAS 13 A 19/09/2022.**", com sede em São Mateus/ES, pelo período compreendido entre 13 A 19/09/2022, pelo valor total estimado de R\$ 2.747,56 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) conforme processo nº 017.706/2022, determinando e encaminhando à publicação.

ID CIDADES CONTRATAÇÕES:
2022.067E0600012.09.0012

São Mateus/ES, 18/08/2022.

JASSON BARBOSA B. FILHO

Sec. Mun. Esp., Lazer e Juventude

Protocolo 916154

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 116, § 1º, combinado com o Art. 60, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando o Co-Patrocínio para custear a realização da "**CO PATROCÍNIO PARA O ATLETA PETRO GOMES DE JESUS QUE FOI SELECIONADO POR OLHEIRO PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA NO CLUBE ATLETICO MINEIRO NOS DIAS 22 A 26/08/2022.**" com sede em São Mateus/ES, pelo período compreendido entre 13 A 19/09/2022, pelo valor total estimado de R\$ 2.747,56 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) conforme processo nº 017.706/2022, determinando e encaminhando à publicação.

ID CIDADES CONTRATAÇÕES:
2022.067E0600012.09.0013

São Mateus/ES, 18/08/2022.

JASSON BARBOSA B. FILHO

Sec. Mun. Esp., Lazer e Juventude

Protocolo 916175

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **VALCELIA MACEDO ALVES - ME**, inscrita no CNPJ nº **31.832.354/0001-26**, que possui a exclusividade para comercializar/contratar o cantores/bandas: **BLACK FOX** para se apresentarem nos dias 06/08/2022, respectivamente, durante a programação do "**1º FESTA DA ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DESCENDENTES QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DA PENHA**" no Bairro Sant neste município, conforme Processo nº. **017.255/2022**, pelo valor total estimado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações:

2022.067E0600009.10.0171

São Mateus/ES, 18/08/2022.

ADRIANO N. DE OLIVEIRA

Decreto nº 13.411/2021

Secretário Mun. de Turismo

Protocolo 916176

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **ADAIR VIZENTINI NARCIZO - ME**, inscrita no CNPJ nº **06.371.613/0001-11**, que possui a exclusividade para comercializar/contratar o(s) cantor(s)/banda(s): **GINGA DO FORRO** para se apresentar no dia 16/07/2022, durante a programação do "**1º FESTA DA ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DESCENDENTES QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DA PENHA**" neste município, conforme Processo nº. **017.259/2022**, pelo valor total estimado de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações:

2022.067E0600009.10.0172

São Mateus/ES, 18/08/2022.

ADRIANO N. DE OLIVEIRA

Decreto nº 13.411/2021

Secretário Mun. de Turismo

Protocolo 916211

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **S & S LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **09.208.990/0001-22**, que possui a exclusividade para comercializar/contratar o cantor/banda: **RESENHA DO CARRETA** para se apresentar no dia 19 a 20/08/2022, respectivamente, durante a programação do "**1º ARRAIA DO SÍTIO HISTÓRICO PORTO**", neste município, conforme Processo nº. **018.443/2022**,

Vitória (ES), sexta-feira, 19 de Agosto de 2022.

pelo valor total estimado de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), determinando e encaminhando à publicação.
ID CidadES Contratações:
2022.067E0600009.10.0185
São Mateus/ES, 18/08/2022.

ADRIANO N. DE OLIVEIRA
Decreto nº 13.411/2021
Secretário Mun. de Turismo
Protocolo 916223

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **S & S LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **09.208.990/0001-22**, que possui a exclusividade para comercializar/contratar o cantor/banda: **BILLY FORROZÃO** para se apresentar no dia 28/08/2022, respectivamente, durante a programação do **"5º CAVALGADA DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE"**, neste município, conforme Processo nº. **018.416/2022**, pelo valor total estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), determinando e encaminhando à publicação.
ID CidadES Contratações:
2022.067E0600009.10.0189
São Mateus/ES, 18/08/2022.

ADRIANO N. DE OLIVEIRA
Decreto nº 13.411/2021
Secretário Mun. de Turismo
Protocolo 916227

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **ADAIR VIZENTINI NARCIZO - ME**, inscrita no CNPJ nº **06.371.613/0001-11**, que possui a exclusividade para comercializar/contratar o(s) cantor(s)/banda(s): **CHRISTIAN OLIVEIRA** para se apresentar no dia 20/08/2022, durante a programação do **"7º CAVALGADA DA FAMILIA DA COMUNIDADE NATIVO DE BARRA NOVA"**, neste município, conforme Processo nº. **018.454/2022**, pelo valor total estimado de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações:
2022.067E0600009.10.0191
São Mateus/ES, 18/08/2022.

ADRIANO N. DE OLIVEIRA
Decreto nº 13.411/2021
Secretário Mun. de Turismo
Protocolo 916259

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **S & S LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **09.208.990/0001-22**, que possui a exclusividade para comercializar/

contratar o cantor/banda: **DIG BLACK** para se apresentar no dia 20/08/2022, respectivamente, durante a programação do **"1º ARRAIA DO SÍTIO HISTORICO PORTO"**, neste município, conforme Processo nº. **018.407/2022**, pelo valor total estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações:
2022.067E0600009.10.0184
São Mateus/ES, 18/08/2022.

ADRIANO N. DE OLIVEIRA
Decreto nº 13.411/2021
Secretário Mun. de Turismo
Protocolo 916268

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **VALCELIA MACEDO ALVES - ME**, inscrita no CNPJ nº **31.832.354/0001-26**, que possui a exclusividade para comercializar/contratar o(s) cantor(s)/banda(s): **SWINGBATTIFUN** para se apresentar (em) no (s) dia (s) 19/08/2022, respectivamente, durante a programação do **"1º ARRAIA DO SÍTIO HISTORICO PORTO"**, neste município, conforme Processo nº. **018.428/2022**, pelo valor total estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações:
2022.067E0600009.10.0182
São Mateus/ES, 18/08/2022.

ADRIANO N. DE OLIVEIRA
Decreto nº 13.411/2021
Secretário Mun. de Turismo
Protocolo 916335

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **ADAIR VIZENTINI NARCIZO - ME**, inscrita no CNPJ nº **06.371.613/0001-11**, que possui a exclusividade para comercializar/contratar o(s) cantor(s)/ as banda(s): **EDU WAGNER**, para se apresentarem no dia 19/08/2022, durante a programação do **"1º ARRAIA DO SÍTIO HISTORICO PORTO"**, neste município, conforme Processo nº. **018.427/2022**, pelo valor total estimado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações:
2022.067E0600009.10.0183
São Mateus/ES, 18/08/2022.

ADRIANO N. DE OLIVEIRA
Decreto nº 13.411/2021
Secretário Mun. de Turismo
Protocolo 916407

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa

S & S LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **09.208.990/0001-22**, que possui a exclusividade para comercializar/contratar o(s) cantor(s)/banda(s): **ESTER FRAGA** para se apresentar no dia 25/09/2022, durante a programação do "**FESTA DA CIDADE - EXPOSAMA 2022**", neste município, conforme Processo nº. **017.763/2022**, pelo valor total estimado de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações:
2022.067E0600009.10.0180

São Mateus/ES, 18/08/2022.
ADRIANO N. DE OLIVEIRA
Decreto nº **13.411/2021**
Secretário Mun. de Turismo
Protocolo **916473**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **ODIRLEY MENELLY BREMENKAMP 08532961703**, inscrita no CNPJ nº **34.312.831/0001-10**, que possui a exclusividade para comercializar/contratar o(s) cantor(s)/banda(s): **ZÉ MARTINS** para se apresentar (em) no (s) dia (s) 02/09/2022, durante a programação do "**1º SEMANA DE ARTES E PARCERIAS NA ECONOMIA CRIATIVA E NO ARTESANATO - SAPECA**", neste município, conforme Processo nº. **018.417/2022**, pelo valor total estimado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações:
2022.067E0600009.10.0187

São Mateus/ES, 18/08/2022.
ADRIANO N. DE OLIVEIRA
Decreto nº **13.411/2021**
Secretário Mun. de Turismo
Protocolo **916478**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **ADAIR VIZENTINI NARCIZO - ME**, inscrita no CNPJ nº **06.371.613/0001-11**, que possui a exclusividade para comercializar/contratar o(s) cantor(s)/ as banda(s): **NINHO ARAUJO**, para se apresentarem no dia 14/08/2022, durante a programação do "**FESTA DA NOSSA SENHORA DA GLORIA**", neste município, conforme Processo nº. **018.634/2022**, pelo valor total estimado de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações:
2022.067E0600009.10.0199

São Mateus/ES, 18/08/2022.
ADRIANO N. DE OLIVEIRA
Decreto nº **13.411/2021**
Secretário Mun. de Turismo
Protocolo **916557**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **ADAIR VIZENTINI NARCIZO - ME**, inscrita no CNPJ nº **06.371.613/0001-11**, que possui a exclusividade para comercializar/contratar o(s) cantor(s)/banda(s): **ROGERIO & CIA** para se apresentar no dia 18/08/2022, durante a programação do "**NOITE CULTURAL NO ASSENTAMENTO VALE DA VITORIA**", neste município, conforme Processo nº. **018.626/2022**, pelo valor total estimado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações:
2022.067E0600009.10.0200

São Mateus/ES, 18/08/2022.
ADRIANO N. DE OLIVEIRA
Decreto nº **13.411/2021**
Secretário Mun. de Turismo
Protocolo **916579**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **S & S LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **09.208.990/0001-22**, que possui a exclusividade para comercializar/contratar o cantor/bandaO **GIRO** para se apresentar no dia 19/08/2022, respectivamente, durante a programação do "**1º ARRAIA DO SÍTIO HISTÓRICO PORTO**", neste município, conforme Processo nº. **018.444/2022**, pelo valor total estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações:
2022.067E0600009.10.0186
São Mateus/ES, 18/08/2022.

ADRIANO N. DE OLIVEIRA
Decreto nº **13.411/2021**
Secretário Mun. de Turismo
Protocolo **916608**

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

O Fundo Mun. de Saúde de São Mateus/ES, comunica que tendo em vista alteração nas condições do edital quanto **ao item 15.7.2, g**, a abertura das propostas e sessão do **Pregão Eletrônico nº 011/2022** cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA PLANILHA BÁSICA E ANEXOS, foi **prorrogada** para o dia **31/08/2022**, mantendo-se os mesmos horários de abertura e disputa.

Cód. CidadES Contratações:
2022.067E0500001.01.0006

O edital com as devidas alterações encontra-se disponível no site da PMSM e no Licitações-E (ID 955.321).

São Mateus - ES, 18/08/2022.
Vânia Duarte Seibert
Pregoeira
Protocolo **916164**

**PREF. MUN. DE SÃO MATEUS
RESULTADO FINAL HOMOLOGADO - CHAMADA
PÚBLICA Nº. 002/2022**

A Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, divulga abaixo o resultado final adjudicado e homologado da CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2022, cujo objeto é **CRENCIAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS** sendo declarados vencedores do certame as Cooperativas, Grupo Informal e/ou Agricultores (as) Individuais registrados abaixo, tendo um valor total estimado de R\$ 1.652.790,24 (hum milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa reais e vinte e quatro centavos):

- COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE SÃO MATEUS - CAF SM (CNPJ 24.773.684/00014-22): R\$ 646.517,40

- COOPRAM - COOPERATIVA DE EMPREENDEDORES RURAIS DE DOMINGOS MARTINS (CNPJ 09.003.688/0001-38): R\$ 332.616,84;

- COOPERARITA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (CNPJ 16.857.704/0001-15): R\$ 393.974,90;

- GRUPO INFORMAL (EUDISMAR DOS SANTOS SILVA E EUDISNEI DOS SANTOS SILVA): R\$ 28.996,50;

- GRUPO INFORMAL (SÉLIA NUNES SEGANTINE, TEREZA COELHO DIAS SEDANO, JUAREZ MARTINS E LUCIMAR SANTOS DE OUZA MOURA): R\$ 159.407,00;

- GRUPO INFORMAL (TEREZA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA, MARLUZA FERREIRA DO NASCIMENTO E GEORGE RODRIGUES DOS SANTOS): R\$ 69.859,00;

- AGRICULTOR INDIVIDUAL (CARLOS MARES ALVES FERNANDES): R\$ 21.418,60;

ID CidadES Contratações:
2022.067E0600007.18.0002
São Mateus/ES, 18/08/2022.

MARILIA ALVES CHAVES SILVEIRA Secretária
Municipal de Educação Portaria nº 260/2022

Protocolo 916136

Vila Pavão

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
026/2022
PROCESSO Nº 000020/2022
ID CIDADES:
2022.074E0700001.02.0008**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de construção e permanentes para reparar danos em obras públicas; manter limpas as vias urbanas e acostamento de estradas, realizar pequenos reparos em redes elétricas e reformas internas e externas, bem como a aquisição de materiais de consumo e permanentes para diversos setores desta prefeitura.

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E AO MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, E ITENS DESTINADOS À AMPLA CONCORRÊNCIA.

ABERTURA: 01/09/2022, às 09h00min.
Informações complementares e cópia do Edital

poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do site oficial do município www.vilapavao.es.gov.br.

Vila Pavão/ES, 18/08/2022.

João Victor Oliveira Furtado
Pregoeiro Oficial
Protocolo 916401

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 186 /2022**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2022

ID CIDADES: 2022.074E0700001.02.0006

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.

FORNECEDOR: J.F COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.

OBJETO: Registro de preços para obtenção da melhor proposta para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de coffee break.

VALIDADE DA ATA: 12 Meses (a partir da publicação).

VALOR GLOBAL: R\$ 92.515,93
Vila Pavão, ES, 18/08/2022.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal
Protocolo 916182

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 187 /2022**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2022

ID CIDADES: 2022.074E0700001.02.0006

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.

FORNECEDOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO/ES.

OBJETO: Registro de preços para obtenção da melhor proposta para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de coffee break.

VALIDADE DA ATA: 12 Meses (a partir da publicação).

VALOR GLOBAL: R\$ 9.453,85
Vila Pavão, ES, 18/08/2022.

ELAINE Mª TRANSCOSO
Fundo Municipal de Saúde
Protocolo 916186

Vila Valério

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação das licitantes da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - PROCESSO Nº 01575/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de urbanização da Avenida Beira Rio, Bairro Boa Vista, Sede do Município de Vila Valério/ES, tudo em conformidade com os Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro e Memorial Descritivo.**

CÓDIGO 2022.075E0700001.01.0006
CIDADES EMPRESAS NORTE CAPIXABA LTDA e DOMINARE
TCE/ES: CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Vila Valério/ES, 18 de agosto de 2022.

JAIME JULIÃO VIEIRA
 Presidente da CPL/PM ViVa

Protocolo 916432

Câmaras

Barra de São Francisco

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco-ES, torna público a prorrogação de nova **data de abertura** do seguinte processo licitatório: Carta Convite Nº 004/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação, visando ampliar a transparência ativa do município de Barra de São Francisco-ES, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no Termo de Referência. Data de abertura: 30/08/2022 - Horário: 10:00hs. Fornecimento do edital: Rua Tiradentes, 205 - Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco - ES. Informações no site www.barradesaofrancisco.es.leg.br ou pelo telefone: 27 3756:2720, ramal 216.

Geuzimar Martins Ferreira Firmino
 Presidente da CPL

Protocolo 916130

Conceição da Barra

DISPENSA DE LICITAÇÃO E RESUMO DE CONTRATO Nº 14/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CERIMONIA DE COFFEE BREAK para atender a sede e a Extensão da Câmara Municipal.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES. **CONTRATADA:** AILTON BATISTA DE ARAUJO-ME . CNPJ 45.323.203/0001-57 **PROCESSO:** 750/2022.
Valor global: r\$ 16.770,00 (dezesesseis mil e setecentos e setenta reais), **período:** 18/08/22 a 31/12/22. **Dotação:** 3.3.90.39.23 (FESTIVIDADES E HOMENAGENS) **recursos:** próprio. **DISPOSITIVO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. ID Ci dadES:2022.020L0200001.09.0011

Conceição da Barra - ES, 18 de Agosto de 2022
 Isaque Maia Eloi
 Presidente da Câmara Municipal,

Protocolo 916485

Linhares

REPUBLICAÇÃO 2ª Publicação AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

A Câmara Municipal de Linhares, por meio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna pública a republicação do edital do Pregão Presencial nº 009/2022 em razão do acolhimento de Impugnação e Adequação do Edital e conseqüentemente a alteração da data para realização da Licitação, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93, a saber:

Pregão Presencial Nº 009/2022 do tipo MENOR PREÇO (MAIORDESCONTO SOBRE A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO), objetivando a contratação de empresa especializada em gerenciamento administrativo de transações comerciais de abastecimento de combustíveis e complementos para veículos automotores, por meio integrado com utilização de cartão magnético (ticket-combustível) com disponibilização de rede credenciada de postos de combustível, visando o fornecimento contínuo e ininterrupto para a contratante, destinado a atender à Câmara Municipal de Linhares-ES, em conformidade com o Processo Administrativo nº 003955/2022. A sessão de disputa terá início às 8:30 horas do dia 02 de setembro de 2022.

As sessões de disputa acontecem na Sede da Câmara Municipal, à Av. José Tesch, 1021, Centro, Linhares-ES. Os Editais poderão ser adquiridos na Câmara Municipal de Linhares, ou solicitados via e-mail: licitacao@camaralinhaires.es.gov.br ou pelo site <https://www.camaralinhaires.es.gov.br/transparencia/licitacao>.

Demais informações serão fornecidas pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos endereços supra citados e/ou pelo telefone (27) 3372-6516, no horário de 8:00 às 17:00 horas.

Cód. CidadES: 2022.042L0200001.01.0009

Linhares/ES, 18 de agosto de 2022.

Thales Correia Gomes

Pregoeiro - CML

Portaria nº 018/2022

Protocolo 916096

Vila Velha

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2022

Processo nº 7255/2021

A Câmara Município de Vila Velha torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 consolidada, o **Resultado e a Homologação do Pregão Eletrônico nº 008/2022.**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de fornecimento de aquisição de equipamentos para Solução de Videoconferência e disponibilidade de suporte técnico integral, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Vila Velha - CMVV/ES.

Vencedor: WP COMPANY COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLOGIA LTDA.

Valor: R\$ 1.153.990,00 (um milhão cento e cinquenta e três mil novecentos e noventa reais). Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados. Vila Velha/ES, 17/08/2022.

BRUNO LORENZUTTI

Presidente da Câmara

Protocolo 916501

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de Iúna****REPUBLIÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 045/2022 -
PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 2249/2022**

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **08 de setembro de 2022**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna - ES, licitação nº 045/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Maior Percentual de Desconto", para **contratação de empresa para fornecimento de medicamentos através da tabela de preços da CMED/ANVISA, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, com o início do credenciamento às **08h10min** e abertura das propostas às **09h**. ID CiudadES: 2022.037E0500001.01.0004. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 18 de agosto de 2022.

Caroline Henriques de Amorim
Pregoeira

Protocolo 916505

Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 068/2022**

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, torna público para conhecimento dos interessados, a decisão do Pregoeiro Oficial de **DAR PROVIMENTO** aos argumentos do recurso administrativo impetrado pela empresa **Aí Sim Comércio Ltda**, promovendo a reclassificação de sua proposta para o lote 02 do certame em epígrafe, bem como a retroação do mesmo lote à fase de disputa. Por extensão o mesmo benefício agraciará a empresa **F Borges Equipamentos Eireli**, ofertante do mesmo produto e igualmente desclassificada indevidamente no certame. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 27-3263-4848.

MARCOS ROBERTO PELLACANI
Pregoeiro

Protocolo 916428

Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério/ES, **COMUNICA** que **RATIFICOU** a contratação direta, por dispensa de licitação, conforme art. 24, XVI, Locação de imóvel localizado na Rua Benedito Castelo, nº 35, Bairro Boa Vista, Vila Valério/ES,

para instalação/acomodação do Sra. Eliete Brito Vasconcelos de Jesus, pessoa carente do Município Empresa: **FRANCISCO LOBO**.

Valor: R\$ 1.800,00 global.

Amapro legal: 1690/2022

Vila Valério/ES, em 18 de Setembro de 2022.

ROZIMARCIA PAVEZI IZOTON
Gestora do Fundo Municipal de
Assistência Social

Protocolo 916201

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério/ES, **COMUNICA** que **RATIFICOU** a contratação direta, por dispensa de licitação, conforme art. 24, XVI, locação de imóvel urbano localizado na Rua Edu Strey, nº 284, Bairro Boa Vista, Município de Vila Valério/ES, para instalação da Sra GENAINA CASSIA DO CARMO, pessoa carente do Município.

Empresa: **INÉS DO ROSÁRIO OSS**.

Valor: R\$ 1.800,00 global.

Amparo legal: 1669/2022

Vila Valério/ES, em 18 de Setembro de 2022.

ROZIMARCIA PAVEZI IZOTON
Gestora do Fundo Municipal de
Assistência Social

Protocolo 916207

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério/ES, **COMUNICA** que **RATIFICOU** a contratação direta, por dispensa de licitação, conforme art. 24, XVI, locação de imóvel rural localizado no Córrego Santa Cruz, Município de Vila Valério/ES, para instalação da Sra. ENIVALDA LIMA SANTANA e família, pessoas carentes do Município.

Empresa: **GERALDA SOARES COLOMBI**

Valor: R\$ 1.800,00 global.

Amparo Legal: 1692/2022

Vila Valério/ES, em 18 de Setembro de 2022.

ROZIMARCIA PAVEZI IZOTON
Gestora do Fundo Municipal de
Assistência Social

Protocolo 916209

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério/ES, **COMUNICA** que **RATIFICOU** a contratação direta, por dispensa de licitação, conforme art. 24, XVI, locação de imóvel localizado na Rua José Grobério, nº 177, Vila Nova, Município de Vila Valério/ES, para instalação da Sr. José Antônio Paranaguá e família pessoas carentes do Município

Empresa: **ARIANE DE SOUZA PINHEIRO DE MELLO**

Valor: R\$ 1.800,00 global.

Amparo legal: 1691/2022

Vila Valério/ES, em 18 de Setembro de 2022.

ROZIMARCIA PAVEZI IZOTON
Gestora do Fundo Municipal de
Assistência Social

Protocolo 916214

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério/ES, **COMUNICA** que **RATIFICOU** a contratação direta, por dispensa de licitação, conforme art. 24, XVI, locação de imóvel urbano localizado no Distrito de São Jorge da Barra Seca, Zona Rural, Município de Vila Valério/ES, para instalação da Sra LACY MORAIS.

Empresa: **MILENA COELHO SCHULTZ**

Valor: R\$ 1.800,00 global.

Amparo Legal: 1681/2022

Vila Valério/ES, em 18 de Setembro de 2022.

ROZIMARCIA PAVEZI IZOTON
Gestora do Fundo Municipal de
Assistência Social

Protocolo 916224

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério/ES, **COMUNICA** que **RATIFICOU** a contratação direta, por dispensa de licitação, conforme art. 24, XVI, locação de imóvel localizado na Av. Doutor Valério, nº 173, Centro, Município de Vila Valério/ES, para instalação da Sra. Elza Maria Vivolcke da Silva e família pessoas carentes do Município.

Empresa: **AMBROZIA BRANDÃO MENEGUSSI.**

Valor: R\$ 1.800,00 global.

Amparo Legal: 1680/2022

Vila Valério/ES, em 18 de Setembro de 2022.

ROZIMARCIA PAVEZI IZOTON
Gestora do Fundo Municipal de
Assistência Social

Protocolo 916228

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério/ES, **COMUNICA** que **RATIFICOU** a contratação direta, por dispensa de licitação, conforme art. 24, XVI, locação de imóvel urbano localizado na Rua Luiz Bono, nº 72, Bairro Vila Nova, Município de Vila Valério-ES, para instalação do Sr. Darci Gonçalves Barbosa e família, pessoas carentes do Município.

Empresa: **FRANCISCO DE ASSIS PETRI.**

Valor: R\$ 1.800,00 global.

Amparo Legal: 1671/2022

Vila Valério/ES, em 18 de Setembro de 2022.

ROZIMARCIA PAVEZI IZOTON
Gestora do Fundo Municipal de
Assistência Social

Protocolo 916237

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério/ES, **COMUNICA** que **RATIFICOU** a contratação direta, por dispensa de licitação, conforme art. 24, XVI, Locação de imóvel localizado na Rua Projetada, Araribóia, s/n, Zona Rural, Vila Valério/ES, para instalação/acomodação do Sr. Aguinaldo Barbosa Moreira, pessoa carente do Município.

Empresa: **DIODETE OLIVEIRA LIMA.**

Valor: R\$ 2.400,000 global.

Amparo Legal: 1670/2022

Vila Valério/ES, em 18 de Setembro de 2022.

ROZIMARCIA PAVEZI IZOTON
Gestora do Fundo Municipal de
Assistência Social

Protocolo 916239

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério/ES, **COMUNICA** que **RATIFICOU** a contratação direta, por dispensa de licitação, conforme art. 24, XVI, locação de imóvel urbano localizado na Rua Geovan Groner, nº 112, Bairro Santa Rita, Município de Vila Valério/ES, para instalação da Sra MARIA DE FÁTIMA DAS SANTOS, pesssoa carente do Município

Empresa: **EDINEY GRONER Valor:** R\$ 2.400,000 global.

Amparo Legal: 1668/2022

Vila Valério/ES, em 18 de Setembro de 2022.

ROZIMARCIA PAVEZI IZOTON
Gestora do Fundo Municipal de
Assistência Social

Protocolo 916241

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério/ES, **COMUNICA** que **RATIFICOU** a contratação direta, por dispensa de licitação, conforme art. 24, XVI, locação de imóvel urbano localizado na Rua Edu Strey, nº 07, Centro, Município de Vila Valério/ES, para instalação do Sr MARCOS ALEXANDRE DE SANTANA, pesssoa carente do Município.

Empresa: **REGINA PEDRONI Valor:** R\$ 1.800,00 global.

Amparo Legal: 1666/2022

Vila Valério/ES, em 18 de Setembro de 2022.

ROZIMARCIA PAVEZI IZOTON
Gestora do Fundo Municipal de
Assistência Social

Protocolo 916246

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério/ES, **COMUNICA** que **RATIFICOU** a contratação direta, por dispensa de licitação, conforme art. 24, XVI, locação de imóvel urbano localizado na Rua Benedito Castelo, nº 33, Bairro Centro, Município de Vila Valério/ES, para instalação da Sra. NEUZA RAMALHO e família, pesssoas carentes do Município.

Empresa: **ANDRÉIA WAGNER Valor:** R\$ 1.800,00 global.

Amparo Legal: 1672/2022

Vila Valério/ES, em 18 de Setembro de 2022.

ROZIMARCIA PAVEZI IZOTON
Gestora do Fundo Municipal de
Assistência Social

Protocolo 916253

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério/ES, **COMUNICA** que **RATIFICOU** a contratação direta, por dispensa de licitação, conforme art. 24, XVI, locação de imóvel localizado na Rua Olavo Firmino da Silva, Centro, Município de Vila Valério/ES, para instalação da Sra. Inêz dos Santos da Silva e família pessoas carentes do Município.

Empresa: **JORDELINA MANZOLI VEIRA.**

Valor: R\$ 1.800,00 global.

Amparo Legal: 1682/2022

Vila Valério/ES, em 18 de Setembro de 2022.

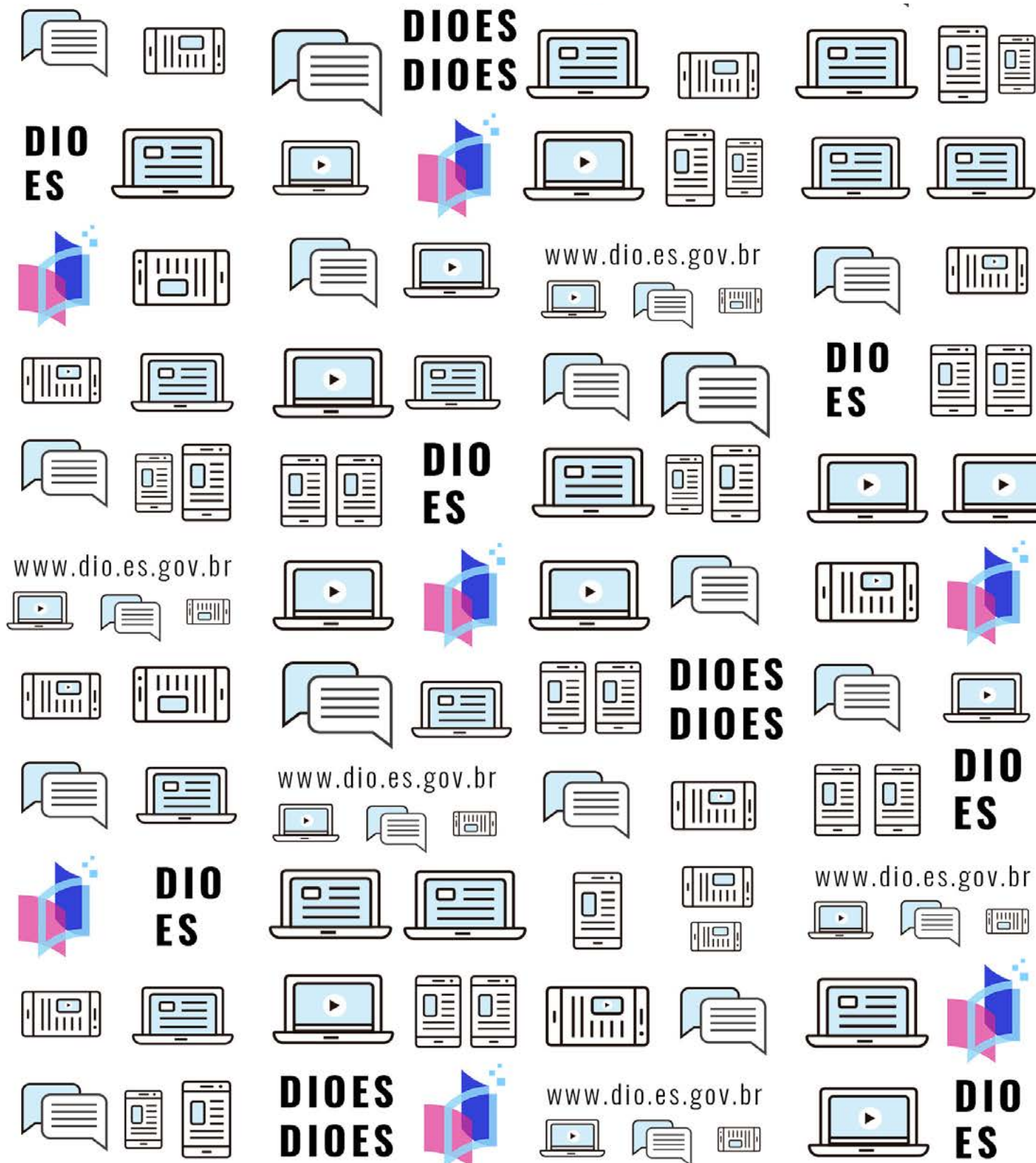
ROZIMARCIA PAVEZI IZOTON
Gestora do Fundo Municipal de
Assistência Social

Protocolo 916258

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 000030/2022
O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar no dia **31 (trinta e um) de AGOSTO de 2022**, às **09:30 h**, na Rua Crisanto Araújo, n.º. 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, **Pregão Presencial**, do Tipo Menor Preço, visando a aquisição de **REAGENTES PARA**

O LABORATORIO DE ANÁLISE DE ÁGUA. Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: www.saaeitapemirim.com.br. Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.
 ITAPEMIRIM-ES, 18/08/2022
RONILDO HILÁRIO GOMES
 Pregoeiro Oficial SAAE/ITA
 ID 2022.035E0100001.01.0027

Protocolo 916024



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), sexta-feira, 19 de Agosto de 2022

Edição N405

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 3.312, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **FABIANO FERREIRA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Coordenador

Administrativo da UPA de Serra Sede - CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 17 de agosto de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 916183

DECRETO Nº 3.320/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 13º da Lei nº 5.401/2022 de 07/01/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11 : a) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.124.670,00 (Sete milhões e cento e vinte e quatro mil e seiscentos e setenta reais) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do superavit financeiro do exercício de 2021 com valor de R\$ 7.124.670,00 (Sete milhões e cento e vinte e quatro mil e seiscentos e setenta reais) .

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 18 de agosto de 2022

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
13.392.0017.2110	Promover a diversidade e difusão das Manifestações	3.3.90.39.23	2.001.0000.0000	200.000
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.01.00	Secretaria de Meio Ambiente			
18.541.0027.2160	Promover ações visando o Bem-Estar Animal.	3.3.90.39.99	2.001.0000.0000	604.670
14.02.00	Fundo Municipal Meio Ambiente			
18.541.0024.2149	Fomentar, gerenciar e operacionalizar o Fundo do M	3.3.90.30.99	2.001.0000.0000	25.000
18.541.0024.2149	Fomentar, gerenciar e operacionalizar o Fundo do M	4.4.90.52.19	2.001.0000.0000	690.000
18.541.0024.2149	Fomentar, gerenciar e operacionalizar o Fundo do M	4.4.90.52.21	2.001.0000.0000	5.000
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública.	3.2.90.21.01	2.001.0000.0000	5.600.000
		TOTAL		7.124.670

Protocolo 916569

DECRETO Nº 3.321, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **DANIELLI RIBEIRO FERNANDO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório - CC-4, da Procuradoria-Geral do Município (Proger), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 18 de agosto de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 916217

DECRETO Nº 3.322, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **TEREZA CRISTINA LEAL PRATTI**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I - CC-4, da Procuradoria-Geral do Município (Proger), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 18 de agosto de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 916221

DECRETO Nº 3.323/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º da Lei 5.401/2022 de 07/01/2022 e 8º da Lei nº 5.346/2021 de 01/09/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 18 de agosto de 2022

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.47.10	1.001.0000.0000	11.000
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.02	1.001.0000.0000	370.000
16.00.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO			
16.01.00	Secretaria de Desenv. Urbano			
15.451.0023.2141	Garantir Inovação do Desenho Urbano com Mobilidade	3.3.90.92.93	1.001.0000.0000	2.085
15.451.0023.2141	Garantir Inovação do Desenho Urbano com Mobilidade	3.3.90.93.01	1.001.0000.0000	12.200
		TOTAL		395.285

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0037.2209	Expandir e Manter e operar a sinalização viária, d	4.4.90.51.91	1.001.0000.0000	381.000
16.00.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO			
16.01.00	Secretaria de Desenv. Urbano			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.93.99	1.001.0000.0000	2.085
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.36.15	1.001.0000.0000	12.200
		TOTAL		395.285

Protocolo 916574

Edital

DÉCIMA QUARTA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 012/2021

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 012/2021, os interessados em assumir o vínculo com o Município da Serra, deverão acessar o link, <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> nos dias **19 a 23 de Agosto de 2022 e encaminhar a documentação relacionada no ANEXO I.**

ATENÇÃO: O candidato que não encaminhar a documentação, conforme anexo I, no prazo estipulado será automaticamente eliminado do processo seletivo.

2.1 AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Class.	Candidato
561º	SARAH MARTA SARMENTO OLIVEIRA
562º	ELLEN RODRIGUES DO NASCIMENTO
563º	ANA CAROLINA ANDRADE
564º	ALINE DE JESUS SILVA
565º	CÁLITA DA SILVA SANTOS
566º	JESSICA PIRES PINAFFO
567º	FELIX BERTASO BATISTA
568º	LORRANY DOS SANTOS BERNARDINO
569º	MARLY MACHADO PEREIRA ALVES
570º	MARIA JANUTH PEREIRA VÁS
571º	CAROLINA OLIVEIRA DOMINGOS
572º	CASSIA VITORIA DA SILVA RODRIGUES
573º	FRANCIANY MARÇAL ASSIS BARROS
574º	LUIZ AUGUSTO SANTOS GONCALVES
575º	CASSIANE DOS SANTOS SOUZA
576º	LAISLA GUARNIER BERNARDES
577º	DANIELLY BARREIROS DA SILVA
578º	KAROLAINE LUIS DE ABREU ALVES
579º	THAYS LAIANY DE SOUZA SILVA
580º	THIAGO DE ALMEIDA DE JESUS ARAÚJO
1837º	THIAGO FERREIRA DE SOUZA PNE)
581º	MARIVALDO SEVERINO DOS SANTOS FILHO
582º	LUCIMAR TARGINO DE SOUZA
583º	KÁSSIO BARREIROS PAIVA
584º	JESCELIA FRANCISCO DA SILVA DE ARAUJO
585º	GILVANIA SOUZA LIMA COSTA
586º	SANDRA MARIA REIS CARVALHO DE SOUZA
587º	PENHA MARIA COLONA
588º	ANDRESSA CARLA FERNANDES MACHADO DA SILVA
589º	MARCIA OLIVEIRA ROSA ZAMPERLINI
590º	MARCIA APARECIDA FERRAREIS
591º	FABIANA NASCIMENTO SILVA DE ARAÚJO
592º	NEUZA DE SOUZA ARAUJO DE CASTRO
593º	HILDA MARLA VIEIRA
594º	ELIZANGELA DA SILVA ROZA ERLACHER
595º	ADRIANA RIBEIRO NASCIMENTO SANTOS
596º	CLEIDE AVELINO DIAS SOARES
597º	GILMAR SANTOS BATISTA
598º	ALDA RAMOS ROSA BRUNO
599º	CELIA JUSTA DO NASCIMENTO GONÇALVES
600º	DANIELA SOARES ROSARIO
1892º	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE OLIVEIRA(PNE)
601º	PATRICIA MARTINS RAMOS
602º	ERICA SIQUEIRA SIMÕES
603º	ELIENE OLIVEIRA DE SANTANA NUNES
604º	LEIDIMAR CARVALHO DE ALMEIDA
605º	JULIANA MARA VAREJÃO GOBBI MATEUS
606º	PRISCILA FARIA CARDOSO
607º	KATIANA MARIA MONTEIRO
608º	ANDREIA TOREZANI BOSI
609º	KARIN CHRIST DO AMARAL

610º	FABIANA DE LIMA AMBROSIO
611º	JANICE APARECIDA DE SOUZA SOEIRO
612º	MARTYARA SEGRINI SOUZA
613º	FLAVIA DA SILVA BERNARDES
614º	FRANCISCA MACHADO DE OLIVEIRA
615º	ANDRESSA ANIZIO DE MELO
616º	JACQUELINE COUTO NUNES PEREIRA
617º	MARCELIA NASCIMENTO SENA
618º	ENIR GOMES
619º	SELCILENE DE ALMEIDA RANGEL
620º	DEBORAH PEREIRA DE LIMA
1930º	MICHELE ANASTACIA SACRAMENTO DA SILVA(PNE)
621º	ROSIMARA DA VITÓRIA LOPES
622º	EVA PEREIRA DA SILVA DAMASCENO
624º	GISELE CONSTANCIO KOCK
625º	JUNIMERY DEOCLECIO BATISTA SANTOS
626º	JOSUEL DE OLIVEIRA CARDOSO
627º	JAN VIEIRA DE LIRA
628º	RENATA MENDES DE ALMEIDA
629º	VANESSA RODRIGUES PEREIRA DA ROSA
630º	VIVIAN SCALFONI
631º	GRAZIELE LAURINDO DO CARMO
632º	LOURRANY BORGES OLIVEIRA
633º	OZANA FELIX AMORIM FERNANDES
634º	IÂNDARA KARLA DE OLIVEIRA BRITO
635º	ROSELEIDE SILVA DOS SANTOS
636º	GRACIELEN SCHIMITH RIBET
637º	ALINE DOS SANTOS RAMOS
638º	FERNANDA DA SILVEIRA SILVA
639º	ANA CAROLINA LECOQUE AMORIM
640º	LUAIZA FERREIRA DE ASSIS
641º	JANIRLAIDE REZENDE CORDEIRO
1959º	VITTOR ELIAS TEIXEIRA LOYOLA(PNE)
642º	ROSANGELA ALMEIDA DOS SANTOS
643º	LIVIAN DA SILVA PAIXAO
644º	ANA LUISA FAUSTINO DOS SANTOS BARBOSA DOS SANTOS
645º	JÉSSYKA DE SOUZA BORGES
646º	NATHALIA GONÇALVES SILVA VITÓRIO MACHADO
647º	PRISCILA NEVES FAGUNDES
648º	KAROLINY DE JESUS SOUZA
649º	ÚLY GONÇALVES DE ARAUJO
650º	EMANUELLY SIQUEIRA DA SILVA CAMPOREZ
651º	LUDIMILA DE JESUS SANTOS
652º	JULIANA MACIEL BENTO
653º	KAMILA DE SOUZA RODRIGUES
654º	GRAZIELA DOS SANTOS ARAÚJO
655º	JÉSSICA MACHADO CALDEIRA
656º	WAGNER SANTOS LIMA JUNIOR
657º	GISELE GONZAGA ALVES
658º	MARIA GABRIELA AGUIAR MARIANI
659º	FRANCIELY RODRIGUES MARCELINO
660º	SAMUEL CAMPOS ROCHA
661º	ELEN FLAVIA PINTO
2035º	SOLANGE MARIA BATISTA DE ALCANTARA(PNE)
662º	PAULO CESAR DAVILA LIMA
663º	ROSIANA SILVA DA VITÓRIA
664º	ROSANGELA DE AGUIAR SARTORIO DIAS DIAS
665º	VALDETE SANTANA DIAS MIRANDA
666º	MARIA LUIZA DE AZEVEDO
667º	TANIA VALENA DA SILVA NORONHA
668º	MARILENE ROSA DA SILVA
669º	SÔNIA OLIVEIRA FERREIRA DINIZ
670º	DELNIRA CAMPELO MOREIRA PACHECO
671º	VALCI DE OLIVEIRA MILAGRE
672º	VALERIA MATOS SANTOS
673º	LUCIENE NUNES DE ALMEIDA FREITAS
674º	WANUZA APARECIDA CASTRO LOUREIRO
675º	NILCEA DO NASCIMENTO

676°	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
677°	CLAUDIO ALMEIDA ALVES
678°	ALESSANDRA NUNES MIRANDA FARIAS
679°	ALESSANDRA MACHADO DE JESUS LORENZONI
680°	LUCIENE SILVA DA VITÓRIA
681°	MARIA DAS DORES DOS SANTOS
2040°	KEILA MARIA BATISTA DE ALCANTARA DIAS(PNE)
683°	WANIA RUBIA MOREIRA CARDOSO
684°	LUCIO RAMOS FERREIRA
685°	SOLANGE APARECIDA MADEIRI RUSSINI
686°	NILDIMAR APARECIDA ALVES
687°	ANDRÉIA MARIA APARECIDA
688°	ROBSON FLORENCIO DA SILVA
689°	CHARLES MIRANDA MOREIRA
690°	ROSIMÁRIA SOUZA COSTA
691°	PATRICIA DA SILVA ARMINI
692°	JULIANA FELIPE DOS SANTOS HULI
693°	LUCIMEIRE APARECIDA GOMES LAIA DEPTULSQUI
694°	RITA DE CASSIA BOISCO SILVA MOREIRA
695°	MARLING GUZMAN
696°	SARA MARCIA KLIPPEL RODRIGUES
697°	FERNANDA ROCHA LOPES DE CASTRO
698°	LARISSA ALMADA SARNAGLIA DE OLIVEIRA
699°	EDILSON DA VITORIA JUNIOR
700°	FERNANDA ALEXANDRE MARTINS
701°	CRISTHIANE MARIA SILVA
702°	KENIA CRISTINI CARVALHO DA SILVA
2072°	CLAUDINÁLIA FERREIRA ALVES BASÍLIO(PNE)
703°	ELBA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS
704°	SUELI NASCIMENTO
705°	JUSSIMEIRE DO VALE SILVA
706°	JULIANA BARBOSA GOMES
707°	MARCELA MUNIZ NASCIMENTO DA PENHA
708°	DIANA DO NASCIMENTO DE JESUS
709°	BEATRIZ DA SILVA FERREIRA
710°	MICHELE MENDES QUARESMA
711°	ANA PAULA SOUZA HENRIQUETA
712°	ANDRÉ LUIS PIMENTA DE PAULA
713°	LEIDE MARCIA DA SILVA MARIA
714°	RENATA PINHEIRO ALVES KIRMSE
715°	DÉBORA BOTIN NASCIMENTO
716°	DEISYLENE GARCIA ALMEIDA GANGA
717°	MARIELDA GARCIA FIGUEIRA
718°	VIVIANE SOUZA LIMA NUNES
719°	GABRIEL SOARES LIMA
720°	ANA PAULA RODRIGUES QUARESMA
721°	ROBRESKO FERNANDES CASOTTO
722°	ÉRICA DANIEL DIAS SOUSA
2087°	ALCIDES DA SILVA CARVALHO(PNE)
723°	NATYELE GOMES DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO
724°	LORENA GIACOMIN MAI DE JESUS
725°	PRISCILA SANTOS DE SOUZA
726°	NATHACHA KINSQUI FRAGA
727°	GESIELY CONCEIÇÃO DOS SANTOS BONFIM
728°	MAICON CONCEIÇÃO BATISTA
729°	BRUNELA BORGES SILVA SANTOS
730°	DIANA JESUS DA SILVA
731°	AURELIO CARLOS LOPES DA SILVA
732°	MARIANA LÁZARO DE SOUZA
733°	LEIDA SIMÃO DE OLIVEIRA SOUZA
734°	ELAYNE CRISTINA RODRIGUES BENA
735°	PÂMELA DIAS DA SILVA
736°	SUELLEN DE DEUS ALCÂNTARA
737°	OTÁVIO AUGUSTO PINHEIRO DOS SANTOS
738°	CLAUDISTONE PEREIRA DA ROCHA
739°	RAYNE OLIVEIRA DOS SANTOS
740°	CAROLINE TATAGIBA DE CASTRO
741°	JULIANA DIAS JORGE
742°	JESSICA RANGEL DA SILVA MATIAS
2244°	REGIANE DE ALMEIDA ANDRADE(PNE)
743°	SCHIRLENY MENEZES FERREIRA

744°	MARCIELE SILVA ARAUJO
745°	KARINA NARCISO FREITAS
746°	PAULA JANINI RAPHASCKI GADIOLA
747°	ALINE LEITE DA COSTA
748°	GISELLE HEHER MOREIRA DIAS
749°	JESSICA DA SILVA GODINHO SOUZA
750°	KATHISUELLEN DOS REIS ASSIS
751°	LUARA GADIOLI GREGORIO TELLES
752°	THAÍS DOS SANTOS ALMEIDA

Que deverão enviar obrigatoriamente, no período definidos nesta convocação, via <http://pre-feiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (**somente em formato PDF**), preservando sua forma e conteúdo, conforme cronograma abaixo: Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

Os documentos entregues são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros na entrega dos anexos.

As dúvidas serão dirimidas junto à equipe da Divisão de Recursos Humanos da SESA, telefone: (27) 3245-6115.
Serra/ES, 10 de Agosto de 2022

BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Serra

Passo a passo para abertura do processo eletrônico:

Acessar o link acima

Não possui conta? Faça seu cadastro!

Em seguida, irá validar o cadastro realizado, enviando foto do documento de identidade ou CNH frente e verso e também encaminhar uma selfie segurando o documento. Aguardar o cadastro ser validado.

Após validação irá iniciar o processo eletrônico

Procurar Secretaria municipal de Saúde

Contratação Pessoal Saúde

No resumo da solicitação deverá conter obrigatoriamente:

Nome completo do candidato, edital em que está participando do processo seletivo, número da convocação em que ele foi chamado e **CARGO PRETENDIDO**.

Em seguida preencher os formulários com documentos pessoais

Anexar a documentação solicitada no **ANEXO I desta convocação**.

Finalizar clicando em salvar e protocolar

Para confirmar abertura do processo de admissão, a próxima página deverá conter número do processo gerado em protocolo.

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Certificados e declarações atestados na ficha de inscrição
2. Registro Geral - RG
3. Comprovante de situação cadastral regular do **CPF**, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
4. Comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
5. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
6. Título Eleitoral
7. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site **www.tse.gov.br**
8. Certificado de reservista (no caso de sexo masculino);

9. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
10. Certidão de nascimento dos filhos
11. Comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
12. Diploma conforme exigido para o cargo/função.
13. Registro do Conselho Regional de Classe - ES
14. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho)
15. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B/COVID)
16. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por Médico do Trabalho (Validade 60 dias)
17. Atestado de bons antecedentes criminais (apenas os expedidos pela Polícia Civil)
18. <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf>
19. Uma Foto ¾
20. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou CEF
21. Certidão negativa da **Justiça Estadual cível (1ª instância):** <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
22. Certidão negativa da **Justiça Estadual Criminal (1ª instância):** <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
23. Certidão negativa da **Justiça Estadual cível (2ª instância):** <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
24. Certidão negativa da **Justiça Estadual Criminal (2ª instância):** <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
25. Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o cargo pretendido;
26. Atestado de regularidade (declaração de nada consta emitida pelo conselho)
27. Anexar qualificação cadastral <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
28. Certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>

Protocolo 916045

DÉCIMA SEGUNDA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 011/2021

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 011/2021, os interessados em assumir o vínculo com o Município da Serra, deverão acessar o link, <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> nos dias **19 a 22 de Agosto de 2022 e encaminhar a documentação relacionada no ANEXO I.**

ATENÇÃO: O candidato que não encaminhar a documentação, conforme anexo I, no prazo estipulado será automaticamente eliminado do processo seletivo.

2.2 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Class.	Candidato
33º	RENATA SARDINHA DOS SANTOS

Que deverão enviar obrigatoriamente, no período definidos nesta convocação, via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (**somente em formato PDF**), preservando sua forma e conteúdo, conforme cronograma abaixo: Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

Os documentos entregues são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros na entrega dos anexos. As dúvidas serão dirimidas junto à equipe da Divisão de Recursos Humanos da SESA, telefone: (27) 3245-6115. Serra/ES, 18 de Agosto de 2022

BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Serra

Passo a passo para abertura do processo eletrônico:

Acessar o link acima
 Não possui conta? Faça seu cadastro!
 Em seguida, irá validar o cadastro realizado, enviando foto do documento de identidade ou CNH frente e verso e também encaminhar uma selfie segurando o documento. Aguardar o cadastro ser validado.
 Após validação irá iniciar o processo eletrônico
 Procurar Secretaria municipal de Saúde
 Contratação Pessoal Saúde
 No resumo da solicitação deverá conter obrigatoriamente: **Nome completo do candidato**, edital em que está participando do processo seletivo, número da convocação em que ele foi chamado e **CARGO PRETENDIDO**.
 Em seguida preencher os formulários com documentos pessoais
 Anexar a documentação solicitada no **ANEXO I desta convocação.**
Finalizar clicando em salvar e protocolar
Para confirmar abertura do processo de admissão, a próxima página deverá conter número do processo gerado em protocolo.

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Certificados e declarações atestados na ficha de inscrição
2. Registro Geral - RG
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF
4. Certidão de Regularidade do CPF (site da Receita Federal)
5. PIS/PASEP
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
7. Título Eleitoral
8. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site www.tse.gov.br
9. Certificado de Reservista, para o sexo masculino.
10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
11. Certidão de nascimento dos filhos
12. Comprovante de Residência Atual
13. Diploma conforme exigido para o cargo/função.
14. Registro do Conselho Regional de Classe - ES
15. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho)
16. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B/COVID)
17. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por Médico do Trabalho.
18. Atestado de bons antecedentes criminais (apenas os expedidos pela Polícia Civil).
19. Uma Foto ¾
20. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou CEF
21. Certidão Negativa da Justiça Estadual expedida pelo site: (Cível e Criminal) (1ª E 2ª Instância cível e criminal)
22. Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o cargo pretendido;
23. Atestado de regularidade (declaração de nada consta emitida pelo conselho)
24. Anexar qualificação cadastral <http://consultacadastral.inss.gov.br>

Protocolo 916053

DÉCIMA QUARTA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 102/2022

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 102/2022, os interessados em assumir o vínculo com o Município da Serra, deverão acessar o link, <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> nos dias **19 a 23 de Agosto de 2022 e encaminhar a documentação relacionada no ANEXO I.**

ATENÇÃO: A ausência de manifestação no prazo estipulado caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.

2.02 MÉDICO DERMATOLOGISTA (Diarista)

6	Yara Santos Rosetti
---	---------------------

Que deverão enviar obrigatoriamente, no período definidos nesta convocação, via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (**somente em formato PDF**), preservando sua forma e conteúdo, conforme cronograma abaixo:

Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível. Os documentos entregues são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros na entrega dos anexos. As dúvidas serão dirimidas junto à equipe da Divisão de Recursos Humanos da SESA, telefone: (27) 3245-6115.

Serra/ES, 18 de Agosto de 2022

BERNADETE COELHO XAVIER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

Passo a passo para abertura do processo eletrônico:

- Acessar o link acima
- Não possui conta? Faça seu cadastro!
- Em seguida, irá validar o cadastro realizado, enviando foto do documento de identidade ou CNH frente e verso e também encaminhar uma selfie segurando o documento.
- Aguardar o cadastro ser validado, pode demorar até 24hrs.
- Após validação irá iniciar o processo eletrônico
- Procurar Secretaria municipal de Saúde
- Contratação Pessoal Saúde
- No resumo da solicitação deverá conter obrigatoriamente:

Nome completo do candidato, edital em que está participando do processo seletivo, número da convocação em que ele foi chamado e **CARGO PRETENDIDO**.

- Em seguida preencher os formulários com documentos pessoais
- Anexar a documentação solicitada no **ANEXO I desta convocação**.
- **Finalizar clicando em salvar e protocolar**
- **Para confirmar abertura do processo de admissão, a próxima página deverá conter número do processo gerado em protocolo.**

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Certificados e declarações atestados na ficha de inscrição
2. Registro Geral - RG
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF
4. Comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
5. Comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);

6. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
7. Título Eleitoral
8. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site www.tse.gov.br
9. Certificado de reservista (no caso de sexo masculino);
10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
11. Certidão de nascimento dos filhos
12. Comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
13. Diploma conforme exigido para o cargo/função.
14. Registro do Conselho Regional de Classe - ES
15. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho)
16. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B/COVID)
17. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por Médico do Trabalho (Validade 60 dias)
18. Atestado de bons antecedentes criminais (apenas os expedidos pela Polícia Civil).
19. Uma Foto ¾
20. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou CEF
21. Certidão Negativa da Justiça Estadual expedida pelo site: (Cível e Criminal) (1ª E 2ª Instância cível e criminal)
22. Certidão negativa da Justiça Estadual cível (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
certidão negativa da Justiça Estadual cível (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
23. Certidão negativa da Justiça Estadual Criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
certidão negativa da Justiça Estadual Criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
24. Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o cargo pretendido;
25. Atestado de regularidade (declaração de nada consta emitida pelo conselho)
26. Anexar qualificação cadastral <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
27. Certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>

Protocolo 916444

Portaria

PORTARIA Nº 136, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Município do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 42879/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento à servidora **ROSILÉIA PERINI**, matrícula nº 29105, ocupante do cargo Professor MaPB - Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU), pelo período de **2 (dois) anos**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal da Serra, aos 16 de agosto de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 916349

PORTARIA Nº 138, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Município do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 24928/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento à servidora **NORONEIDE OLIVEIRA VELOSO NOGUEIRA**, matrícula nº 26321, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESA), pelo período de **2 (dois) anos**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal da Serra, aos 17 de agosto de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 916442

PORTARIA P Nº 326/2022

Designa Gestor de Contrato.

A Secretária Municipal de Educação do Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação do Artigo 67 da Lei nº 8666/1993;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidora **HILDA ANTONIA MONTARROYOS DO AMARAL**, estatutária, matrícula nº 29595, CPF nº 083.390.817-05, para exercer a função de Gestora e a servidora **JÉSSICA VELTEN GUEDES**, matrícula nº 79008, CPF: 147.534.937-84, comissionada, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 122/2022, adesão a Ata de Registro de Preços nº 119/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 045/2022 (Processo Administrativo nº 35171//2022), referente à aquisição e serviço de entrega de Água Mineral potável, para atender demanda no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Secretaria Municipal de Educação, Serra (ES), 10 de agosto de 2022.

FABIANA NEGRELI PASSOS MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 916508

Instrução de Serviço

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 168/2020
PROCESSO Nº 42.161/2022
CONTRATADO: Polipavi Saneamentos e Pisos Ltda.
OBRA: Execução das Obras de Drenagem e Pavimentação das Ruas Remanescentes dos Bairros Residencial Jacaraípe e Lagoa Jacaraípe, no Município da Serra.
OBJETIVO: Apostila que visa o reajuste ao contrato no valor de R\$ 527.328,26 (quinhentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos),

pelo índice da Fundação Getúlio Vargas - INCC (variação Junho/2021 para Junho/2022).

NOVO VALOR CONTRATADO: R\$ 9.858.048,06.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.00
- 15.451.0037.2.214
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91
Fonte: Recursos Próprios

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Secretário Municipal de Obras

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 255/2020
PROCESSO Nº 43.811/2022
CONTRATADO: Coenge Construtora Eireli.
OBRA: Execução da Obra de Drenagem e Pavimentação de Algumas Ruas no Entorno do Condomínio Ourimar, no Município da Serra.
OBJETIVO: Apostila que visa o reajuste ao contrato no valor de R\$ 236.974,26 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos), pelo índice da Fundação Getúlio Vargas - INCC (variação Novembro/2020 para Novembro/2021).
NOVO VALOR CONTRATADO: R\$ 1.308.858,72.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.00
- 15.451.0037.2.214
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91
Fonte: Recursos Próprios

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Secretário Municipal de Obras

Protocolo 916184

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 254/2020
PROCESSO Nº 43.809/2022
CONTRATADO: Coenge Construtora Eireli.
OBRA: Execução da Obra de Pavimentação e Sinalização da Rua Laranja da Terra, Bairro Parque das Gaivotas, no Município da Serra.
OBJETIVO: Apostila que visa o reajuste ao contrato no valor de R\$ 76.914,92 (setenta e seis mil, novecentos e quatorze reais e noventa e dois centavos), pelo índice da Fundação Getúlio Vargas - INCC (variação Novembro/2020 para Novembro/2021)
NOVO VALOR CONTRATADO: R\$ 1.838.511,03.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.00
- 15.451.0037.2.214
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91
Fonte: Recursos Próprios

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Secretário Municipal de Obras

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 242/2020
PROCESSO Nº 43.513/2022
CONTRATADO: Coenge Construtora Eireli.
OBRA: Execução da Obra de Drenagem e Pavimentação de Diversas Ruas nos Bairros Praiamar e Serramar, no Município da Serra.
OBJETIVO: Apostila que visa o reajuste ao contrato no valor de R\$ 248.405,51 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e um centavos), pelo índice da Fundação Getúlio Vargas - INCC (variação Novembro/2020 para Novembro/2021).
NOVO VALOR CONTRATADO: R\$ 9.923.968,45.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.00
- 15.451.0037.2.214
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91
Fonte: Recursos Próprios

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Secretário Municipal de Obras

Protocolo 916185

PORTARIA/SESE Nº 010 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o previsto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III, c/c o art. 67 quanto às determinações legais para a realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho 2002 no que diz respeito à realização de pregão eletrônico como modalidade de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como Gestor e Fiscal no Processo nº 54.398/2021 referente ao CONTRATO 117/2022, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção corretiva de pavimentos (tapa buraco) e recomposição de pavimento asfáltico em vias do município da Serra.

GESTOR: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA - MATRÍCULA Nº. 78853

FISCAL: MÁRCIO ALEXANDRE TEIXEIRA LOPES - MATRÍCULA Nº. 77936

Art. 2º Esta Portaria integra o Processo Administrativo nº 54.398/2021 e entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Serra/ES em 10 de agosto de 2022.

ENIO BERGOLI DA COSTA
Secretário de Serviços

Protocolo 916188

PORTARIA/SESE Nº 011 DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o previsto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III c/c o art. 67 quanto às determinações legais para a realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho 2002 no que diz respeito à realização de pregão eletrônico como modalidade de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como Gestor e Fiscal no Processo nº 21972/2022 referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 172/2022, que tem por objeto registro de preço visando futura e eventual aquisição de grelhas e tampas de concreto armado, para atendimento às necessidades do Departamento de Serviço, a saber:

GESTOR: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA - MATRÍCULA Nº. 78853

FISCAL: MÁRCIO ALEXANDRE TEIXEIRA LOPES - MATRÍCULA Nº. 77936

Art. 2º Esta Portaria integra o Processo Administrativo nº 21972/2022 e entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Serra/ES em 15 de agosto de 2022.

ENIO BERGOLI DA COSTA
Secretário de Serviços

Protocolo 916190

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 125/2021

PROCESSO Nº: 47792/2020 e apenso 49974/2020 e 5973/2021

CONVENIENTES: Município da Serra/ES - CNPJ/MF 27.174.093/0001-27 e o Município de Linhares/ES - CNPJ/MF 27.167.410/0001-88.

OBJETO: Rescisão do Convênio nº 125/2021, firmado entre o Município da Serra e o Município de Linhares, relativo à permuta entre RICARDO SPINASSE LECHI, servidor efetivo do MUNICÍPIO DA SERRA, matrícula 38697, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, e MARCIA NAOMI SHIGETOMI, servidora efetiva do MUNICÍPIO de Linhares, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, matrícula 4967, a partir de 1º de junho de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal da Serra/ES

BRUNO MARGOTTO MARIANELLI
Prefeito Municipal de Linhares/ES

Protocolo 916192

OFÍCIO PROGER/CMRF Nº 379/2022 Serra/ES, 17 de agosto de 2022.

Informo a Vossa(s) Senhoria(s), que será realizado, neste Conselho Municipal de Recursos Fiscais, o julgamento do processo nº 47560/2019 e apensos, no dia **24/08/2022, às 14:00 horas, de forma virtual, por intermédio de link a ser informado via e-mail**, podendo ser julgado nesta ou na sessão subsequente, sem necessidade de nova intimação.

Para recebimento do link e acompanhamento da sessão online é necessário **ENTRAR EM CONTATO, ATÉ 24H ANTES DA SESSÃO, PELO E-MAIL conselho2020.serra@gmail.com**, encaminhando:

*CÓPIA DO **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE;**

*CÓPIA DA **PROCURAÇÃO** (caso não seja o titular do processo ou sócio da empresa);

***IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO A SER REPRESENTADO, TELEFONE DE CONTATO E E-MAIL DO REPRESENTANTE QUE IRÁ ACOMPANHAR E/OU APRESENTAR SUSTENTAÇÃO ORAL;**

Atenciosamente,

ANDREIA COSTA DA SILVA
Secretária do CMRF

Protocolo 916269

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº 22 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação dos Plano Municipal de Assistência Social - Quadriênio 2022 a 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da Lei nº. 4388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada no dia 17 de agosto de 2022, Ata 367/2022, realizada no formato on-line por meio do aplicativo google meet.

Considerando o Art. 30 da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada por meio da Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011;

Considerando o Art. 18 da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS);

Considerando o Inciso III, Art. 17 da Lei 4.388 de 13 de agosto de 2015 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município da Serra e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS), referente ao quadriênio 2022 a 2025, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 17 de agosto de 2022.

Ana Paula V. Baptista
Presidente do COMASSE
Biênio 2021-2023

Protocolo 916277

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº 23 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a reprogramação do recurso do PETI para o exercício de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da Lei nº. 4388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada no dia 17 de agosto de 2022, Ata 367/2022, realizada no formato on-line por meio do aplicativo google meet.

Considerando o Regimento Interno, Resolução nº 005/2016, Art. 29, parágrafo III, que dispõe sobre as competências da Comissão de Financiamento/COMASSE. Considerando a Portaria nº 113/2015, Art. 32: "Os saldos referentes aos Programas e Projetos, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte para utilização no próprio Programa ou Projeto a que pertencem até o término de vigência destes."

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o valor complementar ao deliberado, por meio da Resolução COMASSE Nº 001 de janeiro de 2022, referente a reprogramação do recurso do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

I. Alterando o valor total de R\$ 229.147,14 (duzentos e vinte e nove mil, cento e quarenta e sete reais e quatorze centavos) para R\$ 243.690,72 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e noventa reais e setenta e dois reais).

II. Do montante de R\$ 243.690,72 (duzentos e quarenta e três mil reais, seiscentos e noventa reais e setenta e dois reais), R\$ 3.066,33 (três mil, sessenta e seis reais e trinta e três centavos) é referente ao recurso Estadual e R\$ 240.624,39 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e vinte quatro reais e trinta e nove centavos) é relativo ao recurso Federal.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Trabalho que prevê as ações que visam a redução e erradicação do trabalho Infantil no Município de Serra/ES, tendo como base os 05 (cinco) Eixos estabelecidos pelo Programa.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 17 de agosto de 2022.

Ana Paula V. Baptista
Presidente do COMASSE
Biênio 2021-2023

Protocolo 916278

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº 24 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho apresentado pelo Centro Social de Nova Almeida - Joaripe, referente a Emenda Parlamentar Municipal - Ano 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da Lei nº. 4388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada no dia 17 de agosto de 2022, Ata 367/2022, realizada no formato on-line por meio do aplicativo google meet.

Considerando o Regimento Interno, Resolução nº 005/2016, Art. 29, parágrafo III, que dispõe sobre as competências da Comissão de Financiamento/COMASSE.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Instituição Centro Social de Nova Almeida - Joaripe, referente a Emenda Parlamentar Municipal no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para custeio.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 17 de agosto de 2022.

Ana Paula V. Baptista
Presidente do COMASSE
Biênio 2021-2023

Protocolo 916285

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº 25 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Serra - APAE, referente a Emenda Parlamentar Estadual - Ano 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da Lei nº. 4388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada no dia 17 de agosto de 2022, Ata 367/2022, realizada no formato on-line por meio do aplicativo google meet.

Considerando o Regimento Interno, Resolução nº 005/2016, Art. 29, parágrafo III, que dispõe sobre as competências da Comissão de Financiamento/COMASSE.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Instituição Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Serra - APAE, referente a Emenda Parlamentar Estadual no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para investimento.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 17 de agosto de 2022.

Ana Paula V. Baptista
Presidente do COMASSE
Biênio 2021-2023

Protocolo 916287

PORTARIA SEMMA Nº. 019, de 17 de agosto de 2022

Designar os servidores Wellington Costa Freitas como gestor e José Luiz Correia Scaquete como fiscal do Contrato nº 126/2022 referente a Aquisição de 03 (três) Veículos Automotores que entre si celebram o Município da Serra por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente com a empresa Licita Comércio Automotores Transformados Ltda.

O Secretário de Meio Ambiente do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, art. 78º, § 1º, inciso I;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **WELLINGTON COSTA FREITAS**, matrícula nº 77816, como gestor e **JOSÉ LUIZ CORREIA SCAQUETE**, matrícula nº 4982, como fiscal do Contrato nº 126/2022, referente a aquisição de 03 (três) Veículos Automotores, sendo 02 (duas) pick-up, cabine dupla, 0 km, tração 4x4, e 01 (um) tipo pick-up, 0 km, cabine simples, tipo utilitário, para atender o Departamento de Fiscalização Ambiental, que entre si celebram o Município da Serra por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente com a empresa Licita Comércio Automotores Transformados Ltda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

GAPCS - 77885

Protocolo 916328

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CADASTRO, DIREITOS E VANTAGENS
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DRH Nº 159 DE 9 DE
AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) **FABIO CLAUDIO DE SANTANA FILHO**, matrícula nº 32529, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 43574/2022 referente ao período de 24/07/2009 a 21/02/2022, a partir de 26/07/2022.

Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 916360

PORTARIA DRH Nº 164 DE 12 DE AGOSTO DE 2022
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) **HOSANA APARECIDA ROSSONI VICENTE**, matrícula nº 34491, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 28193/2020 referente ao período de 19/07/2010 a 22/02/2022, a partir de 22/02/2022.

Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 916491

PORTARIA DRH Nº 171 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) servidor(a) **SERGIO TADEU DE BARCELLOS**, matrícula nº 2068, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 25 % (vinte e cinco por cento) em caráter permanente com base no art. 139, da Lei Municipal n.º 778/1981, conforme processo nº 3422045/2000 referente ao período de 01/07/1981 a 30/06/1991, a partir de 01/01/1995.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Nota: Considerando que na época da solicitação do benefício o mesmo era concedido por meio de processo, considerando que o referido processo não foi localizado, para fins de regularizar o recebimento do benefício a portaria foi elaborada com base na ficha financeira

Protocolo 916527

PORTARIA CONJUNTA 91 SEAD/SESA, 15 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente, cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto 1917 de 05 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO A GRANDE DEMANDA DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE NESTE MOMENTO DE PANDÊMIA

RESOLVE:

Art.1º Interromper as férias dos servidores abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo **2020/2021 e 2021/2022:**

NOME	MAT.	CARGO	INTERRUPÇÃO	N O V O AGENDAMENTO
Adeilson Lopes dos Reis	80507	Assistente Técnico	02/08/2022 - 15 DIAS	15/09/2022 - 15 DIAS
Cristiane da Silva Bomfim	79358	Assistente Técnico	15/08/2022 - 15 DIAS	01/09/2022 - 15 dias
Gisalba Maria de A Miguel	42839	Assistente Social	16/08/2022 - 30 dias	08/12/2022 - 15 dias 26/06/2023 - 15 dias
Patricia Hulle	3396	Enfermeiro	08/08/2022 - 18 dias	13/10/2022 - 18 dias
Dacyana Lenora Messias	21180	M e d i c o Clínico Geral	01/08/2022 - 15 dias	14/11/2022 - 15 dias
	9318	M e d i c o Clínico Geral	01/08/2022 - 15 dias	14/11/2022 - 15 dias
Fernanda B de M Trindade	30016	Dentista	02/05/2022 - 15 dias	02/05/2023 - 15 dias
Bianca Costa F Coelho	20009	Médico Ginecologista	14/06/2022 - 30 dias	02/01/2023 - 30 dias
Elane Anizio de Almeida	80724	G e r e n t e APS	15/08/2022 - 15 dias	19/09/2022 - 15 dias
Eronice L G de Oliveira	79038	Supervisor d e Regulação de Consultas e Exames	26/01/2022 - 15 dias 15/07/2022 - 15 dias	17/10/2022 - 15 dias 02/01/2023 - 15 dias
Nathália de Paula D Maia	80806	M e d i c o Otorrino	18/08/2022 - 30 dias	21/09/2022 - 15 dias 14/06/2023 - 15 dias

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra-ES, 15 de Agosto de 2022.

Bernadete Coelho Xavier

Secretária Municipal de Saúde

Dayse Maria Oslegher Lemos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 916564



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), sexta-feira, 19 de Agosto de 2022

Edição N405

LICITAÇÕES

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO /ES, por intermédio da pregoeira, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico sob n 150/2022, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal nº 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO PERMANENTE (Mobiliário, Mobiliário de aço, Eletrodomésticos e Equipamento de Informática). O Edital oriundo do processo nº20203/2022 SEMAS, encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 13:00min do dia 01/09/2022. Início sessão disputa: às 13h30min, do dia 01/09/2022.

ID(TCEES): 2022.069E0600003.01.0004
Serra, 18 de agosto de 2022.
Eva Clarice Pereira Cavalcante
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 916466

AVISO DE LICITAÇÃO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2022

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade SRP PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 154/2022, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal nº 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br, objetivando o Registro de Preços, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino da Serra/ES. O Edital e Anexos oriundos do Processo nº 37307/2022 SEDU, encontram-se disponíveis no site acima. Abertura das propostas: às 13h30min. do dia 31/08/2022. Início da sessão da disputa: às 14h00min. do dia 31/08/2022.

ID(TCEES)2022.069E0600004.02.0008
Serra, 18 de agosto de 2022.
Karla Vianna Gomes
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 916499

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 082/2022

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira, torna público o Resultado do PREGÃO ELETRÔNICO sob Nº 082/2022, Processo nº 16985/2022 - SEAD, cujo objeto é o Registro de Preços, visando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de veículo automotor, com quilometragem livre, sem motorista, sem combustível, incluindo a manutenção e o seguro total dos veículos para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal da Serra - PMS, conforme segue:

LOTE I: Unidas Veículos Especiais S.A - valor de R\$ 1.523.996,40
LOTE II: J.S. do Nascimento - Locações de Veículos - valor de R\$ 2.668.672,80
LOTE III: Unidas Veículos Especiais S.A.- valor de R\$ 340.290,00
LOTE IV: Gaier Transportes Eireli - valor de R\$ 192.000,00
LOTE V: J.S. do Nascimento - Locações de Veículos - valor de R\$ 390.000,00
ID(TCEES)2022.069E0600001.02.0005

Serra, 18 de agosto de 2022.
Karla Vianna Gomes
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 916311

Dispensa de Licitação

TORNA INSUBSISTENTE O EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna insubsistente a publicação do extrato de ratificação da dispensa de licitação referente ao Processo nº 40418/2022, publicado em 20/07/2022, PROTOCOLO 894681

ID(TCEES)2022.069E0600013.09.0005
Serra, 18 de agosto de 2022.

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 916172

